COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 04
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
RESP. PELA SOLICITAÇÃO:	Francisca de Sousa Damaceno Andréia Vieira dos Santos Francisco Guthyerres Lemos Sampaio Mailton Henrique Mota dos Santos
OBJETO:	Registro de preço para fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

JUSTIFICATIVA:

O fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha se fazem necessário visando atender aos interesses da Administração, buscando suprir as mais variadas demandas no âmbito de cada Secretaria do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO - FORNECIMENTO

MATERIAL DE HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/ 8 UND	PACOTE	3000
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 325ML	UND	240
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML	UND	240
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	240
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO	UND	90
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO	UND	90
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/ 08 UNID	PACOTE	200
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/ 08 UNID	PACOTE	200
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA	FARDO	600
10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	1080
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	1080
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 325ML	UND	240
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML	UND	240

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	1200

15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L	UND	3600
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1200
17	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L	UND	1200
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L	UND	600
19	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	UND	60
20	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL	UND	1200
21	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L	UND	1800
22	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	7200
23	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON	UND	1080
24	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	90
25	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UND	PACOTE	360
26	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UND	PACOTE	450
27	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM	UND	100
28	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	1200
29	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LTS	UND	90
30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LTS	UND	90
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LTS	UND	90
32	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	1200
33	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 03
Rubrica

34	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1440
35	LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100
36	LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100
37	LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100
38	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	1200
39	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM	UND	100
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UND	PACOTE	100
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS	UND	300
42	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	1200
43	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600
44	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600
45	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAM, PESO 200G, FORMATO, CX. C/ 20 BARRAS	UND	2000
46	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G	UND	7200
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 05 UND	PACOTE	1200
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50	PACOTE	600

	UND		
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	300
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	720
51	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	60
52	VASSOURA DE PALHA	FARDO	5000
53	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UND	UND	100

DESCARTAVEIS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**
54	BATERIAS 9V PILHA	UND	360
55	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA	UND	90
56	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	3000
57	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND	PACOTE	22500
58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UND	PACOTE	5000
59	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	300
60	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UND	PACOTE	3000
61	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	150
62	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	UND	150
63	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	2250
64	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1500
65	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	7500
66	EMBALAGEM DE ISOPOR C/ TAMPA Nº 08	UND	15000

67	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	400
68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	100
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UND	BOBINAS	100
70	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000 UND	MILHEIRO	100
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000 UND	MILHEIRO	30
72	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/ 02 UND	CARTELA	240
73	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/ 02 UND	CARTELA	340
74	PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 17CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	2600
75	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	3000

COPA E COZINHA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**
76	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	30
77	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	15
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA	UND	15
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	15
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	15
81	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	90
82	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME	UND	90
83	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	30
84	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	50
85	CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	UND	30
86	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	30

87	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	960
88	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	20
89	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	30
90	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	15
91	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	30
92	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	15
93	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	30
94	GARRA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	20
95	GARRA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	30
96	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	20
97	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LTS	UND	30
98	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS	UND	30
99	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO	UND	15
100	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS	UND	60
101	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	5
102	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	60
103	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	30
104	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	30
105	XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA	UND	15

PRAZO DE ENTREGA:	07 dias corridos
PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO:	03 dias corridos
GARANTIA:	Conforme Lei 8.078/90
DATA:	**ASSINATURA:**

Dom Pedro – MA, 04 de agosto de 2023	Francisca de Sousa Damaceno Francisca de Sousa Damaceno Andréia Vieira dos Santos Andréia Vieira dos Santos Francisco Guthyerres L. Sampaio Francisco Guthyerres Lemos Sampaio Mailton Henrique Mota dos Santos Mailton Henrique Mota dos Santos

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIAS

MATERIAL DE HIGIENE							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**SEMAFIN**	**SEMED**	**SEMUS**	**SEMAS**	**TOTAL**
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/ 8 UND	PCT	0	0	2000	1000	**3000**
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 325ML	UND	0	0	120	120	**240**
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML	UND	0	0	120	120	**240**
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	0	0	120	120	**240**
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO	UND	0	0	60	30	**90**
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO	UND	0	0	50	40	**90**
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/ 08 UNID	PCT	0	0	200	0	**200**
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/ 08 UNID	PCT	0	0	200	0	**200**
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA	FARD	100	225	225	50	**600**
10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	120	240	600	120	**1080**
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	120	240	600	120	**1080**
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 325ML	UND	0	0	240	0	**240**
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML	UND	0	0	240	0	**240**

MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**SEMAFIN**	**SEMED**	**SEMUS**	**SEMAS**	**TOTAL**
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	240	480	360	120	**1200**
15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L	UND	600	1200	1200	600	**3600**
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	240	360	360	240	**1200**
17	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L	UND	0	0	1200	0	**1200**
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L	UND	0	0	600	0	**600**
19	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	UND	10	20	20	10	**60**
20	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL	UND	240	360	360	240	**1200**
21	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L	UND	360	600	600	240	**1800**
22	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	1200	2400	2400	1200	**7200**
23	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON	UND	240	360	360	120	**1080**
24	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	20	30	30	10	**90**
25	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UND	PACOTE	60	120	120	60	**360**
26	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UND	PACOTE	100	150	150	50	**450**
27	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM	UND	20	30	35	15	**100**
28	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	240	360	360	240	**1200**
29	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LTS	UND	15	30	30	15	**90**
30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LTS	UND	15	30	30	15	**90**
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO	UND	15	30	30	15	**90**

	PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LTS						
32	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	240	360	360	240	**1200**
33	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	120	240	240	120	**720**
34	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	240	480	480	240	**1440**
35	LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	20	30	30	20	**100**
36	LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	20	30	30	20	**100**
37	LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	20	30	30	20	**100**
38	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	240	360	360	240	**1200**
39	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM	UND	20	30	30	20	**100**
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UND	PACOTE	20	30	30	20	**100**
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS	UND	60	100	100	40	**300**
42	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	240	360	360	240	**1200**
43	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	120	180	180	120	**600**
44	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO	UND	120	180	180	120	**600**

	MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2						
45	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAM, PESO 200G, FORMATO, CX. C/ 20 BARRAS	UND	400	600	600	400	**2000**
46	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G	UND	1440	2400	2400	960	**7200**
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 05 UND	PACOTE	240	400	400	160	**1200**
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	120	200	200	80	**600**
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FD	60	100	100	40	**300**
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	120	240	240	120	**720**
51	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	10	20	20	10	**60**
52	VASSOURA DE PALHA	UND	1250	1500	1500	750	**5000**
53	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UND	UND	25	30	30	15	**100**

DESCARTAVEIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**SEMAFIN**	**SEMED**	**SEMUS**	**SEMAS**	**TOTAL**
54	BATERIAS 9V PILHA	UND	96	120	84	60	**360**
55	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA	UND	15	45	20	10	**90**
56	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTES	700	900	800	600	**3000**
57	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND	PACOTES	4500	7500	7500	3000	**22500**
58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UND	PACOTES	1000	1500	1500	1000	**5000**
59	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTES	80	80	80	60	**300**
60	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UND	PACOTES	500	1000	1000	500	**3000**
61	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X	RL	30	60	60	20	**150**

	30CM LARGURA						
62	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	RL	35	40	45	30	**150**
63	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	500	750	750	250	**2250**
64	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	300	500	500	200	**1500**
65	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	1750	2250	2250	1250	**7500**
66	EMBALAGEM DE ISOPOR C/ TAMPA Nº 08	UND	3000	5000	5000	2000	**15000**
67	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	0	200	200	0	**400**
68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	0	50	50	0	**100**
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UND	BOBINAS	0	50	50	0	**100**
70	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000 UND	MILHEIRO	0	50	50	0	**100**
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000 UND	MILHEIRO	10	5	15	0	**30**
72	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/ 02 UND	CARTELA	80	40	120	0	**240**
73	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/ 02 UND	CARTELA	80	120	120	20	**340**
74	PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 17CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	500	1000	1000	100	**2600**
75	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	400	1200	1200	200	**3000**

COPA E COZINHA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**SEMAFIN**	**SEMED**	**SEMUS**	**SEMAS**	**TOTAL**
76	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	5	10	10	5	**30**
77	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	3	5	5	2	**15**
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA	UND	3	5	5	2	**15**

79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	3	5	5	2	**15**
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND.	3	6	4	2	**15**
81	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	20	30	30	10	**90**
82	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME	UND	15	35	30	10	**90**
83	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	5	10	10	5	**30**
84	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	6	20	20	4	**50**
85	CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	UND	3	15	10	2	**30**
86	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	5	10	10	5	**30**
87	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	6	10	10	4	**30**
88	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	2	10	5	3	**20**
89	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	360	240	240	120	**960**
90	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	3	5	5	2	**15**
91	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	5	12	10	3	**30**
92	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	3	5	5	2	**15**
93	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	6	10	10	4	**30**
94	GARRA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	5	6	6	3	**20**
95	GARRA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	7	10	9	4	**30**
96	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	3	10	5	2	**20**
97	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LTS	UND	5	10	10	5	**30**
98	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS	UND	5	10	10	5	**30**
99	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO	UND	3	5	4	3	**15**
100	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS	UND	10	18	22	10	**60**
101	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	1	2	1	1	**5**
102	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	10	20	20	10	**60**
103	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO	UND	5	10	10	5	**30**

	FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO						
104	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	5	10	10	5	**30**
105	XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA	UND	3	5	5	2	**15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 14
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINSITRATIVO

Ref: Solicitação de abertura de processo administrativo
Da: Assessora Administrativa
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 04 de agosto de 2023

Prezada Sra. Secretária Municipal de Administração e Finanças,

Conforme Documento de Formalização de Demanda *retro*, remetemos a Vossa Senhoria a presente solicitação de abertura de processo administrativo, cujo objeto trata da Registro de preço para fornecimento de materiais de consumo do tipo **higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Respeitosamente,

Francisca de Sousa Damaceno
Francisca de Sousa Damaceno
Assessor

AUTORIZO a abertura de Processo administrativo em conformidade com o Art. 38, caput da Lei 8.666/93

Data: 04/08/2023

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 15
Rubrica

DESPACHO ADMINSITRATIVO

Ref: Solicitação de abertura de processo administrativo
Da: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 04 de agosto de 2023

Prezada Sra. Secretária Municipal de Administração e Finanças,

Conforme Documento de Formalização de Demanda *retro*, remetemos a Vossa Senhoria a presente solicitação de abertura de processo administrativo, cujo objeto trata do Registro de preço para fornecimento de materiais de consumo do tipo **higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Respeitosamente,

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZO a abertura de Processo administrativo em conformidade com o Art. 38, caput da Lei 8.666/93

Data: 04/08/2023

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 16
Rubrica

DESPACHO ADMINSITRATIVO

Ref: Solicitação de abertura de processo administrativo
Da: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 04 de agosto de 2023

Prezada Sra. Secretária Municipal de Administração e Finanças,

Conforme Documento de Formalização de Demanda *retro*, remetemos a Vossa Senhoria a presente solicitação de abertura de processo administrativo, cujo objeto trata do Registro de preço para fornecimento de materiais de consumo do tipo **higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Respeitosamente,

Andréia Vieira dos Santos
ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZO a abertura de Processo administrativo em conformidade com o Art. 38, caput da Lei 8.666/93

Data: 04/08/2023

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 17
Rubrica

DESPACHO ADMINSITRATIVO

Ref: Solicitação de abertura de processo administrativo
Da: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 04 de agosto de 2023

Prezada Sra. Secretária Municipal de Administração e Finanças,

Conforme Documento de Formalização de Demanda *retro*, remetemos a Vossa Senhoria a presente solicitação de abertura de processo administrativo, cujo objeto trata do Registro de preço para fornecimento de materiais de consumo do tipo **higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Respeitosamente,

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

AUTORIZO a abertura de Processo administrativo em conformidade com o Art. 38, caput da Lei 8.666/93

Data: 04/08/2023

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 18
Rubrica

DESPACHO ADMINISTRATIVO
Processo administrativo nº 2023.0804.001/2023 – SEMAFIN

A Assessora Administrativa
Sra. Francisca de Sousa Damaceno

Dom Pedro/MA, 04 de agosto de 2023

Informo que houve abertura de processo administrativo para o Registro de preço para fornecimento de **materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, neste sentido, considerando a necessidade de orientação regular do processo, solicito providências no sentido de:

1. Instrução e elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico;
2. Realização de pesquisa de mercado, com a posterior confecção de planilha estimativa de despesa;
3. Solicitar ao setor financeiro a previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços.

Realizadas as providências acima elencadas, que os autos retornem para verificação da conveniência e oportunidade da presente contratação.

Respeitosamente,

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para fornecimento de **materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha se faz necessário visando atender aos interesses da Administração, buscando suprir as mais variadas demandas no âmbito de cada Secretaria do Município.

2.2. Os **materiais** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a aquisição dos **materiais** mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para julgamento e classificação da Proposta deverá ser utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas, prazos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade **PREGÃO**, considerando que se trata de aquisição de **bens comuns**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações;
d) Decreto Municipal n° 008, 26 de janeiro de 2021, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
e) Decreto Municipal n° 009, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
f) Decreto Municipal n° 004, 06 de fevereiro de 2023, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores

individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de Dom Pedro – MA;

g) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
h) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
i) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, a Planilha de Preços e Quantitativos contém **ITENS EXCLUSIVOS** (até R$ 80.000,00) e **COTA RESERVADA** (acima de R$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

5.2. A existência de ITENS EXCLUSIVOS e COTA RESERVADA não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para os da COTA PRINCIPAL.

5.2.1. Não havendo vencedor para COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da COTA PRINCIPAL.

5.2.2. Se uma mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas dar se-a pelo menor preço obtido entre as cotas.

5.3. Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preço com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição dos produtos das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

6. ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

6.2. Órgãos participantes:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**
b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
d) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

7. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

7.1. As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados seguem descritas no **ANEXO I – Planilha Orçamentária** deste Termo de Referência.

7.2. A quantidade indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada por cada **Secretaria Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

8. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

8.1. O valor total estimado de **R$**_____ (_____) e teve como parâmetro o valor estimado obtido mediante pesquisa a cesta de preços.

8.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes fontes de recursos informadas por cada **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

8.3. A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

9. PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida por cada **Secretaria Participante**.

9.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Participante**.

11. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

11.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

11.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos **materiais** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 07 (sete) dias corridos**.

11.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

11.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

11.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
11.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.
11.8. Os **materiais** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **materiais** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
11.9. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
11.10. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
11.11. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
11.12. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.
12.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus **materiais** aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus **materiais** esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

12.2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do **material** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

12.2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos **materiais**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

14.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação fica adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários e será contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

a) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
b) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;
c) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
d) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
f) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;
g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
h) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
o) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **materiais**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
c) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;
e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;
f) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;
i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

17.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido.

17.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

17.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

17.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado

à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.11. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

18.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

18.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

18.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

18.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

18.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

18.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

19. REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

20. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

20.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por **FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**, assessora, e será assinado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

20.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a ser designado oportunamente através de Portaria.

Dom Pedro (MA), 04 de agosto de 2023.

Francisca de Sousa Damaceno

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora

Autorizo o Termo de Referência.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO I – A do TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MATERIAL DE HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
				VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/ 8 UND	PACOTE	3000	R$	R$
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 325ML	UND	240	R$	R$
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML	UND	240	R$	R$
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	240	R$	R$
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO	UND	90	R$	R$
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO	UND	90	R$	R$
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/ 08 UNID	PACOTE	200	R$	R$
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/ 08 UNID	PACOTE	200	R$	R$
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA	FARDO	600	R$	R$
10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	1080	R$	R$
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	1080	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 325ML	UND	240	R$	R$
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML	UND	240	R$	R$

MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
				VLR. UNIT	VLR. TOTAL
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	1200	R$	R$
15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L	UND	3600	R$	R$
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1200	R$	R$
17	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L	UND	1200	R$	R$
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L	UND	600	R$	R$
19	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	UND	60	R$	R$
20	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL	UND	1200	R$	R$
21	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L	UND	1800	R$	R$
22	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	7200	R$	R$
23	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON	UND	1080	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

24	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	90	R$	R$
25	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UND	PACOTE	360	R$	R$
26	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UND	PACOTE	450	R$	R$
27	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM	UND	100	R$	R$
28	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	1200	R$	R$
29	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LTS	UND	90	R$	R$
30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LTS	UND	90	R$	R$
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LTS	UND	90	R$	R$
32	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	1200	R$	R$
33	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO,	UND	720	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML				
34	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1440	R$	R$
35	LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100	R$	R$
36	LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100	R$	R$
37	LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100	R$	R$
38	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	1200	R$	R$
39	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM	UND	100	R$	R$
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UND	PACOTE	100	R$	R$
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS	UND	300	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS				
42	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	1200	R$	R$
43	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600	R$	R$
44	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600	R$	R$
45	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAM, PESO 200G, FORMATO, CX. C/ 20 BARRAS	UND	2000	R$	R$
46	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G	UND	7200	R$	R$
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 05 UND	PACOTE	1200	R$	R$
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	600	R$	R$
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	300	R$	R$
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	720	R$	R$
51	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	60	R$	R$
52	VASSOURA DE PALHA	FARDO	5000	R$	R$
53	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UND	UND	100	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DESCARTAVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
				VLR. UNIT	VLR. TOTAL
54	BATERIAS 9V PILHA	UND	360	R$	R$
55	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA	UND	90	R$	R$
56	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	3000	R$	R$
57	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND	PACOTE	22500	R$	R$
58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UND	PACOTE	5000	R$	R$
59	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	300	R$	R$
60	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UND	PACOTE	3000	R$	R$
61	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	150	R$	R$
62	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	UND	150	R$	R$
63	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	2250	R$	R$
64	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1500	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

65	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	7500	R$	R$
66	EMBALAGEM DE ISOPOR C/ TAMPA Nº 08	UND	15000	R$	R$
67	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	400	R$	R$
68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	100	R$	R$
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UND	BOBINAS	100	R$	R$
70	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000 UND	MILHEIRO	100	R$	R$
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000 UND	MILHEIRO	30	R$	R$
72	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/ 02 UND	CARTELA	240	R$	R$
73	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/ 02 UND	CARTELA	340	R$	R$
74	PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 17CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	2600	R$	R$
75	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	3000	R$	R$

COPA E COZINHA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR ESTIMADO**	
				VLR. UNIT	**VLR. TOTAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

76	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	30	R$	R$
77	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	15	R$	R$
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA	UND	15	R$	R$
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	15	R$	R$
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	15	R$	R$
81	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	90	R$	R$
82	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME	UND	90	R$	R$
83	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	30	R$	R$
84	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	50	R$	R$
85	CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	UND	30	R$	R$
86	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	30	R$	R$
87	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	960	R$	R$
88	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	20	R$	R$
89	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	30	R$	R$
90	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	15	R$	R$
91	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	30	R$	R$
92	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	15	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

93	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	30	R$	R$
94	GARRA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	20	R$	R$
95	GARRA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	30	R$	R$
96	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	20	R$	R$
97	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LTS	UND	30	R$	R$
98	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS	UND	30	R$	R$
99	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO	UND	15	R$	R$
100	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS	UND	60	R$	R$
101	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	5	R$	R$
102	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	60	R$	R$
103	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	30	R$	R$
104	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	30	R$	R$
105	XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA	UND	15	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 34
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2023.0804.001/2023 – SEMAFIN

Prezado Senhor Fornecedor,

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30 com sede na Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o envio de PROPOSTA DE PREÇOS para registro de preço para fornecimento de **materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, tudo em conformidade com os itens, quantidades e condições a seguir:

MATERIAL DE HIGIENE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**Vlr. Unit**	**Vlr. Total**
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/ 8 UND	PACOTE	3000		
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 325ML	UND	240		
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML	UND	240		
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	240		
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO	UND	90		
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO	UND	90		
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/ 08 UNID	PACOTE	200		
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/ 08 UNID	PACOTE	200		
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA	FARDO	600		
10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	1080		
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	1080		
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 325ML	UND	240		
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML	UND	240		

MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**Vlr. Unit**	**Vlr. Total**
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	1200		
15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO	UND	3600		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 38
Rubrica

	DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L				
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1200		
17	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L	UND	1200		
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L	UND	600		
19	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	UND	60		
20	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL	UND	1200		
21	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L	UND	1800		
22	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	7200		
23	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON	UND	1080		
24	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	90		
25	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UND	PACOTE	360		
26	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UND	PACOTE	450		
27	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM	UND	100		
28	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	1200		
29	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LTS	UND	90		
30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LTS	UND	90		
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LTS	UND	90		
32	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	1200		
33	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	720		
34	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1440		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 39
Rubrica

35	LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100		
36	LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100		
37	LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100		
38	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	1200		
39	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM	UND	100		
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UND	PACOTE	100		
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS	UND	300		
42	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	1200		
43	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600		
44	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600		
45	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAM, PESO 200G, FORMATO, CX. C/ 20 BARRAS	UND	2000		
46	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G	UND	7200		
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 05 UND	PACOTE	1200		
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	600		
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	300		
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	720		
51	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	60		
52	VASSOURA DE PALHA	FARDO	5000		
53	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS	UND	100		

	ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UND				

DESCARTAVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**Vlr. Unit**	**Vlr. Total**
54	BATERIAS 9V PILHA	UND	360		
55	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA	UND	90		
56	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	3000		
57	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND	PACOTE	22500		
58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UND	PACOTE	5000		
59	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	300		
60	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UND	PACOTE	3000		
61	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	150		
62	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	UND	150		
63	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	2250		
64	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1500		
65	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	7500		
66	EMBALAGEM DE ISOPOR C/ TAMPA Nº 08	UND	15000		
67	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	400		
68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	100		
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UND	BOBINAS	100		
70	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000 UND	MILHEIRO	100		
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000 UND	MILHEIRO	30		
72	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/ 02 UND	CARTELA	240		
73	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/ 02 UND	CARTELA	340		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 41
Rubrica

74	PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 17CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	2600		
75	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	3000		

COPA E COZINHA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**Vlr. Unit**	**Vlr. Total**
76	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	30		
77	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	15		
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA	UND	15		
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	15		
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	15		
81	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	90		
82	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME	UND	90		
83	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	30		
84	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	50		
85	CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	UND	30		
86	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	30		
87	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	30		
88	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	20		
89	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	960		
90	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	15		
91	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	30		
92	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	15		
93	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	30		
94	GARRA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	20		
95	GARRA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	30		
96	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	20		
97	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LTS	UND	30		

98	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS	UND	30		
99	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO	UND	15		
100	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS	UND	60		
101	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	5		
102	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	60		
103	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	30		
104	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	30		
105	XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA	UND	15		

*Com fito em facilitar o dimensionamento do objeto, vai em anexo Termo de Referência com a descrição detalhada do objeto.

Havendo interesse, favor encaminhar a proposta de preços assinada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Dom Pedro – MA, 07 de agosto de 2023.

Francisca de Sousa Damaceno
Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 43
Rubrica

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA SE FAZEM NECESSÁRIO VISANDO ATENDER AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO, BUSCANDO SUPRIR AS MAIS VARIADAS DEMANDAS NO ÂMBITO DE CADA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA
UNID. INTERESSADA:	SEMAFIN, SEMD, SEMUS E SEMAS
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	22/08/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 44 Rubrica

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME:	MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
NÚMERO:	23820/00293
OBJETO:	O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA SE FAZEM NECESSÁRIO VISANDO ATENDER AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO, BUSCANDO SUPRIR AS MAIS VARIADAS DEMANDAS NO ÂMBITO DE CADA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA
UNID. INTERESSADA:	SEMAFIN, SEMD, SEMUS E SEMAS
ORÇAMENTISTA:	FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	22/08/2023

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/000	LOTE 01 - MATERIAIS DE HIGIENE	***	***	***	103.284,90
01/001	*ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.*	*PACOTE*	*3.000,00*	*4,33*	*12.990,00*
01/002	*CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 325ML*	*UNIDADES*	*240,00*	*9,95*	*2.388,00*
01/003	*CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML*	*UNIDADES*	*240,00*	*15,00*	*3.600,00*
01/004	*CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G*	*TUBO*	*240,00*	*3,04*	*729,60*
01/005	*ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.*	*UNIDADE*	*90,00*	*5,60*	*504,00*
01/006	*ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.*	*UNIDADE*	*90,00*	*7,09*	*638,10*
01/007	*FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID*	*PACOTE*	*200,00*	*10,11*	*2.022,00*
01/008	*FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID*	*PACOTE*	*200,00*	*9,69*	*1.938,00*
01/009	*PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA -*	*FARDO*	*600,00*	*91,10*	*54.660,00*
01/010	*SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS*	*UNIDADES*	*1.080,00*	*2,65*	*2.862,00*
01/011	*SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS*	*UNIDADES*	*1.080,00*	*14,83*	*16.016,40*
01/012	*SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 325ML*	*UNIDADES*	*240,00*	*8,07*	*1.936,80*
01/013	*SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL, DE 325ML*	*UNIDADES*	*240,00*	*12,50*	*3.000,00*
02/000	LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA	***	***	***	375.971,40
02/001	*ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 01 LT*	*UNIDADES*	*1.200,00*	*10,79*	*12.948,00*
02/002	*ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.*	*UNIDADES*	*3.600,00*	*3,17*	*11.412,00*
02/003	*ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS*	*UNIDADES*	*1.200,00*	*5,91*	*7.092,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 45
Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
02/004	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE 1 L.	UNIDADES	1.200,00	4,19	5.028,00
02/005	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE 2 L.	UNIDADES	600,00	10,20	6.120,00
02/006	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UNIDADE	60,00	11,59	695,40
02/007	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL	UNIDADES	1.200,00	13,87	16.644,00
02/008	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UNIDADES	1.800,00	4,33	7.794,00
02/009	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML.	UNIDADES	7.200,00	2,66	19.152,00
02/010	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UNIDADES	1.080,00	2,29	2.473,20
02/011	ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UNIDADE	90,00	8,23	740,70
02/012	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM CX COM 10 UNIDADES	PACOTE	360,00	7,90	2.844,00
02/013	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	450,00	2,52	1.134,00
02/014	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UNIDADE	100,00	3,01	301,00
02/015	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UNIDADES	1.200,00	14,66	17.592,00
02/016	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UNIDADE	90,00	72,20	6.498,00
02/017	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UNIDADE	90,00	99,67	8.970,30
02/018	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UNIDADE	90,00	228,66	20.579,40
02/019	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UNIDADES	1.200,00	2,32	2.784,00
02/020	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UNIDADES	720,00	9,83	7.077,60
02/021	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UNIDADES	1.440,00	4,44	6.393,60
02/022	LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100,00	7,51	751,00
02/023	LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100,00	4,95	495,00
02/024	LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100,00	7,00	700,00
02/025	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UNIDADES	1.200,00	5,17	6.204,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 46
Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
02/026	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UNIDADE	100,00	9,93	993,00
02/027	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	100,00	6,73	673,00
02/028	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	300,00	3,53	1.059,00
02/029	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	1.200,00	5,17	6.204,00
02/030	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UNIDADES	600,00	14,97	8.982,00
02/031	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UNIDADES	600,00	15,29	9.174,00
02/032	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAM, PESO 500G.	UNIDADES	2.000,00	7,96	15.920,00
02/033	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UNIDADES	7.200,00	6,83	49.176,00
02/034	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100 LITROS PACOTE COM 05 UND	PACOTE	1.200,00	44,90	53.880,00
02/035	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	600,00	25,96	15.576,00
02/036	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	300,00	44,33	13.299,00
02/037	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR COM 1 KG	UNIDADES	720,00	24,52	17.654,40
02/038	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UNIDADE	60,00	15,33	919,80
02/039	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	5.000,00	1,87	9.350,00
02/040	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UNIDADE	100,00	6,88	688,00
03/000	LOTE 03 - DESCARTAVEIS	***	***	***	299.094,60
03/001	BATERIAS 9V PILHA	UNIDADES	360,00	17,55	6.318,00
03/002	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	90,00	6,57	591,30
03/003	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTES	3.000,00	4,76	14.280,00
03/004	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTES	22.500,00	7,27	163.575,00
03/005	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTES	5.000,00	3,09	15.450,00
03/006	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	300,00	3,73	1.119,00
03/007	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTES	3.000,00	1,77	5.310,00
03/008	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLOS	150,00	10,14	1.521,00
03/009	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UNIDADE	150,00	9,66	1.449,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 47
Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
03/010	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2.250,00	1,05	2.362,50
03/011	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UNIDADES	1.500,00	3,43	5.145,00
03/012	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, C/ 10 UND	PACOTE	7.500,00	5,11	38.325,00
03/013	EMBALAGEM ISOPOR Nº 8 C/ TAMPA	UNIDADES	15.000,00	0,33	4.950,00
03/014	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	400,00	5,96	2.384,00
03/015	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	100,00	28,67	2.867,00
03/016	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	100,00	31,22	3.122,00
03/017	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000UND	FARDO	100,00	61,00	6.100,00
03/018	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000UND	MILHEIRO	30,00	68,00	2.040,00
03/019	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	CARTELAS	240,00	3,80	912,00
03/020	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	340,00	4,17	1.417,80
03/021	PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 17CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	2.600,00	1,96	5.096,00
03/022	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	3.000,00	4,92	14.760,00
04/000	LOTE 04 - COPA E COZINHA	***	***	***	39.756,00
04/001	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UNIDADE	30,00	19,91	597,30
04/002	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8 LTS, COR BRANCA	UNIDADE	15,00	13,42	201,30
04/003	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA	UNIDADE	15,00	15,28	229,20
04/004	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UNIDADE	15,00	21,03	315,45
04/005	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UNIDADE	15,00	35,89	538,35
04/006	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UNIDADE	90,00	11,77	1.059,30
04/007	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME	UNIDADE	90,00	82,08	7.387,20
04/008	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UNIDADE	30,00	25,94	778,20
04/009	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UNIDADE	50,00	82,91	4.145,50
04/010	CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UNIDADE	30,00	61,92	1.857,60
04/011	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	30,00	168,58	5.057,40
04/012	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	CAIXA	30,00	9,69	290,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 18
Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
04/013	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UNIDADE	20,00	7,13	142,60
04/014	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UNIDADE	960,00	2,34	2.246,40
04/015	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UNIDADE	15,00	49,07	736,05
04/016	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UNIDADE	30,00	64,83	1.944,90
04/017	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UNIDADE	15,00	32,45	486,75
04/018	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UNIDADE	30,00	23,23	696,90
04/019	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UNIDADE	20,00	94,55	1.891,00
04/020	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UNIDADE	30,00	22,15	664,50
04/021	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UNIDADE	20,00	12,29	245,80
04/022	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UNIDADE	30,00	13,58	407,40
04/023	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UNIDADE	30,00	185,65	5.569,50
04/024	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UNIDADE	15,00	5,07	76,05
04/025	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UNIDADE	60,00	11,68	700,80
04/026	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UNIDADE	5,00	9,25	46,25
04/027	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UNIDADE	60,00	3,26	195,60
04/028	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UNIDADE	30,00	10,24	307,20
04/029	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UNIDADE	30,00	26,67	800,10
04/030	XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA	UNIDADE	15,00	9,38	140,70
			VALOR GLOBAL		818.106,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 49 Rubrica

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	01/001	DESVIO PADRÃO	0,27	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,17%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	Fundo Municipal de Saúde - 3 - TABOLEIRO GRANDE/RN KARLA KAROLINE FONTES MENESES	FUNDACAO C.A.S.A. - DR V. PARAIBA - BEC/SP/SP PAMELA RAFAELA SEMEGUINI LEME DA SILVA 32845069855 24.064.550/0001-32	FUND.C.A.S.A.-DRM-SUDESTE - BEC/SP/SP LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA 46.151.309/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023000/0000	000/0923000/0000	001/2023000/0000
PREÇO	R$ 3,9600	R$ 4,4500	R$ 4,5800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,96	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 4,33	MEDIANA	R$ 4,45	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 004-2023-SRP-PE. **02**: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 171308170482023OC00008. **03**: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 171304170482023OC00008.

LINK DA AMOSTRA 01: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/taboleiro_grande/portal

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=171308170482023OC00008

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=171304170482023OC00008

LOTE/ITEM	01/002	DESVIO PADRÃO	0,87	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,74%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	43900 - PM DE CAMPO BOM - LICITACON (TCE/RS)/RS N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. 03.145.819/0001-35	56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI 27.403.752/0001-50	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - . E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA 27.029.615/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/392023000/0000	000/882022000/0000	955/8359700/0150100/00502023
PREÇO	R$ 8,7500	R$ 10,3000	R$ 10,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 8,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 9,95	MEDIANA	R$ 10,30	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43900392023PRE. **02**: Data: 06/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 56800882022PRE. **03**: Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000050/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1046387,5,43900&cs=1OCGXQtN0g77HMpVOvqEKgx06lgk

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:957261,5,56800&cs=1gUNXJuk975d-lpu0SKZV_R7Fadk

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000050

LOTE/ITEM	01/003	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,03%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 58 Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCÊNTE - M.. W A PONTES - ME - ECONOMIA 25.532.329/0002-05	41600 - PM DE BAGÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS QUELEN FERNANDES DA ROSA - ME 18.722.210/0001-59	75400 - PM DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS ROSA DA SILVA MEDEIROS - ME 10.742.338/0001-72
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	083/2023000/0000	000/092023000/0000	000/072022000/0000
PREÇO	R$ 14,9900	R$ 15,0000	R$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 14,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 15,00	MEDIANA	R$ 15,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 83/2023. **02**: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4160092023PRE. **03**: Data: 30/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 7540072022CNV.

LINK DA AMOSTRA 01: /home/cdp/cdpdiarios/rs/mostardas/832023.pdf

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080381,14,41600&cs=1bBCbKGgqJolUkq3WV___DDWZ0jjQ

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1003477,5,75400&cs=1dFfwa7ckKirUXVnX3S5c2q-yYtU

LOTE/ITEM	01/004	DESVIO PADRÃO	0,28	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,37%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE. (UASG 451023) COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA 26.644.910/0001-09	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - . DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 21.596.355/0001-65	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBLICAS/PI MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 97.528.178/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2023	955/8359700/0150100/00112023	169/2022000/0000
PREÇO	R$ 2,8000	R$ 2,8800	R$ 3,4400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 2,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 3,04	MEDIANA	R$ 2,88	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:451023. **02**: Data: 16/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000011/2023. **03**: Data: 02/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 216672.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=451023&uasg=451023&numprp=62023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000011

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/854126/

LOTE/ITEM	01/005	DESVIO PADRÃO	0,44	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,89%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 54 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - COMPRAS PÚBLICAS/PA A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 04.508.780/0001-36	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED. (UASG 200100) M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS 37.205.854/0001-14	41600 - PM DE BAGÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS QUELEN FERNANDES DA ROSA - ME 18.722.210/0001-59
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	920/230112023000/0000	037/2022	000/092023000/0000
PREÇO	R$ 4,9800	R$ 5,8200	R$ 5,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 4,98	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 5,60	**MEDIANA**	R$ 5,82	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 222890. **02**: Data: 27/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:372022/UASG:200100. **03**: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4160092023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983070/

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200100&uasg=200100&numprp=372022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080381,14,41600&cs=1bBCbKGgqJolUkq3WV___DDWZ0jjJQ

LOTE/ITEM	01/006	**DESVIO PADRÃO**	1,13	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	15,97%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME 21.504.525/0001-34	41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACON (TCE/RS)/RS TARICK KARIM KHADER 33.800.564/0001-68	59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 00.072.182/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/712022000/0000	000/262022000/0000	000/572022000/0000
PREÇO	R$ 5,4900	R$ 7,8300	R$ 7,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 5,49	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 7,09	**MEDIANA**	R$ 7,83	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 57900712022PRE. **02**: Data: 17/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 41100262022PRE. **03**: Data: 08/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 59000572022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:967767,5,57900&cs=1guxA4LKkVMtnWUvXajVwgIFrPPM

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997248,5,41100&cs=1KO6cNI_hA8I0DYbYU3Okg-U7tmU

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:977064,5,59000&cs=1BWGni-mw3ZoTTD90HI_eX_eqlYQ

LOTE/ITEM	01/007	**DESVIO PADRÃO**	0,25	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	2,44%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 52 Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - COMPRAS PÚBLICAS/RN W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP 10.212.250/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - COMPRAS PÚBLICAS/RN LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA 37.844.417/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - COMPRAS PÚBLICAS/RN RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA 40.790.727/0001-34
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	620/2300142023000/0000	001/2023000/0000	011/2023000/0000
PREÇO	R$ 9,8800	R$ 9,9900	R$ 10,4500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 9,88	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 10,11	MEDIANA	R$ 9,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226006. **02**: Data: 25/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219723. **03**: Data: 14/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 227074.

LINK DA AMOSTRA 01: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/988243/

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/853950/

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/988275/

LOTE/ITEM	01/008	DESVIO PADRÃO	0,14	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,44%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - COMPRAS PÚBLICAS/PE PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS 32.407.715/0001-50	MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - COMPRAS PÚBLICAS/RN HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 33.160.739/0001-10	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - COMPRAS PÚBLICAS/PB SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 34.236.576/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2023000/0000	620/2300142023000/0000	000/032023000/0000
PREÇO	R$ 9,4900	R$ 9,7800	R$ 9,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 9,49	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 9,69	MEDIANA	R$ 9,78	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 221316. **02**: Data: 08/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226006. **03**: Data: 17/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218169.

LINK DA AMOSTRA 01: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/976663/

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/988243/

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/850304/

LOTE/ITEM	01/009	DESVIO PADRÃO	0,94	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,03%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 53 Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA (UASG 927862) JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA 31.552.803/0001-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA (UASG 927862) T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO 02.219.339/0001-09	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PB (UASG 926444) JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 35.044.590/0001-39
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	115/2022	115/2022	008/2023
PREÇO	R$ 90,0000	R$ 91,0000	R$ 92,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 90,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 91,10	MEDIANA	R$ 91,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1152022/UASG:927862. **02**: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1152022/UASG:927862. **03**: Data: 09/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:926444.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927862&uasg=927862&numprp=1152022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927862&uasg=927862&numprp=1152022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926444&uasg=926444&numprp=82023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/010	DESVIO PADRÃO	0,23	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,54%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	79300 - PM DE PORTO MAUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 12.811.487/0001-71	49700 - PM DE IBIAÇÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD. QU. LTD 00.112.092/0001-00	COUDELARIA DE RINCÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS SÃO LOURENÇO - COM DE PROD DE LIMPEZA LT 09.110.229/0001-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152022000/0000	000/152023000/0000	041/0250000/0000
PREÇO	R$ 2,4800	R$ 2,5000	R$ 2,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 2,48	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 2,65	MEDIANA	R$ 2,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 79300152022PRE. **02**: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 49700152023PRP. **03**: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409110229000153550000000410251356274730.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:971581,5,79300&cs=1OcHO1LP8zQQGAG5cFEHtmHgwm5I

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1037195,5,49700&cs=1HoLGJnsyGJQ9A2QlzkA79pn00Jc

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409110229000153550000000410251356274730/

LOTE/ITEM	01/011	DESVIO PADRÃO	1,80	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,12%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 54
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA (UASG 927495) LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA 42.462.216/0001-19	CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA (UASG 929806) A LEAO FILHO 41.000.338/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM (UASG 982333) MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 17.238.558/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/2023	003/2023	012/2023
PREÇO	R$ 12,2900	R$ 16,0000	R$ 16,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 12,29	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 14,83	**MEDIANA**	R$ 16,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:927495. **02**: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:929806. **03**: Data: 28/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:982333.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927495&uasg=927495&numprp=272023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929806&uasg=929806&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982333&uasg=982333&numprp=122023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/012	**DESVIO PADRÃO**	1,21	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	14,97%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS TAISA BERNARDI NEGRI 12.065.832/0001-75	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - COMPRAS PÚBLICAS/RS KARLA KAROLINE FONTES MENESES 37.937.325/0001-05	46400 - PM DE DOM FELICIANO - LICITACON (TCE/RS)/RS VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA 00.112.092/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062023000/0000	035/2023000/0000	000/372022000/0000
PREÇO	R$ 6,9500	R$ 7,5200	R$ 9,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 6,95	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 8,07	**MEDIANA**	R$ 7,52	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6090062023PRE. **02**: Data: 14/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225915. **03**: Data: 26/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 46400372022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1022934,5,60900&cs=1EgmXMPzGe49b1m5hsash8AUo16M

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/984248/

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:967993,5,46400&cs=1Rg-0WQAme0PSOKkhMdV2zyzf1W0

LOTE/ITEM	01/013	**DESVIO PADRÃO**	1,01	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	8,07%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 55
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55300 - PM DE QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 94.876.364/0001-83	58800 - PM DE SÃO LOURENÇO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES 30.986.684/0001-03	75400 - PM DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS ROSA DA SILVA MEDEIROS - ME 10.742.338/0001-72
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/142023000/0000	000/052023000/0000	000/072022000/0000
PREÇO	R$ 11,0900	R$ 13,0000	R$ 13,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 11,09	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 12,50	**MEDIANA**	R$ 13,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55300142023PRE. **02**: Data: 29/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5880052023PRE. **03**: Data: 30/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 7540072022CNV.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1029961,5,55300&cs=1nvPdNyqDCr9XeQ8XGFlwsMrmk7I

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1053044,5,58800&cs=1W-Sda-JknUXEjzf6Ls5cCCkVrzQ

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1003477,5,75400&cs=1dFfwa7ckKirUXVnX3S5c2q-yYtU

LOTE/ITEM	02/001	**DESVIO PADRÃO**	1,02	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	9,47%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF / PE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE.. FORLIMP COM.DIS.PROD.PERF.LIMP.EIRE 19.750.069/0001-60	4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS POA DISTRIB MAT LIMP GEN ALIM LTDA 05.804.684/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL URUGUAIANA - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - URUG IARA TEREZINHA F.AZAMBUJA 02.709.687/0001-64
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/6091000/0000	031/4541000/0000	314/192022000/0000
PREÇO	R$ 9,5000	R$ 10,8600	R$ 12,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 9,50	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 10,79	**MEDIANA**	R$ 10,86	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 252301197500690001605500100000360918713323O5. **02**: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 432304058046840001065500100003145410003147O0. **03**: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31419/2022.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/252301197500690001605500100000360918713323O5/

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/432304058046840001065500100003145410003147O0/

LINK DA AMOSTRA 03: /home/cdp/cdpdiarios/rs/uruguaiana/314192022.pdf

LOTE/ITEM	02/002	**DESVIO PADRÃO**	0,05	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,67%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 56 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT (UASG 160157) N CARRER EIRELI 33.105.231/0001-19	2ª COMPANHIA DE INFATANRIA (UASG 160236) AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 41.063.862/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (UASG 987487) BUGRE COMERCIAL LTDA 35.088.051/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2022	003/2022	011/2023
PREÇO	R$ 3,1100	R$ 3,1700	R$ 3,2400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,11	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 3,17	**MEDIANA**	R$ 3,17	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122022/UASG:160157. **02**: Data: 20/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32022/UASG:160236. **03**: Data: 23/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:987487.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160157&uasg=160157&numprp=122022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160236&uasg=160236&numprp=32022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987487&uasg=987487&numprp=112023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/003	**DESVIO PADRÃO**	0,65	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	11,03%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (UASG 155010) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 20.008.831/0001-17	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA (UASG 980188) MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA 28.863.972/0001-29	PREF.MUN. DE SANTA INES (UASG 980957) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 33.836.848/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023	009/2023	042/2022
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 6,2200	R$ 6,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 5,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 5,91	**MEDIANA**	R$ 6,22	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:155010. **02**: Data: 11/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:980188. **03**: Data: 23/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:422022/UASG:980957.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155010&uasg=155010&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980188&uasg=980188&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980957&uasg=980957&numprp=422022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/004	**DESVIO PADRÃO**	0,26	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	6,31%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 517
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA (UASG 980921) ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 42.458.725/0001-78	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA (UASG 980921) ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 42.458.725/0001-78	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA (UASG 980921) TETRACLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 11.468.276/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	045/2023	045/2023	206/2022
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,0000	R$ 4,5600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 4,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 4,19	**MEDIANA**	R$ 4,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:452023/UASG:980921. **02**: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:452023/UASG:980921. **03**: Data: 27/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2062022/UASG:980921.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980921&uasg=980921&numprp=452023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980921&uasg=980921&numprp=452023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980921&uasg=980921&numprp=2062022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/005	**DESVIO PADRÃO**	0,22	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	2,12%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM/PE (UASG 929069) J S LOPES DO NASCIMENTO 33.241.564/0001-75	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA (UASG 984165) ANA VALERIA TONELOTTO 13.331.317/0001-52	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS (UASG 980712) ANTONIO MIRANDA DA COSTA 21.724.653/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2023	185/2022	049/2022
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 10,1000	R$ 10,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 10,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 10,20	**MEDIANA**	R$ 10,10	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:929069. **02**: Data: 24/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1852022/UASG:984165. **03**: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492022/UASG:980712.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929069&uasg=929069&numprp=62023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984165&uasg=984165&numprp=1852022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980712&uasg=980712&numprp=492022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/006	**DESVIO PADRÃO**	0,97	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	8,33%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 58
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RR (UASG 926196) MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA 23.318.893/0001-13	PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS (UASG 981083) J SARCEDOTE SANTOS 17.515.160/0001-76	PREFEITURA MUNICIPAL URUCARÁ - COMPRAS PÚBLICAS/AM IANE PRISCILA NEVES DA SILVA 18.055.275/0001-98
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023	008/2023	002/2023000/0000
PREÇO	R$ 10,8000	R$ 11,0200	R$ 12,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 10,80	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 11,59	**MEDIANA**	R$ 11,02	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:926196. **02**: Data: 14/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:981083. **03**: Data: 26/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219993.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926196&uasg=926196&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981083&uasg=981083&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/851841/

LOTE/ITEM	02/007	**DESVIO PADRÃO**	0,55	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	3,94%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE (UASG 70012) R T COSTA FELICIANO 23.533.848/0001-81	PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA (UASG 981285) T. V. L. CAVALCANTE LTDA 40.981.143/0001-46	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGR DO ACRE (UASG 926500) F S P DE SOUZA 34.800.566/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	057/2023	005/2023
PREÇO	R$ 13,2900	R$ 13,7100	R$ 14,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 13,29	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 13,87	**MEDIANA**	R$ 13,71	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:70012. **02**: Data: 20/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:572023/UASG:981285. **03**: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:926500.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=70012&uasg=70012&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981285&uasg=981285&numprp=572023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926500&uasg=926500&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/008	**DESVIO PADRÃO**	0,39	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	9,08%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 59 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT N&N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP 42.351.193/0001-75	GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA 45.293.736/0001-33	UNESP-INST.CIENC.TE3CNOLOG. -C.SJCAMPOS - BEC/SP/SP ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS 34.412.925/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/6541000/0000	000/2501000/0000	021/2023000/0000
PREÇO	R$ 3,7900	R$ 4,5000	R$ 4,7100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,79	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 4,33	**MEDIANA**	R$ 4,50	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50230542351193000175550010000026541846708854. **02**: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230445293736000133550010000002501499765787. **03**: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 1023251006120230C00027.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50230542351193000175550010000026541846708854/

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230445293736000133550010000002501499765787/

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=1023251006120230C00027

LOTE/ITEM	02/009	**DESVIO PADRÃO**	0,12	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	4,52%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53100 - PM DE NOVA PALMA - LICITACON (TCE/RS)/RS COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA 91.022.632/0008-88	CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE N e J COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 08.970.755/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL - GASTOS COM RECURSO PRÓPRIOS - PALMARE. TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES MANIL 02.806.557/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152023000/0000	010/9624500/0127100/00252023	834/62022000/0000
PREÇO	R$ 2,5000	R$ 2,6900	R$ 2,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 2,50	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 2,66	**MEDIANA**	R$ 2,69	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53100152023PRP. **02**: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01096245000127-1-000025/2023. **03**: Data: 22/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 8346/2022.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1034604,5,53100&cs=150SWo8HjmbFQzcCNcMjlAjJD5T0

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/01096245000127/2023/000025

LINK DA AMOSTRA 03: /home/cdp/cdpdiarios/rs/palmares-sul/83462022.pdf

LOTE/ITEM	02/010	**DESVIO PADRÃO**	0,43	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	18,59%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 60
Rubrica

DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - COMPRAS PÚBLICAS/PA W. L. DOS ANJOS EIRELI 20.603.852/0001-80	MUNICIPIO DE ANANAS / 227 - Prefeitura Municipal de Ananás - TO - PNCP/TO K. R. MELO - EIRELI - ME 33.768.305/0001-05	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - COMPRAS PÚBLICAS/PA A S SERVICOS & COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA 30.866.642/0001-39
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023000/0000	002/3736200/0109100/00202023	920/230003000/0000
PREÇO	R$ 1,8000	R$ 2,2400	R$ 2,8400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1,80	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 2,29	**MEDIANA**	R$ 2,24	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219057. **02**: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00237362000109-1-000020/2023. **03**: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225887.

LINK DA AMOSTRA 01: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/851163/

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/00237362000109/2023/000020

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983203/

LOTE/ITEM	02/011	**DESVIO PADRÃO**	0,17	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	2,05%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIAS / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - GO RFS SUPERMERCADO LTDA 36.827.510/0001-84	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP CONCORDE LOGISTICA E DISTRIBUICAO - EIRELI 04.247.793/0001-07	78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 44.639.579/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/5225600/0147100/00062023	874/2251000/0000	000/722022000/0000
PREÇO	R$ 8,0000	R$ 8,2900	R$ 8,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 8,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 8,23	**MEDIANA**	R$ 8,29	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04252256000147-1-000006/2023. **02**: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230404247793000107550010008742251409883549. **03**: Data: 23/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78000722022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/04252256000147/2023/000006

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230404247793000107550010008742251409883549/

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1004186,5,78000&cs=1eAoNJMUt2H2PYF43IN_8q6zCHbw

LOTE/ITEM	02/012	**DESVIO PADRÃO**	0,08	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,03%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 64
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37° BIL) (UASG 160471) INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI 05.971.158/0001-22	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM (UASG 980277) DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA 40.223.106/0001-79	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM (UASG 980277) PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA 63.726.400/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2022	032/2023	025/2023
PREÇO	R$ 7,8000	R$ 7,9000	R$ 8,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 7,80	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 7,90	**MEDIANA**	R$ 7,90	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:160471. **02**: Data: 07/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322023/UASG:980277. **03**: Data: 30/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252023/UASG:980277.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160471&uasg=160471&numprp=102022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980277&uasg=980277&numprp=322023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980277&uasg=980277&numprp=252023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/013	**DESVIO PADRÃO**	0,02	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	0,81%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (UASG 150182) DUOLIMP COMERCIO LTDA 11.506.338/0001-36	AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS (UASG 929760) PEG PAG LTDA 04.470.529/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM/PE (UASG 929069) J S LOPES DO NASCIMENTO 33.241.564/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	046/2023	002/2023	006/2023
PREÇO	R$ 2,5000	R$ 2,5200	R$ 2,5500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 2,50	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 2,52	**MEDIANA**	R$ 2,52	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:462023/UASG:150182. **02**: Data: 17/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:929760. **03**: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:929069.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=150182&uasg=150182&numprp=462023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929760&uasg=929760&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929069&uasg=929069&numprp=62023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/014	**DESVIO PADRÃO**	0,23	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	7,61%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 62 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA - 04/2017 - CONTROLADORIA GERAL DA U DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA 08.538.011/0001-31	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12° REGIÃO - COMPRA.. M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI 16.836.634/0001-19	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMPRAS PÚBLICAS/PA N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 35.946.280/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/6951000/0000	002/202312000/0000	001/2023000/0000
PREÇO	R$ 2,7300	R$ 3,0000	R$ 3,2900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 2,73	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 3,01	**MEDIANA**	R$ 3,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 15230408538011000131550010000006951031601191. **02**: Data: 07/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 221299. **03**: Data: 16/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 227701.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15230408538011000131550010000006951031601191/

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/975935/

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983406/

LOTE/ITEM	02/015	**DESVIO PADRÃO**	0,28	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,88%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO - COMPRAS PÚBLICAS/PA V. S. R. FERREIRA 03.561.828/0001-07	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN SANIGRAN LTDA 15.153.524/0001-90	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/. BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023000/0000	015/1471000/0000	241/69472000/0000
PREÇO	R$ 14,3000	R$ 14,7000	R$ 14,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 14,30	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 14,66	**MEDIANA**	R$ 14,70	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218934. **02**: Data: 12/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230415153524000190550010000151471570307182. **03**: Data: 05/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024169471223790741.

LINK DA AMOSTRA 01: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/851103/

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230415153524000190550010000151471570307182/

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024169471223790741/

LOTE/ITEM	02/016	**DESVIO PADRÃO**	8,07	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	11,17%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 63
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO - BEC/SP/SP oRLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 04.013.164/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA - COMPRAS PÚBLICAS/RS TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA 30.994.121/0001-67	ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS-CEL.ASSUMPCAO - BEC/SP/SP Entre Rios Comercial Ltda. - EPP 43.690.612/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2023000/0000	005/2023000/0000	176/000823000/0000
PREÇO	R$ 60,9000	R$ 76,5000	R$ 79,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 60,90	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 72,20	**MEDIANA**	R$ 76,50	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 871400801002023OC00006. **02**: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226524. **03**: Data: 17/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 1801760000120230C00005.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=871400801002023OC00006

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/984071/

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180176000012023OC00005

LOTE/ITEM	02/017	**DESVIO PADRÃO**	7,04	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	7,06%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO (UASG 120645) PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA 26.405.348/0001-52	79500 - PM DE PRESIDENTE LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI ME 30.986.684/0001-03	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO (UASG 120633) BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 35.638.331/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	069/2022	000/012023000/0000	103/2022
PREÇO	R$ 92,0000	R$ 98,0000	R$ 109,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 92,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 99,67	**MEDIANA**	R$ 98,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:692022/UASG:120645. **02**: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7950012023PCP. **03**: Data: 06/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1032022/UASG:120633.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120645&uasg=120645&numprp=692022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1023983,5,79500&cs=1U1ozJKfaYPI1OxuFpVTfOaNh8Is

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120633&uasg=120633&numprp=1032022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/018	**DESVIO PADRÃO**	13,10	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	5,73%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 64 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - COMPRAS PÚBLICAS/RS COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA 29.322.621/0001-73	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - COMPRAS PÚBLICAS/GO M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA 11.848.351/0001-73	88261 - FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS.. COLLINE COM DE DESCARTAVEIS LTDA 93.113.793/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	925/2022000/0000	002/2023000/0000	000/672023000/0000
PREÇO	R$ 211,9900	R$ 230,0000	R$ 244,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 211,99	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 228,66	**MEDIANA**	R$ 230,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219823. **02**: Data: 17/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 227922. **03**: Data: 04/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88261672023PCE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/977807/

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/981118/

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1071639,5,88261&cs=1fv997nuERtCemqe8E7D_aHdntCc

LOTE/ITEM	02/019	**DESVIO PADRÃO**	0,26	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	11,19%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PARNAIBA - CAMARA MUNICIPAL / 101 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA - PINDORAMA COM.E DISTRIBUICAO LTDA 04.974.814/0003-40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GERA SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA 18.717.757/0001-66	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GERA SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA 18.717.757/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	143/9623400/0104100/00062023	002/1421000/0000	002/1311000/0000
PREÇO	R$ 1,9500	R$ 2,5000	R$ 2,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1,95	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 2,32	**MEDIANA**	R$ 2,50	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 14396234000104-1-000006/2023. **02**: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230418717757000166550010000021421540795020. **03**: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230418717757000166550010000021311658099342.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/14396234000104/2023/000006

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230418717757000166550010000021421540795020/

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230418717757000166550010000021311658099342/

LOTE/ITEM	02/020	**DESVIO PADRÃO**	0,06	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	0,57%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 65
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM (UASG 980295) NAZARE MACIEL DA SILVA 05.050.192/0001-64	MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS (UASG 160132) N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA 42.351.193/0001-75	MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS (UASG 160132) N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA 42.351.193/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2023	019/2022	019/2022
PREÇO	R$ 9,7500	R$ 9,8500	R$ 9,8800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 9,75	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 9,83	**MEDIANA**	R$ 9,85	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:980295. **02:** Data: 12/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192022/UASG:160132. **03:** Data: 12/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192022/UASG:160132.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980295&uasg=980295&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160132&uasg=160132&numprp=192022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160132&uasg=160132&numprp=192022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/021	**DESVIO PADRÃO**	0,04	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	0,92%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano - 6 - DOUTOR SEVERIAN. A. DE P. MEDEIROS E SILVA	MUNICIPIO DE PARACURU - CAMARA MUNICIPAL / 99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU - . FRANCISCO JOAO ROCHA DE FREITAS 83142657 44.761.121/0001-21	Câmara Municipal de Taboleiro Grande - 2 - TABOLEIRO GRANDE/RN DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023000/0000	633/6827800/0136100/00012023	004/2023000/0000
PREÇO	R$ 4,3900	R$ 4,4500	R$ 4,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 4,39	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 4,44	**MEDIANA**	R$ 4,45	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 012/2023. **02:** Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 63368278000136-1-000001/2023. **03:** Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 004-2023-SRP-PE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/doutor_severiano/portal

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/63368278000136/2023/000001

LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/taboleiro_grande/portal

LOTE/ITEM	02/022	**DESVIO PADRÃO**	0,03	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	0,35%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DISTRITO SANITARIO ESP INDIGENA-LESTE RR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI 13.338.681/0001-44	75400 - PM DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS T P BARROS MOREIRA & CIA LTDA - ME 07.383.539/0001-16	56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 19.611.064/0001-57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 66 Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/6041000/0000	000/072022000/0000	000/582023000/0000
PREÇO	R$ 7,4900	R$ 7,5000	R$ 7,5500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 7,49	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 7,51	MEDIANA	R$ 7,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 432304133386810001445500100000860415249626 17. **02**: Data: 30/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 7540072022CNV. **03**: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 56800582023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230413338681000144550010000086041524962617/

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1003477,5,75400&cs=1dFfwa7ckKirUXVnX355c2q-yYtU

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1061239,5,56800&cs=135SkJNbKtvSRUWLDdAnyAnOfaJs

LOTE/ITEM	02/023	DESVIO PADRÃO	0,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,74%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM (UASG 160537) MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA 23.318.893/0001-13	76300 - PM DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - LICITACON (TCE/RS)/RS LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS 19.885.795/0001-90	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIREL 42.407.445/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2022	000/312022000/0000	650/9829890000/0000
PREÇO	R$ 4,9000	R$ 4,9500	R$ 4,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 4,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 4,95	MEDIANA	R$ 4,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:160537. **02**: Data: 21/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 76300312022PRP. **03**: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230442498675000152558900065098291161992108.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160537&uasg=160537&numprp=102022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:999542,5,76300&cs=1oj6bmDgX3ZSddMy6GjnxpfSKx5w

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230442498675000152558900065098291161992108/

LOTE/ITEM	02/024	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA (UASG 983289) AN CONSTRUCAO E IRRIGACAO LTDA 38.393.808/0001-59	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE (UASG 168008) G D C DA SILVA COSTA - EIRELI 09.721.729/0001-21	72300 - PM DE TRÊS PALMEIRAS - LICITACON (TCE/RS)/RS ZIKALIP PROD. DE LIMPEZA LTDA 14.830.745/0001-92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 67
Rubrica

DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2023	068/2022	000/032023000/0000
PREÇO	R$ 7,0000	R$ 7,0000	R$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 7,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 7,00	**MEDIANA**	R$ 7,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:983289. **02**: Data: 07/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:682022/UASG:168008. **03**: Data: 17/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7230032023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983289&uasg=983289&numprp=152023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=168008&uasg=168008&numprp=682022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1027217,5,72300&cs=1zz1Aw9_2WG6U8D3QLklgUxpJTNU

LOTE/ITEM	02/025	**DESVIO PADRÃO**	0,24	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	4,66%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONS.REG.DE FISIO.TERAP.OCUPACIONAL 4ª REGIÃO (UASG 389103) BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA 30.083.358/0001-96	GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA (UASG 711000) SUBLIME ATACADISTA EIRELI 31.412.428/0001-75	DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS (UASG 160426) KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI 27.403.752/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2022	018/2022	005/2022
PREÇO	R$ 4,9400	R$ 5,0600	R$ 5,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 4,94	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 5,17	**MEDIANA**	R$ 5,06	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:389103. **02**: Data: 25/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182022/UASG:711000. **03**: Data: 05/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:160426.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389103&uasg=389103&numprp=102022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=711000&uasg=711000&numprp=182022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160426&uasg=160426&numprp=52022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/026	**DESVIO PADRÃO**	0,50	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	5,00%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 1 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - PNCP/GO BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA 07.147.039/0001-85	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMPRAS PÚBLICAS/PA S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA 26.969.797/0001-23	69800 - PM DE PAVERAMA - LICITACON (TCE/RS)/RS WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI ME 30.986.684/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/7964700/0195100/00412023	001/2023000/0000	000/042023000/0000
PREÇO	R$ 9,2900	R$ 9,9900	R$ 10,5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 68
Rubrica

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 9,29	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 9,93	MEDIANA	R$ 9,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01179647000195-1-000041/2023. **02**: Data: 16/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 227701. **03**: Data: 17/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6980042023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/01179647000195/2023/000041

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983406/

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1025017,5,69800&cs=1RYtXMvB2GzDqgt6Js2fsKrCP67w

LOTE/ITEM	02/027	DESVIO PADRÃO	1,03	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	15,34%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA (UASG 389260) NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA 09.482.201/0001-47	PREF.MUN. DE URUCUI (UASG 981223) G F COMERCIAL LTDA 40.420.742/0001-90	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (UASG 80001) ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA 16.812.837/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2022	004/2023	019/2023
PREÇO	R$ 5,3700	R$ 6,9400	R$ 7,8700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 5,37	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 6,73	MEDIANA	R$ 6,94	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122022/UASG:389260. **02**: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:981223. **03**: Data: 14/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192023/UASG:80001.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389260&uasg=389260&numprp=122022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981223&uasg=981223&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80001&uasg=80001&numprp=192023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/028	DESVIO PADRÃO	0,37	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA (UASG 135014) LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA 19.197.721/0001-61	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2022	000/6001000/0000	000/5991000/0000
PREÇO	R$ 3,0000	R$ 3,7900	R$ 3,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 3,53	MEDIANA	R$ 3,79	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82022/UASG:135014. **02**: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230141836567000180550010000006001944951040. **03**: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230141836567000180550010000005991944924318.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 69
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135014&uasg=135014&numprp=82022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230141836567000180550010000006001944951040/

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230141836567000180550010000005991944924318/

LOTE/ITEM	02/029	DESVIO PADRÃO	0,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,79%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN. DE SANTA INES (UASG 980957) DIFERENCIAL COMERCIO LTDA 36.762.882/0001-70	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA (UASG 160103) MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI 42.649.742/0001-92	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA (UASG 980749) M DO S C R DISTRIBUIDORA LTDA 42.747.825/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2023	004/2022	023/2022
PREÇO	R$ 5,1200	R$ 5,1700	R$ 5,2200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 5,12	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 5,17	MEDIANA	R$ 5,17	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:980957. **02**: Data: 06/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42022/UASG:160103. **03**: Data: 22/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232022/UASG:980749.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980957&uasg=980957&numprp=132023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160103&uasg=160103&numprp=42022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980749&uasg=980749&numprp=232022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/030	DESVIO PADRÃO	0,03	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,21%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA (UASG 980188) IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA 06.293.574/0001-81	59000 - PM DE SÃO MARCOS - LICITACON (TCE/RS)/RS AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 36.047.635/0001-91	FUNDAÇAO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ (UASG 927827) MACABU E MACABU LTDA 31.665.011/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023	000/572022000/0000	020/2022
PREÇO	R$ 14,9300	R$ 14,9900	R$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 14,93	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 14,97	MEDIANA	R$ 14,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:980188. **02**: Data: 08/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 59000572022PRP. **03**: Data: 31/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:202022/UASG:927827.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980188&uasg=980188&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:977064,5,59000&cs=1BWGni-mw3ZoTTD90HI_eX_eqlYQ

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927827&uasg=927827&numprp=202022&codigoModalidade=5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº
Rubrica

LOTE/ITEM	02/031	DESVIO PADRÃO	0,08	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,51%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA (UASG 985487) 49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL 49.709.450/0001-47	SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON (UASG 926966) BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA 37.952.094/0001-09	COORD.REGIONAL DE MG/ES (UASG 194019) STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 22.808.727/0001-32
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023	023/2022	003/2022
PREÇO	R$ 15,2200	R$ 15,2500	R$ 15,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 15,22	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 15,29	MEDIANA	R$ 15,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:985487. **02**: Data: 25/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232022/UASG:926966. **03**: Data: 14/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32022/UASG:194019.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985487&uasg=985487&numprp=162023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926966&uasg=926966&numprp=232022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=194019&uasg=194019&numprp=32022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/032	DESVIO PADRÃO	0,67	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,48%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO (UASG 980228) H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO 21.131.675/0001-40	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES (UASG 153050) INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA 14.013.647/0001-62	PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA (UASG 981285) E S NEVES COMERCIO LTDA 17.929.788/0001-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023	200/42023	057/2023
PREÇO	R$ 7,3600	R$ 7,6100	R$ 8,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 7,36	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 7,96	MEDIANA	R$ 7,61	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:980228. **02**: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:20042023/UASG:153050. **03**: Data: 20/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:572023/UASG:981285.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980228&uasg=980228&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153050&uasg=153050&numprp=20042023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981285&uasg=981285&numprp=572023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/033	DESVIO PADRÃO	0,17	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,49%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 71
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ (UASG 158146) ROBEVALDO ALVES LIMA 63.505.812/0001-09	37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37° BIL) (UASG 160471) MASCARELLO & SANTOS LTDA 41.339.637/0001-94	PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS (UASG 981083) J SARCEDOTE SANTOS 17.515.160/0001-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	079/2022	010/2022	008/2023
PREÇO	R$ 6,6000	R$ 6,9000	R$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 6,60	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 6,83	**MEDIANA**	R$ 6,90	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:792022/UASG:158146. **02**: Data: 25/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:160471. **03**: Data: 14/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:981083.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158146&uasg=158146&numprp=792022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160471&uasg=160471&numprp=102022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981083&uasg=981083&numprp=82023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/034	**DESVIO PADRÃO**	5,33	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	11,88%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO (UASG 120645) PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA. 00.504.095/0001-80	GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO (UASG 120645) SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA 18.593.064/0001-09	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO (UASG 120633) NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI 37.627.260/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	069/2022	069/2022	103/2022
PREÇO	R$ 37,5400	R$ 47,1700	R$ 50,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 37,54	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 44,90	**MEDIANA**	R$ 47,17	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:692022/UASG:120645. **02**: Data: 29/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:692022/UASG:120645. **03**: Data: 06/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1032022/UASG:120633.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120645&uasg=120645&numprp=692022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120645&uasg=120645&numprp=692022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120633&uasg=120633&numprp=1032022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/035	**DESVIO PADRÃO**	0,84	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	3,23%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 42
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FED DE EDU, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - CONTROLADORIA GERAL DA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO CAMPUS GRAJAU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA... BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43	INST. FED. DO MARANHAO / CAMPUS CODO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	309/37913000/0000	310/68053000/0000	309/09003000/0000
PREÇO	R$ 25,3700	R$ 25,3700	R$ 27,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 25,37	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 25,96	MEDIANA	R$ 25,37	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403746938000143550030030937911115577789. **02**: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403746938000143550030031068051587639274. **03**: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403746938000143550030030909001281743246.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403746938000143550030030937911115577789/

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403746938000143550030031068051587639274/

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403746938000143550030030909001281743246/

LOTE/ITEM	02/036	DESVIO PADRÃO	3,68	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,30%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	66600 - PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - LICITACON (TCE/RS)/RS OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 44.639.579/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - COMPRAS PÚBLICAS/PA MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA 47.891.691/0001-24	64900 - PM DE ANDRÉ DA ROCHA - LICITACON (TCE/RS)/RS OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 44.639.579/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/532022000/0000	920/230112023000/0000	000/052023000/0000
PREÇO	R$ 40,0000	R$ 44,0000	R$ 49,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 40,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 44,33	MEDIANA	R$ 44,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 66600532022PRP. **02**: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 222890. **03**: Data: 23/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6490052023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:973951,5,66600&cs=1SPOp54gH1jdxyDnFg1g_Fdzbu2s

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983070/

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1023706,5,64900&cs=1_uaLLCEixPAY-l0y42m9-YOVJO0

LOTE/ITEM	02/037	DESVIO PADRÃO	1,77	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,23%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 73 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	74800 - PM DE CHARRUA - LICITACON (TCE/RS)/RS VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA 00.112.092/0001-00	55900 - PM DE RODEIO BONITO - LICITACON (TCE/RS)/RS WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA 30.986.684/0001-03	58701 - CM DE SÃO LEOPOLDO - LICITACON (TCE/RS)/RS VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA 00.112.092/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032023000/0000	000/012023000/0000	000/022023000/0000
PREÇO	R$ 22,6500	R$ 24,0000	R$ 26,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 22,65	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 24,52	**MEDIANA**	R$ 24,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7480032023PRP. **02**: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5590012023CNV. **03**: Data: 09/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5870122023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1025186,5,74800&cs=1x_gFMTZ79vkEMlc8yu9osSUtjB4

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1015444,5,55900&cs=1D1nBGEbX2aJ5AV1VFFpGmIRqS2I

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1017691,5,58701&cs=1q_StUSMTcUSRbAKZx2RWWdoeQXQ

LOTE/ITEM	02/038	**DESVIO PADRÃO**	0,24	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,54%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PELOTAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ. PAULO A. BORTOLOTTO LTDA 41.318.911/0001-49	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA 02.812.282/0001-57	CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS (UASG 120195) KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI 02.812.282/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/7221000/0000	004/1081000/0000	161/2022
PREÇO	R$ 15,0000	R$ 15,5000	R$ 15,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 15,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 15,33	**MEDIANA**	R$ 15,50	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 432304413189110001495500100000672213171422 99. **02**: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230102812282000157550010000041081409700642. **03**: Data: 22/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1612022/UASG:120195.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230441318911000149550010000067221317142299/

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230102812282000157550010000041081409700642/

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120195&uasg=120195&numprp=1612022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/039	**DESVIO PADRÃO**	0,09	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	4,86%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - COMPRAS PÚBLICAS/PB TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA 47.238.788/0001-32	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UASG 153033) CAVALCANTE & CIA LTDA 10.655.938/0001-01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA - COMPRAS PÚBLICAS/PB OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 07.324.070/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2023000/0000	031/2022	000/072023000/0000
PREÇO	R$ 1,7900	R$ 1,8300	R$ 2,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1,79	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 1,87	**MEDIANA**	R$ 1,83	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226104. **02**: Data: 06/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:153033. **03**: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220499.

LINK DA AMOSTRA 01: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982689/

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153033&uasg=153033&numprp=312022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/850874/

LOTE/ITEM	02/040	**DESVIO PADRÃO**	0,74	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	10,74%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ TRANSCOLAR COMERCIO E SERVICOS PADUENSE LTDA 11.505.046/0001-89	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (523942) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ. SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA 07.360.290/0001-23	MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA - LICITANET/BA LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA 19.197.721/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/8201000/0000	067/1861000/0000	000/0045000/0000
PREÇO	R$ 5,9900	R$ 6,8500	R$ 7,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 5,99	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 6,88	**MEDIANA**	R$ 6,85	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230111505046000189550010000008201559184321. **02**: Data: 11/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 23230107360290000123550010000671861312305620. **03**: Data: 24/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 48364 - PROC: 140.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230111505046000189550010000008201559184321/

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23230107360290000123550010000671861312305620/

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/798988/

LOTE/ITEM	03/001	**DESVIO PADRÃO**	0,27	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,53%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 45 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43	IFRS CAMPUS FELIZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC.. BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	310/87253000/0000	309/07083000/0000	241/80942000/0000
PREÇO	R$ 17,2000	R$ 17,6000	R$ 17,8500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 17,20	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 17,55	MEDIANA	R$ 17,60	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403746938000143550030031087251875525386. **02**: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403746938000143550030030907081232361120. **03**: Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024180941047060332.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403746938000143550030031087251875525386/

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403746938000143550030030907081232361120/

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024180941047060332/

LOTE/ITEM	03/002	DESVIO PADRÃO	0,29	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,48%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA (UASG 980890) PAPA RANCHO COMERCIO LTDA 23.967.639/0001-46	MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS (UASG 160142) INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI 14.378.714/0001-42	7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO (UASG 160198) EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA 28.325.460/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023	013/2022	009/2022
PREÇO	R$ 6,2500	R$ 6,5000	R$ 6,9600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 6,25	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 6,57	MEDIANA	R$ 6,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:980890. **02**: Data: 21/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132022/UASG:160142. **03**: Data: 04/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:160198.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980890&uasg=980890&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160142&uasg=160142&numprp=132022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160198&uasg=160198&numprp=92022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/003	DESVIO PADRÃO	0,15	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,18%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 76
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHARAS/AL (UASG 982841) VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI 30.415.366/0001-92	3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO (UASG 160202) SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI 28.742.388/0001-15	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI (UASG 154048) ROBEVALDO ALVES LIMA 63.505.812/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	034/2022	023/2022	011/2023
PREÇO	R$ 4,5500	R$ 4,8300	R$ 4,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 4,55	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 4,76	**MEDIANA**	R$ 4,83	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:342022/UASG:982841. **02**: Data: 07/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232022/UASG:160202. **03**: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:154048.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982841&uasg=982841&numprp=342022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160202&uasg=160202&numprp=232022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154048&uasg=154048&numprp=112023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/004	**DESVIO PADRÃO**	0,59	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	8,05%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA (UASG 160473) EDGAR HERRERA PEREIRA 32.366.879/0001-86	FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS (UASG 154054) DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA 21.793.208/0001-85	MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO (UASG 154055) QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 35.475.496/0001-34
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	001/2023	011/2023
PREÇO	R$ 6,4900	R$ 7,4200	R$ 7,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 6,49	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 7,27	**MEDIANA**	R$ 7,42	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:160473. **02**: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:154054. **03**: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:154055.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160473&uasg=160473&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154054&uasg=154054&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154055&uasg=154055&numprp=112023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/005	**DESVIO PADRÃO**	0,06	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	2,10%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN. DE MUNHOZ DE MELO (UASG 987711) FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 00.528.262/0001-23	3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO (UASG 160202) ROBEVALDO ALVES LIMA 63.505.812/0001-09	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM (UASG 784810) FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI 29.704.594/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 57 Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	074/2022	023/2022	031/2022
PREÇO	R$ 3,0300	R$ 3,0600	R$ 3,1800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,03	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 3,09	MEDIANA	R$ 3,06	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:742022/UASG:987711. **02:** Data: 07/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232022/UASG:160202. **03:** Data: 25/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312022/UASG:784810.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987711&uasg=987711&numprp=742022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160202&uasg=160202&numprp=232022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=784810&uasg=784810&numprp=312022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/006	DESVIO PADRÃO	0,10	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,77%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI/PR (UASG 926716) ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA 49.059.156/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA (UASG 985415) ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA 45.822.500/0001-47	MINISTéRIO PúBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO (UASG 926625) AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 37.152.127/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023	005/2023	023/2023
PREÇO	R$ 3,5900	R$ 3,7500	R$ 3,8400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,59	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 3,73	MEDIANA	R$ 3,75	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:926716. **02:** Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:985415. **03:** Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232023/UASG:926625.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926716&uasg=926716&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985415&uasg=985415&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926625&uasg=926625&numprp=232023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/007	DESVIO PADRÃO	0,02	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,33%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ (UASG 741000) ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA 49.326.278/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM/PE (UASG 929069) J S LOPES DO NASCIMENTO 33.241.564/0001-75	PREF.MUN.DE NOVA UNIAO (UASG 984731) RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604 42.896.449/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2023	006/2023	018/2023
PREÇO	R$ 1,7500	R$ 1,7500	R$ 1,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1,77	MEDIANA	R$ 1,75	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 78 Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:741000. **02**: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:929069. **03**: Data: 11/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:984731.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=741000&uasg=741000&numprp=72023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929069&uasg=929069&numprp=62023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984731&uasg=984731&numprp=182023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/008	DESVIO PADRÃO	0,42	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,10%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR (UASG 155908) LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. 47.190.313/0001-13	73700 - PM DE BARÃO DO TRIUNFO - LICITACON (TCE/RS)/RS PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE 08.863.707/0001-33	88020 - PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS 19.885.795/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2023	000/052023000/0000	000/332022000/0000
PREÇO	R$ 9,7100	R$ 10,0000	R$ 10,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 9,71	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 10,14	MEDIANA	R$ 10,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:155908. **02**: Data: 28/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7370052023PRE. **03**: Data: 01/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 88020332022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155908&uasg=155908&numprp=62023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1035534,5,73700&cs=1nBVtfpJAXi-1hzY-H2WK9KeOh-A

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997737,5,88020&cs=1P_EWUP9sCz216_PRkEdkJbsYfZ0

LOTE/ITEM	03/009	DESVIO PADRÃO	0,62	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,46%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI (UASG 240125) GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA 39.754.482/0001-00	ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE (UASG 783602) TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA 47.852.784/0001-40	EMBRAPA FLORESTAS/COLOMBO/PR (UASG 135028) FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 00.528.262/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	001/2023	009/2023
PREÇO	R$ 9,0000	R$ 9,4900	R$ 10,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 9,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 9,66	MEDIANA	R$ 9,49	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:240125. **02**: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:783602. **03**: Data: 21/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:135028.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=240125&uasg=240125&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=783602&uasg=783602&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135028&uasg=135028&numprp=92023&codigoModalidade=5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 179 Rubrica

LOTE/ITEM	03/010	DESVIO PADRÃO	0,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,89%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	73400 - PM DE ALTO FELIZ - LICITACON (TCE/RS)/RS AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 36.047.635/0001-91	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - COMPRAS PÚBLICAS/RO G. A. DE MOURA COMERCIO DE EMBALAGENS 10.915.157/0001-09	44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 36.047.635/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/842022000/0000	019/2023000/0000	000/162023000/0000
PREÇO	R$ 1,0000	R$ 1,0500	R$ 1,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1,05	MEDIANA	R$ 1,05	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 73400842022PRE. 02: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224953. 03: Data: 10/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 44200162023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:988585,5,73400&cs=1p6HVXT0NbvrO0oQHtveShnO1Qdg

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/980917/

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1073556,5,44200&cs=1QxluCeAxlOamqHOyqqOVmm8AqDY

LOTE/ITEM	03/011	DESVIO PADRÃO	0,10	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,82%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	73500 - PM DE AMETISTA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 44.639.579/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - COMPRAS PÚBLICAS/TO CENTER LIMP LTDA 24.922.187/0001-49	11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF SUBLIME ATACADISTA EIRELI 31.412.428/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/052023000/0000	001/2023000/0000	002/8251000/0000
PREÇO	R$ 3,2900	R$ 3,4900	R$ 3,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,29	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 3,43	MEDIANA	R$ 3,49	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7350052023PRP. 02: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226146. 03: Data: 12/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53230131412428000175550010000028251761910310.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1016887,5,73500&cs=1wYH1Z1ABspcPR2fx4TEYkV16Nb4

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/980839/

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53230131412428000175550010000028251761910310/

LOTE/ITEM	03/012	DESVIO PADRÃO	0,47	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,25%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 280 Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA (UASG 753000) COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA 09.432.564/0001-78	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL (UASG 987493) CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. 08.036.508/0001-51	71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO (UASG 160177) PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 24.774.162/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2022	253/2022	010/2022
PREÇO	R$ 4,6600	R$ 4,9000	R$ 5,7600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 4,66	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 5,11	MEDIANA	R$ 4,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:753000. **02**: Data: 21/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2532022/UASG:987493. **03**: Data: 29/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:160177.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=753000&uasg=753000&numprp=92022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987493&uasg=987493&numprp=2532022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160177&uasg=160177&numprp=102022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/013	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,29%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA (UASG 925302) VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA 16.667.433/0001-35	EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO (UASG 155914) VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA 16.667.433/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 37.928.022/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	186/2022	052/2022	120/2521400/0100100/00012023
PREÇO	R$ 0,3200	R$ 0,3200	R$ 0,3500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 0,32	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 0,33	MEDIANA	R$ 0,32	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1862022/UASG:925302. **02**: Data: 26/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:522022/UASG:155914. **03**: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 12025214000100-1-000001/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925302&uasg=925302&numprp=1862022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155914&uasg=155914&numprp=522022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/12025214000100/2023/000001

LOTE/ITEM	03/014	DESVIO PADRÃO	0,75	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,60%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 84 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE (UASG 158139) RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA 43.077.771/0001-90	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO (UASG 980228) H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO 21.131.675/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (UASG 982603) EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE LTDA 09.061.057/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023	003/2023	029/2023
PREÇO	R$ 5,1000	R$ 5,8500	R$ 6,9300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 5,10	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 5,96	**MEDIANA**	R$ 5,85	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:158139. **02**: Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:980228. **03**: Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:982603.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158139&uasg=158139&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980228&uasg=980228&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982603&uasg=982603&numprp=292023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/015	**DESVIO PADRÃO**	0,24	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	0,84%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO (UASG 985867) Z E S COMERCIAL LTDA 47.496.710/0001-18	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA (UASG 389185) JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI 04.119.118/0001-94	24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160105) VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 37.201.772/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	217/2022	011/2022	005/2023
PREÇO	R$ 28,4300	R$ 28,5900	R$ 29,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 28,43	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 28,67	**MEDIANA**	R$ 28,59	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2172022/UASG:985867. **02**: Data: 01/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112022/UASG:389185. **03**: Data: 18/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:160105.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985867&uasg=985867&numprp=2172022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389185&uasg=389185&numprp=112022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160105&uasg=160105&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/016	**DESVIO PADRÃO**	2,34	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	7,51%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 82 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS (UASG 160435) PABLO LUIS MARTINS 09.138.326/0001-54	COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160026) MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 12.811.487/0001-71	UFV - CAMPUS FLORESTAL (UASG 154052) PABLO LUIS MARTINS 09.138.326/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2022	015/2023	062/2023
PREÇO	R$ 29,4300	R$ 29,7000	R$ 34,5300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 29,43	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 31,22	**MEDIANA**	R$ 29,70	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42022/UASG:160435. **02**: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:160026. **03**: Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:622023/UASG:154052.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160435&uasg=160435&numprp=42022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160026&uasg=160026&numprp=152023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154052&uasg=154052&numprp=622023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/017	**DESVIO PADRÃO**	1,41	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	2,31%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	61800 - PM DE TRÊS DE MAIO - LICITACON (TCE/RS)/RS DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 45.413.282/0001-97	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE - BEC/SP/SP rackplastic embalagens plasticas ltda 60.778.123/0001-80	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG (UASG 153032) CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693 28.259.514/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022023000/0000	219/2022000/0000	048/2022
PREÇO	R$ 60,0000	R$ 60,0000	R$ 62,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 60,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 61,00	**MEDIANA**	R$ 60,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6180022023PRE. **02**: Data: 13/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 855800801002022OC00338. **03**: Data: 28/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:482022/UASG:153032.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1018468,5,61800&cs=1sliDhceosZ4vRXNdNSaYwUihaSI

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=855800801002022OC00338

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153032&uasg=153032&numprp=482022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/018	**DESVIO PADRÃO**	0,70	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,04%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 83
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN.DE CARLOS CHAGAS/MG (UASG 984273) LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA LTDA 30.804.420/0001-91	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS (UASG 987637) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA 05.291.541/0001-30	PREFEITURA MUNICIPAL URUGUAIANA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - URUGUAIANA/RS VIDEQUIMICA IND.COM.PROD.QUIM. 00.112.092/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2023	007/2023	206/052022000/0000
PREÇO	R$ 67,0000	R$ 68,4900	R$ 68,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 67,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 68,00	**MEDIANA**	R$ 68,49	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:984273. **02**: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:987637. **03**: Data: 21/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 20605/2022.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984273&uasg=984273&numprp=142023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987637&uasg=987637&numprp=72023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: /home/cdp/cdpdiarios/rs/uruguaiana/206052022.pdf

LOTE/ITEM	03/019	**DESVIO PADRÃO**	0,14	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	3,79%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO BUTANTAN - BEC/SP/SP R SOBREIRA NEGOCIOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 46.668.865/0001-21	FUNDACAO C.A.S.A. - DRO MARILIA - BEC/SP/SP BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME 17.055.604/0001-38	FUNDACAO C.A.S.A. - DRO MARILIA - BEC/SP/SP BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME 17.055.604/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	271/2022000/0000	016/2023000/0000	024/2022000/0000
PREÇO	R$ 3,6900	R$ 3,7000	R$ 4,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,69	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 3,80	**MEDIANA**	R$ 3,70	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 895000801002022OC00282. **02**: Data: 25/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 171310170482023OC00014. **03**: Data: 23/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 171310170482022OC00033.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=895000801002022OC00282

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=171310170482023OC00014

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=171310170482022OC00033

LOTE/ITEM	03/020	**DESVIO PADRÃO**	0,47	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	11,35%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO C.A.S.A. - DRO MARILIA - BEC/SP/SP BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME 17.055.604/0001-38	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-6 - BEC/SP/SP BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME 17.055.604/0001-38	9. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (9.GB) - BEC/SP/SP BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME 17.055.604/0001-38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 84 Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023000/0000	177/001623000/0000	901/26002023000/0000
PREÇO	R$ 3,7000	R$ 4,0000	R$ 4,8205
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,70	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 4,17	MEDIANA	R$ 4,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 171310170482023OC00014. **02**: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 180177000012023OC00021. **03**: Data: 23/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 180208000012023OC00013.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=171310170482023OC00014

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180177000012023OC00021

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180208000012023OC00013

LOTE/ITEM	03/021	DESVIO PADRÃO	0,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,82%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA (UASG 980403) S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 28.159.476/0001-99	INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG (UASG 158121) SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI 10.614.788/0001-80	12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS (UASG 160356) FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA 09.219.009/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	046/2022	002/2023
PREÇO	R$ 1,9100	R$ 1,9800	R$ 1,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1,91	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1,96	MEDIANA	R$ 1,98	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:980403. **02**: Data: 20/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:462022/UASG:158121. **03**: Data: 24/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:160356.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980403&uasg=980403&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158121&uasg=158121&numprp=462022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160356&uasg=160356&numprp=22023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/022	DESVIO PADRÃO	0,03	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,67%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI (UASG 154048) ROBEVALDO ALVES LIMA 63.505.812/0001-09	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI (UASG 154048) ROBEVALDO ALVES LIMA 63.505.812/0001-09	BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ (UASG 160242) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA 05.291.541/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/2023	011/2023	056/2022
PREÇO	R$ 4,9000	R$ 4,9000	R$ 4,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 85 Rubrica

MENOR PREÇO	R$ 4,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 4,92	MEDIANA	R$ 4,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:154048. **02**: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:154048. **03**: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:562022/UASG:160242.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154048&uasg=154048&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154048&uasg=154048&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160242&uasg=160242&numprp=562022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/001	DESVIO PADRÃO	2,52	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,67%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM (UASG 160005) COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA 22.906.038/0001-60	BASE DE AVIACAO DE TAUBATE (UASG 160518) INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA 31.206.933/0001-63	55 BATALHAO DE INFANTARIA (UASG 160122) SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA 11.186.469/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	028/2022	053/2022	001/2023
PREÇO	R$ 16,8200	R$ 19,9000	R$ 23,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 16,82	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 19,91	MEDIANA	R$ 19,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:282022/UASG:160005. **02**: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:532022/UASG:160518. **03**: Data: 30/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:160122.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160005&uasg=160005&numprp=282022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160518&uasg=160518&numprp=532022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160122&uasg=160122&numprp=12023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/002	DESVIO PADRÃO	2,53	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	18,83%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	47800 - PM DE FARROUPILHA - LICITACON (TCE/RS)/RS RENATO MARANA LTDA 42.244.991/0001-06	49700 - PM DE IBIAÇÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS SUPERMERCADO JG JUNIOR LTDA 03.953.461/0001-77	52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 45.972.435/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/212023000/0000	000/152023000/0000	000/572022000/0000
PREÇO	R$ 10,1100	R$ 13,9000	R$ 16,2400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 10,11	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 13,42	MEDIANA	R$ 13,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 47800212023PRE. **02**: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 49700152023PRP. **03**: Data: 06/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 52600572022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1026412,5,47800&cs=1pEgGGgD7iX1FLw-bKw0sbC741L4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 86
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1037195,5,49700&cs=1HoLGJnsyGjQ9A2QlzkA79pn00jc

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:981381,5,52600&cs=11QOIHPtdGqH4NOGCnc1ECWp2Gyk

LOTE/ITEM	04/003	DESVIO PADRÃO	1,67	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,93%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	76600 - PM DE LINHA NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090 41.340.483/0001-50	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - COMPRAS PÚBLICAS/RN CAVALCANTE & CIA LTDA 10.655.938/0001-01	54900 - PM DE PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 36.047.635/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/332023000/0000	036/2022000/0000	003/982022000/0000
PREÇO	R$ 13,2000	R$ 15,3500	R$ 17,2900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 13,20	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 15,28	MEDIANA	R$ 15,35	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76600332023PCE. **02**: Data: 22/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 199889. **03**: Data: 11/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 549003982022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067448,5,76600&cs=1C8dhzv10bDvUz3lzqIDtdHI7eqE

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797867/

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:965688,5,54900&cs=1RssU_PcIOu3CwUpdV6pKqf0l6ek

LOTE/ITEM	04/004	DESVIO PADRÃO	1,67	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,96%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	50300 - PM DE INDEPENDÊNCIA - LICITACON (TCE/RS)/RS AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 36.047.635/0001-91	54900 - PM DE PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090 41.340.483/0001-50	62300 - PM DE TUPARENDI - LICITACON (TCE/RS)/RS LIRA DA LUZ E CIA LTDA 05.192.522/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152022000/0000	003/562022000/0000	000/362022000/0000
PREÇO	R$ 19,0000	R$ 20,9900	R$ 23,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 19,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 21,03	MEDIANA	R$ 20,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 50300152022PRE. **02**: Data: 29/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 549003562022PRE. **03**: Data: 16/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 62300362022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:971357,5,50300&cs=1CEfx-uKSgYVD7jusqdcGI--2FD4

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:955744,5,54900&cs=1wK9Rsv0eGHpkMM7goU95q8xVkwY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 87 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:977145,5,62300&cs=1CJdJxWxWGFTNRP9VnGcx4Ibw14M

LOTE/ITEM	04/005	DESVIO PADRÃO	4,17	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88317 - CONIGEPU - CONS. INTERM. DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA - LICITACON (TCE/R.. AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 36.047.635/0001-91	63600 - PM DE PAROBÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS LIRA DA LUZ & CIA LTDA 05.192.522/0001-56	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE (UASG 985099) SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI 10.614.788/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042023000/0000	001/342022000/0000	034/2022
PREÇO	R$ 30,0000	R$ 38,7000	R$ 38,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 35,89	MEDIANA	R$ 38,70	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8831742023PRP. **02**: Data: 07/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 636001342022PRE. **03**: Data: 26/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:342022/UASG:985099.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1072282,5,88317&cs=1BZ7YcWv3LSS4ctC_bQ2Yyqwcyqg

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:990632,5,63600&cs=1B0_tu7VbcGMmvU4i-qpYY9GK9h4

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985099&uasg=985099&numprp=342022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/006	DESVIO PADRÃO	1,26	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,67%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (UASG 453747) PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 45.249.840/0001-20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA (UASG 153079) MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA 46.636.768/0001-57	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA (UASG 980431) PEG PAG LTDA 04.470.529/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	122/2022	002/2023
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 12,5000	R$ 12,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 11,77	MEDIANA	R$ 12,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:453747. **02**: Data: 07/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1222022/UASG:153079. **03**: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:980431.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=453747&uasg=453747&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153079&uasg=153079&numprp=1222022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980431&uasg=980431&numprp=22023&codigoModalidade=5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 88 Rubrica

LOTE/ITEM	04/007	DESVIO PADRÃO	1,66	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,02%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM (UASG 980543) A N DOS SANTOS LTDA 28.627.186/0001-22	PREFEITURA MUN.DE SÃO RAIM.DAS MANGABEIRAS/MA (UASG 980925) ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA 34.056.198/0001-47	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM (UASG 980507) DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI 40.840.601/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023	022/2023	007/2022
PREÇO	R$ 79,9500	R$ 82,3000	R$ 84,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 79,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 82,08	MEDIANA	R$ 82,30	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:980543. 02: Data: 05/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:980925. 03: Data: 31/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72022/UASG:980507.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980543&uasg=980543&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980925&uasg=980925&numprp=222023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980507&uasg=980507&numprp=72022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/008	DESVIO PADRÃO	3,09	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,92%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS EDISON LUIZ SCHONHORST 00.744.718/0001-92	41600 - PM DE BAGÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE F 40.044.357/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL PEJUÇARA - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE - PEJUÇ... HERMANNS & BENETTI LTDA 94.007.119/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/862022000/0000	000/872022000/0000	303/12022000/0000
PREÇO	R$ 22,5000	R$ 25,3200	R$ 30,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 22,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 25,94	MEDIANA	R$ 25,32	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78000862022PRP. 02: Data: 25/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 41600872022PRE. 03: Data: 23/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 3031/2022.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1004133,5,78000&cs=1-BkgkkKnN8lr2Ihe2fsdBVXskQM

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1002286,5,41600&cs=12t13uWg6vxAJkUYwIm8o7nrR8MI

LINK DA AMOSTRA 03: /home/cdp/cdpdiarios/rs/pejucara/30312022.pdf

LOTE/ITEM	04/009	DESVIO PADRÃO	9,96	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,02%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 87 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO (UASG 155913) LPK LTDA 00.535.560/0001-40	65400 - PM DE BROCHIER - LICITACON (TCE/RS)/RS MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA 24.738.613/0001-99	40500 - PM DE ALPESTRE - LICITACON (TCE/RS)/RS NILSE JULKOSKI 06.069.859/0001-33
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	046/2023	000/012023000/0000	000/422022000/0000
PREÇO	R$ 68,8200	R$ 89,9200	R$ 89,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 68,82	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 82,91	**MEDIANA**	R$ 89,92	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:462023/UASG:155913. **02:** Data: 22/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6540012023CNV. **03:** Data: 09/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 40500422022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155913&uasg=155913&numprp=462023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1027700,5,65400&cs=1f3SXK-84q93tlsw1AtCfvpL-Nws

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:981979,5,40500&cs=1IVLUIlmEuLcwzL4JdnWBr5ndzL8

LOTE/ITEM	04/010	**DESVIO PADRÃO**	3,17	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	5,12%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA (UASG 158148) DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA 21.793.208/0001-85	2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA (UASG 160473) PABLO LUIS MARTINS 09.138.326/0001-54	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA (UASG 155909) PABLO LUIS MARTINS 09.138.326/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2023	002/2023	029/2023
PREÇO	R$ 59,0000	R$ 60,4300	R$ 66,3300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 59,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 61,92	**MEDIANA**	R$ 60,43	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:158148. **02:** Data: 08/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:160473. **03:** Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:155909.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158148&uasg=158148&numprp=132023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160473&uasg=160473&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155909&uasg=155909&numprp=292023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/011	**DESVIO PADRÃO**	13,26	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	7,87%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 90 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA - COMPRAS PÚBLICAS/RN COMERCIAL J.A LTDA 01.653.918/0001-00	INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS Z.LESTE (UASG 158444) POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA 37.722.924/0001-01	55 BATALHAO DE INFANTARIA (UASG 160122) FREDERICO DELGADO DE ALMEIDA 28.320.324/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023000/0000	004/2023	001/2023
PREÇO	R$ 149,9900	R$ 175,7600	R$ 180,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 149,99	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 168,58	**MEDIANA**	R$ 175,76	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219296. **02**: Data: 28/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:158444. **03**: Data: 30/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:160122.

LINK DA AMOSTRA 01: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/853937/

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158444&uasg=158444&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160122&uasg=160122&numprp=12023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/012	**DESVIO PADRÃO**	1,03	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	10,65%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	2 BATALHAO DE FRONTEIRA (UASG 160155) CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 31.993.633/0001-71	MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 1 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - PNCP/GO BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA 07.147.039/0001-85	MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC (UASG 153163) NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA 47.170.510/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2022	011/7964700/0195100/00382023	258/2022
PREÇO	R$ 8,3000	R$ 10,0000	R$ 10,7700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 8,30	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 9,69	**MEDIANA**	R$ 10,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142022/UASG:160155. **02**: Data: 29/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01179647000195-1-000038/2023. **03**: Data: 10/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2582022/UASG:153163.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160155&uasg=160155&numprp=142022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/01179647000195/2023/000038

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153163&uasg=153163&numprp=2582022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/013	**DESVIO PADRÃO**	0,09	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,26%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 94 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	43500 - PM DE CAMAQUÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA 11.186.469/0001-83	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ (UASG 720305) NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA 47.170.510/0001-70	10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE (UASG 160049) NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA 47.170.510/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/102023000/0000	010/2022	017/2022
PREÇO	R$ 7,0000	R$ 7,1800	R$ 7,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 7,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 7,13	**MEDIANA**	R$ 7,18	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43500102023PRE. **02**: Data: 16/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:720305. **03**: Data: 28/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172022/UASG:160049.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1024483,5,43500&cs=14dLfU0F2j2w4xG56lAf8HWDWyx4

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=720305&uasg=720305&numprp=102022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160049&uasg=160049&numprp=172022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/014	**DESVIO PADRÃO**	0,49	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	20,94%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88235 - CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI - LICITACON (TCE/RS)/RS FLAVIO DA CRUZ & CIA LTDA 08.476.329/0001-35	45900 - PM DE CRISSIUMAL - LICITACON (TCE/RS)/RS LIRA DA LUZ & CIA LTDA 05.192.522/0001-56	PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - COMPRAS PÚBLICAS/PA NORTE FRIOS EIRELI 34.257.492/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012023000/0000	000/942022000/0000	004/2023000/0000
PREÇO	R$ 1,7500	R$ 2,3200	R$ 2,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1,75	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 2,34	**MEDIANA**	R$ 2,32	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8823512023CNV. **02**: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 45900942022PRE. **03**: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220574.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1020413,5,88235&cs=1wBYiY39G1FtySXe4_fvBkGy2vDU

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:989959,5,45900&cs=1jMUjrJzeJxMQl1cFzl3k5hKQXW8

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/975870/

LOTE/ITEM	04/015	**DESVIO PADRÃO**	3,84	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	7,82%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 92
Rubrica

DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - COMPRAS PÚBLICAS/TO L. T. DE ARAUJO JUNIOR 02.505.112/0001-20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 00034 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P. NAYTSON PIMENTEL DA SILVA 10140996419 46.056.178/0001-55	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - COMPRAS PÚBLICAS/PB MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO 05.457.026/0001-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	053/2023000/0000	900/007718891000/0000	000/092023000/0000
PREÇO	R$ 45,0000	R$ 47,9900	R$ 54,2100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 45,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 49,07	**MEDIANA**	R$ 47,99	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219292. **02**: Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 25230108761132000148558919000077181388764382. **03**: Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219593.

LINK DA AMOSTRA 01: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852399/

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25230108761132000148558919000077181388764382/

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/850693/

LOTE/ITEM	04/016	**DESVIO PADRÃO**	12,66	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	19,53%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA MUNDIALMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 82.956.160/0018-11	83100 - PM DE NOVA RAMADA - LICITACON (TCE/RS)/RS RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA 46.728.867/0001-69	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA (UASG 980403) JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA 37.358.317/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	080/3871000/0000	000/322022000/0000	010/2023
PREÇO	R$ 49,0000	R$ 65,4900	R$ 79,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 49,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 64,83	**MEDIANA**	R$ 65,49	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42230482956160001811550010000803871398960146. **02**: Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 83100322022PRE. **03**: Data: 17/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:980403.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42230482956160001811550010000803871398960146/

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:984674,5,83100&cs=1zVFMUylZo_zW1oDnNdJvf3w49q4

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980403&uasg=980403&numprp=102023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/017	**DESVIO PADRÃO**	0,44	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,34%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 93
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE AéREA DE NATAL (UASG 120631) NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA 47.170.510/0001-70	INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA 31.206.933/0001-63	67600 - PM DE GLORINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090 41.340.483/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	038/2022	003/3211000/0000	000/572022000/0000
PREÇO	R$ 32,0000	R$ 32,3100	R$ 33,0400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 32,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 32,45	**MEDIANA**	R$ 32,31	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:382022/UASG:120631. **02**: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230431206933000163550010000033211187746283. **03**: Data: 21/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 67600572022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120631&uasg=120631&numprp=382022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230431206933000163550010000033211187746283/

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:989702,5,67600&cs=11oRrnaBzn61mD5NXXTvIEirOymk

LOTE/ITEM	04/018	**DESVIO PADRÃO**	0,69	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	2,97%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU (UASG 158443) SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA 07.665.456/0001-10	7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO (UASG 160198) VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA 16.667.433/0001-35	MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS (UASG 160132) ANDRE ANTONIO SABINO 27.743.380/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	009/2022	017/2022
PREÇO	R$ 22,2800	R$ 23,5000	R$ 23,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 22,28	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 23,23	**MEDIANA**	R$ 23,50	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:158443. **02**: Data: 04/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:160198. **03**: Data: 19/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172022/UASG:160132.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158443&uasg=158443&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160198&uasg=160198&numprp=92022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160132&uasg=160132&numprp=172022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/019	**DESVIO PADRÃO**	8,58	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	9,08%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 94 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	48900 - PM DE GIRUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS L. R. GARCIA & C. DE S. ZANELA LTDA 46.198.080/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - COMPRAS PÚBLICAS/PE SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI 29.269.790/0001-97	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ES - CONTROLADORIA GERAL D LC3 COMERCIAL CAPIXABA LTDA 47.968.999/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/632023000/0000	006/2023000/0000	000/0051000/0000
PREÇO	R$ 83,9800	R$ 94,6700	R$ 105,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 83,98	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 94,55	**MEDIANA**	R$ 94,67	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48900632023PRE. **02**: Data: 12/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226703. **03**: Data: 15/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 32230147968999000120550010000000051052585583.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1081028,14,48900&cs=1AdGStsi9t2CCCe4wpDzqPeEIBHE

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/986587/

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32230147968999000120550010000000051052585583/

LOTE/ITEM	04/020	**DESVIO PADRÃO**	0,54	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	2,44%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA (UASG 928043) SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA 01.221.604/0001-20	PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS (UASG 987541) ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA 05.621.193/0001-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO (UASG 985633) GABRIELA HUBNER SILVERIO 12.642.623/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2022	198/2022	009/2023
PREÇO	R$ 21,6600	R$ 21,8800	R$ 22,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 21,66	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 22,15	**MEDIANA**	R$ 21,88	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152022/UASG:928043. **02**: Data: 20/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1982022/UASG:987541. **03**: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:985633.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928043&uasg=928043&numprp=152022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987541&uasg=987541&numprp=1982022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985633&uasg=985633&numprp=92023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/021	**DESVIO PADRÃO**	1,96	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	15,98%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 95 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	51800 - PM DE MARCELINO RAMOS - LICITACON (TCE/RS)/RS AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 36.047.635/0001-91	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA (UASG 455978) BEATRIZ BRUST DE SOUZA 22.327.937/0001-09	ACADEMIA DA FORCA AEREA (UASG 120060) SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIREL 28.820.255/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092023000/0000	095/2022	103/52022
PREÇO	R$ 9,9000	R$ 12,2500	R$ 14,7100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 9,90	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 12,29	**MEDIANA**	R$ 12,25	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5180092023PRE. **02**: Data: 03/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:952022/UASG:455978. **03**: Data: 19/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:10352022/UASG:120060.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1075757,14,51800&cs=1ckVOf7guWYlZwGOhu0WSIx7nyg0

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=455978&uasg=455978&numprp=952022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120060&uasg=120060&numprp=10352022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/022	**DESVIO PADRÃO**	1,23	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	9,06%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62300 - PM DE TUPARENDI - LICITACON (TCE/RS)/RS AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 36.047.635/0001-91	FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS (UASG 154054) COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA 22.906.038/0001-60	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A (UASG 399003) PROMOVA EVENTOS E ALIMENTACAO LTDA 45.382.649/0001-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/362022000/0000	001/2023	007/2023
PREÇO	R$ 12,0000	R$ 13,7300	R$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 12,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 13,58	**MEDIANA**	R$ 13,73	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 62300362022PRE. **02**: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:154054. **03**: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:399003.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:977145,5,62300&cs=1CJdJxWxWGFTNRP9VnGcx4ibw14M

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154054&uasg=154054&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=399003&uasg=399003&numprp=72023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/023	**DESVIO PADRÃO**	3,30	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,78%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 96 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMPRAS PÚBLICAS/PE VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 20.008.831/0001-17	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (UASG 981661) RADIANY F MALHEIRO 21.565.342/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA (UASG 983431) B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA 22.808.990/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/2023000/0000	090/2022	016/2022
PREÇO	R$ 181,9700	R$ 185,0000	R$ 189,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 181,97	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 185,65	**MEDIANA**	R$ 185,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 221608. **02**: Data: 24/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:902022/UASG:981661. **03**: Data: 31/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162022/UASG:983431.

LINK DA AMOSTRA 01: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/976671/

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981661&uasg=981661&numprp=902022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983431&uasg=983431&numprp=162022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/024	**DESVIO PADRÃO**	0,57	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	11,32%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU (UASG 158443) SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA 07.665.456/0001-10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES (UASG 989047) MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI 26.148.070/0001-85	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES (UASG 989047) MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI 26.148.070/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	060/2022	060/2022
PREÇO	R$ 4,4000	R$ 5,0000	R$ 5,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 4,40	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 5,07	**MEDIANA**	R$ 5,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:158443. **02**: Data: 04/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:602022/UASG:989047. **03**: Data: 04/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:602022/UASG:989047.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158443&uasg=158443&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989047&uasg=989047&numprp=602022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989047&uasg=989047&numprp=602022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/025	**DESVIO PADRÃO**	2,11	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	18,10%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 9 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090 41.340.483/0001-50	66800 - PM DE ENTRE-IJUÍS - LICITACON (TCE/RS)/RS BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME 22.327.937/0001-09	67400 - PM DE FAGUNDES VARELA - LICITACON (TCE/RS)/RS AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 36.047.635/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/462022000/0000	000/122023000/0000	000/052023000/0000
PREÇO	R$ 8,9500	R$ 12,0000	R$ 14,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 8,95	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 11,68	**MEDIANA**	R$ 12,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 60900462022PRE. **02**: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 66800122023PRE. **03**: Data: 10/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6740052023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:986348,5,60900&cs=1MteGk9079HZZOHop1z4nUodhyhc

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1076597,14,66800&cs=1COQtBirPjX2btsTt2o5uHV7-y40

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1020187,5,67400&cs=1_QPcQ4WltC5xpz3L68CFxzVQCWU

LOTE/ITEM	04/026	**DESVIO PADRÃO**	0,50	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	5,39%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA (UASG 158148) BERNADETE R. DE SOUZA 19.585.691/0001-60	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI (UASG 168005) OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI 31.354.105/0001-72	24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160105) SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 10.614.788/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/2023	136/2022	023/2022
PREÇO	R$ 8,8900	R$ 8,8968	R$ 9,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 8,89	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 9,25	**MEDIANA**	R$ 8,90	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172023/UASG:158148. **02**: Data: 12/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1362022/UASG:168005. **03**: Data: 26/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232022/UASG:160105.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158148&uasg=158148&numprp=172023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=168005&uasg=168005&numprp=1362022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160105&uasg=160105&numprp=232022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/027	**DESVIO PADRÃO**	0,05	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,52%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 98 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO (UASG 989301) DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA 07.058.158/0001-61	88300 - FSPSCE - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO - LICITACON (TCE... AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 36.047.635/0001-91	COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS - AM (UASG 194006) 49.659.888 JEAN PEDRO TORRIJO 49.659.888/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2022	000/512023000/0000	001/2023
PREÇO	R$ 3,1900	R$ 3,2900	R$ 3,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,19	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 3,26	**MEDIANA**	R$ 3,29	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32022/UASG:989301. **02**: Data: 26/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88300512023PRE. **03**: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:194006.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989301&uasg=989301&numprp=32022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1076060,14,88300&cs=1tJKV0IkU9h-qGSyhxHY2EA0-H0Y

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=194006&uasg=194006&numprp=12023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	04/028	**DESVIO PADRÃO**	0,06	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	0,57%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE RIO AZUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL - PR - PNCP/PR D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI 28.362.472/0001-03	70000 - PM DE PIRAPÓ - LICITACON (TCE/RS)/RS EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC CAMPOS E CAETANO LTDA 41.412.893/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	759/6325600/0101100/00052023	000/092023000/0000	137/2329000/0143100/00082023
PREÇO	R$ 10,1600	R$ 10,2600	R$ 10,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 10,16	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 10,24	**MEDIANA**	R$ 10,26	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75963256000101-1-000005/2023. **02**: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7000092023PCE. **03**: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 13723290000143-1-000008/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/75963256000101/2023/000005

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067380,5,70000&cs=1R1l3jugkIBxC6FdE6I0xoeGSyQg

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/13723290000143/2023/000008

LOTE/ITEM	04/029	**DESVIO PADRÃO**	3,12	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	11,69%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 99 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 45.972.435/0001-36	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - COMPRAS PÚBLICAS/PB DANIELE FERREIRA DE SALES 09349053470 36.286.503/0001-12	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL - COMPRAS PÚBLICAS/SC MERCADO E ACOUGUE CAPP LTDA 13.774.367/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/132022000/0000	014/2023000/0000	001/2023000/0000
PREÇO	R$ 22,5000	R$ 27,5000	R$ 30,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 22,50	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 26,67	**MEDIANA**	R$ 27,50	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 469001132022PRP. **02**: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226554. **03**: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218700.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:967898,5,46900&cs=1lollHmOSu1csaRHSjTARy_EmQ2c

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982782/

LINK DA AMOSTRA 03: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/854007/

LOTE/ITEM	04/030	**DESVIO PADRÃO**	0,41	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	4,36%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA AERONAUTICA 4259 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR TRAZ EMPREENDIMENTOS E COM EIRELLE 15.202.207/0001-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO - COMPRAS PÚBLICAS/MG NORTE ALUMINIO UTILIDADES E VARIEDADES LTDA 06.348.343/0001-28	5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR FARED COMERCIAL LTDA ME 07.259.386/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/3051000/0000	004/2023000/0000	004/5561000/0000
PREÇO	R$ 9,0000	R$ 9,2000	R$ 9,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 9,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 9,38	**MEDIANA**	R$ 9,20	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 14230515202207000116550010000003051596257504. **02**: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224960. **03**: Data: 12/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230107259386000108550010000045561414600123.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14230515202207000116550010000003051596257504/

LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/978704/

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230107259386000108550010000045561414600123/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 100
Rubrica

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA	45,95%	45,95%	A
LOTE 03 - DESCARTAVEIS	36,55%	82,51%	B
LOTE 01 - MATERIAIS DE HIGIENE	12,62%	95,14%	C
LOTE 04 - COPA E COZINHA	4,85%	100,00%	C

LOTE 01 - MATERIAIS DE HIGIENE

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/009 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA -	52,92%	52,92%	A
01/011 - SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	15,50%	68,42%	A
01/001 - ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	12,57%	81,00%	B
01/003 - CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML	3,48%	84,49%	B
01/013 - SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL, DE 325ML	2,90%	87,39%	B
01/010 - SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	2,77%	90,16%	B
01/002 - CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 325ML	2,31%	92,47%	B
01/007 - FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID	1,95%	94,43%	B
01/008 - FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID	1,87%	96,31%	C
01/012 - SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 325ML	1,87%	98,18%	C
01/004 - CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	0,70%	98,89%	C
01/006 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	0,61%	99,51%	C
01/005 - ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	0,48%	100,00%	C

LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
02/034 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100 LITROS PACOTE COM 05 UND	14,33%	14,33%	A
02/033 - SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	13,07%	27,41%	A
02/018 - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	5,47%	32,88%	A
02/009 - DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML.	5,09%	37,97%	A
02/037 - SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR COM 1 KG	4,69%	42,67%	A
02/015 - INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	4,67%	47,35%	A
02/007 - DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL	4,42%	51,77%	A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 404
Rubrica

02/032 - SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAM, PESO 500G.	4,23%	56,01%	A
02/035 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	4,14%	60,15%	A
02/036 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	3,53%	63,69%	A
02/001 - ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 01 LT	3,44%	67,13%	A
02/002 - ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	3,03%	70,17%	A
02/039 - VASSOURA DE PALHA	2,48%	72,66%	A
02/031 - RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	2,44%	75,10%	A
02/030 - RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	2,38%	77,48%	A
02/017 - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	2,38%	79,87%	A
02/008 - DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	2,07%	81,94%	B
02/003 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	1,88%	83,83%	B
02/020 - LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	1,88%	85,71%	B
02/016 - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	1,72%	87,44%	B
02/021 - LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	1,70%	89,14%	B
02/025 - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	1,65%	90,79%	B
02/029 - PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	1,65%	92,44%	B
02/005 - AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE 2 L.	1,62%	94,07%	B
02/004 - AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE 1 L.	1,33%	95,41%	C
02/012 - ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM CX COM 10 UNIDADES	0,75%	96,16%	C
02/019 - LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	0,74%	96,90%	C
02/010 - ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	0,65%	97,56%	C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 102
Rubrica

02/013 - ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	0,30%	97,86%	C
02/028 - PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	0,28%	98,14%	C
02/026 - PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	0,26%	98,41%	C
02/038 - TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	0,24%	98,65%	C
02/022 - LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	0,19%	98,85%	C
02/011 - ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	0,19%	99,05%	C
02/024 - LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	0,18%	99,24%	C
02/006 - CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	0,18%	99,42%	C
02/040 - VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	0,18%	99,60%	C
02/027 - PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	0,17%	99,78%	C
02/023 - LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	0,13%	99,91%	C
02/014 - FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	0,08%	100,00%	C

LOTE 03 - DESCARTAVEIS

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
03/004 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	54,69%	54,69%	A
03/012 - PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, C/ 10 UND	12,81%	67,50%	A
03/005 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	5,16%	72,66%	A
03/022 - TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	4,93%	77,60%	A
03/003 - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	4,77%	82,37%	B
03/001 - BATERIAS 9V PILHA	2,11%	84,49%	B
03/017 - SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000UND	2,03%	86,53%	B
03/007 - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	1,77%	88,30%	B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 403
Rubrica

03/011 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	1,72%	90,02%	B
03/021 - PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 17CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	1,70%	91,72%	B
03/013 - EMBALAGEM ISOPOR Nº 8 C/ TAMPA	1,65%	93,38%	B
03/016 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UNIDADES	1,04%	94,42%	B
03/015 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	0,95%	95,38%	C
03/014 - SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	0,79%	96,18%	C
03/010 - PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	0,78%	96,97%	C
03/018 - SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000UND	0,68%	97,65%	C
03/008 - PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	0,50%	98,16%	C
03/009 - PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	0,48%	98,64%	C
03/020 - PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	0,47%	99,12%	C
03/006 - FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	0,37%	99,49%	C
03/019 - PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	0,30%	99,80%	C
03/002 - COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	0,19%	100,00%	C

LOTE 04 - COPA E COZINHA

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
04/007 - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME	18,58%	18,58%	A
04/023 - PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	14,00%	32,59%	A
04/011 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	12,72%	45,31%	A
04/009 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	10,42%	55,73%	A
04/014 - COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	5,65%	61,38%	A
04/016 - FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	4,89%	66,28%	A
04/019 - GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	4,75%	71,03%	A
04/010 - CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	4,67%	75,71%	A
04/006 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	2,66%	78,37%	A
04/029 - TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	2,01%	80,38%	B
04/008 - BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	1,95%	82,34%	B
04/015 - CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	1,85%	84,19%	B
04/025 - POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	1,76%	85,95%	B
04/018 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	1,75%	87,71%	B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 104
Rubrica

04/020 - GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	1,67%	89,38%	B
04/001 - AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	1,50%	90,88%	B
04/005 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	1,35%	92,24%	B
04/017 - FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	1,22%	93,46%	B
04/022 - JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	1,02%	94,48%	B
04/004 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	0,79%	95,28%	C
04/028 - TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	0,77%	96,05%	C
04/012 - CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	0,73%	96,78%	C
04/021 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	0,61%	97,40%	C
04/003 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA	0,57%	97,98%	C
04/002 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8 LTS, COR BRANCA	0,50%	98,48%	C
04/027 - PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	0,49%	98,97%	C
04/013 - COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	0,35%	99,33%	C
04/030 - XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA	0,35%	99,69%	C
04/024 - PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	0,19%	99,88%	C
04/026 - PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	0,11%	100,00%	C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 105
Rubrica

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei n° 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei n° 14.133/21, art. 5°, caput, e Acórdãos n° 2829/2015-P/TCU e n° 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1°, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão n° 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1°, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1°, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.**. O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1.** *primeiro*, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2.** *segundo*, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3.** *terceiro*, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n ° 14.133, de 1° de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1°).

Francisca de Sousa Damaceno
Francisca de Sousa Damaceno
Matrícula 3968-1

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Dom Pedro/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR, TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
MATERIAIS DE HIGIENE												
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	PACOTE	3000	R$ 3,96	R$ 11.880,00	R$ 4,45	R$ 13.350,00	R$ 4,58	R$ 13.740,00		R$ 4,33	R$ 12.990,00
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 325ML	UND	240	R$ 8,75	R$ 2.100,00	R$ 10,30	R$ 2.472,00	R$ 10,79	R$ 2.589,60		R$ 9,95	R$ 2.388,00
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML	UND	240	R$ 14,99	R$ 3.597,60	R$ 15,00	R$ 3.600,00	R$ 15,00	R$ 3.600,00		R$ 15,00	R$ 3.600,00
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	240	R$ 2,80	R$ 672,00	R$ 2,88	R$ 691,20	R$ 3,44	R$ 825,60		R$ 3,04	R$ 729,60
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	90	R$ 4,98	R$ 448,20	R$ 5,82	R$ 523,80	R$ 5,99	R$ 539,10		R$ 5,60	R$ 504,00
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	90	R$ 5,49	R$ 494,10	R$ 7,83	R$ 704,70	R$ 7,95	R$ 715,50		R$ 7,09	R$ 638,10
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID	PACOTE	200	R$ 9,88	R$ 1.976,00	R$ 9,99	R$ 1.998,00	R$ 10,45	R$ 2.090,00		R$ 10,11	R$ 2.022,00
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID	PACOTE	200	R$ 9,49	R$ 1.898,00	R$ 9,78	R$ 1.956,00	R$ 9,79	R$ 1.958,00	MÉDIA	R$ 9,69	R$ 1.938,00
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA.	FARDO	600	R$ 90,00	R$ 54.000,00	R$ 91,00	R$ 54.600,00	R$ 92,30	R$ 55.380,00		R$ 91,10	R$ 54.660,00
10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	1080	R$ 2,48	R$ 2.678,40	R$ 2,50	R$ 2.700,00	R$ 2,97	R$ 3.207,60		R$ 2,65	R$ 2.862,00
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	1080	R$ 12,29	R$ 13.273,20	R$ 16,00	R$ 17.280,00	R$ 16,20	R$ 17.496,00		R$ 14,83	R$ 16.016,40
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 325ML	UND	240	R$ 6,95	R$ 1.668,00	R$ 7,52	R$ 1.804,80	R$ 9,75	R$ 2.340,00		R$ 8,07	R$ 1.936,80
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML	UND	240	R$ 11,09	R$ 2.661,60	R$ 13,00	R$ 3.120,00	R$ 13,40	R$ 3.216,00		R$ 12,50	R$ 3.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01					**R$ 97.347,10**		**R$ 104.800,50**		**R$ 107.697,40**		VALOR TOTAL	**R$ 103.284,90**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR, TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
MATERIAIS DE LIMPEZA												
1	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	1200	R$ 9,50	R$ 11.400,00	R$ 10,86	R$ 13.032,00	R$ 12,00	R$ 14.400,00		R$ 10,79	R$ 12.948,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	3600	R$ 3,11	R$ 11.196,00	R$ 3,17	R$ 11.412,00	R$ 3,24	R$ 11.664,00		R$ 3,17	R$ 11.412,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1200	R$ 5,00	R$ 6.000,00	R$ 6,22	R$ 7.464,00	R$ 6,50	R$ 7.800,00		R$ 5,91	R$ 7.092,00
4	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L.	UND	1200	R$ 4,00	R$ 4.800,00	R$ 4,00	R$ 4.800,00	R$ 4,56	R$ 5.472,00		R$ 4,19	R$ 5.028,00
5	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L.	UND	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00	R$ 10,10	R$ 6.060,00	R$ 10,50	R$ 6.300,00		R$ 10,20	R$ 6.120,00
6	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	60	R$ 10,80	R$ 648,00	R$ 11,02	R$ 661,20	R$ 12,95	R$ 777,00		R$ 11,59	R$ 695,40
7	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	1200	R$ 13,29	R$ 15.948,00	R$ 13,71	R$ 16.452,00	R$ 14,60			R$ 13,87	R$ 16.644,00
8	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	1800	R$ 3,79	R$ 6.822,00	R$ 4,50	R$ 8.100,00	R$ 4,71	R$ 8.478,00		R$ 4,33	R$ 7.794,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	7200	R$ 2,50	R$ 18.000,00	R$ 2,69	R$ 19.368,00	R$ 2,79	R$ 20.088,00		R$ 2,66	R$ 19.152,00
10	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	1080	R$ 1,80	R$ 1.944,00	R$ 2,24	R$ 2.419,20	R$ 2,84	R$ 3.067,20		R$ 2,29	R$ 2.473,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 106
Rubrica

11	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	90	R$	8,00	R$	720,00	R$	8,29	R$	746,10	R$	8,40	R$	756,00		R$	8,23	R$ 740,70
12	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	360	R$	7,80	R$	2.808,00	R$	7,90	R$	2.844,00	R$	8,00	R$	2.880,00		R$	7,90	R$ 2.844,00
13	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	450	R$	2,50	R$	1.125,00	R$	2,52	R$	1.134,00	R$	2,55	R$	1.147,50		R$	2,52	R$ 1.134,00
14	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	100	R$	2,73	R$	273,00	R$	3,00	R$	300,00	R$	3,29	R$	329,00		R$	3,01	R$ 301,00
15	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	1200	R$	14,30	R$	17.160,00	R$	14,70	R$	17.640,00	R$	14,97	R$	17.964,00		R$	14,66	R$ 17.592,00
16	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	90	R$	60,90	R$	5.481,00	R$	76,50	R$	6.885,00	R$	79,20	R$	7.128,00		R$	72,20	R$ 6.498,00
17	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	90	R$	92,00	R$	8.280,00	R$	98,00	R$	8.820,00	R$	109,00	R$	9.810,00		R$	99,67	R$ 8.970,30
18	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	90	R$	211,99	R$	19.079,10	R$	230,00	R$	20.700,00	R$	244,00	R$	21.960,00		R$	228,66	R$ 20.579,40
19	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	1200	R$	1,95	R$	2.340,00	R$	2,50	R$	3.000,00	R$	2,50	R$	3.000,00		R$	2,32	R$ 2.784,00
20	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	720	R$	9,75	R$	7.020,00	R$	9,85	R$	7.092,00	R$	9,88	R$	7.113,60		R$	9,83	R$ 7.077,60
21	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1440	R$	4,39	R$	6.321,60	R$	4,45	R$	6.408,00	R$	4,49	R$	6.465,60		R$	4,44	R$ 6.393,60
22	LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100	R$	7,49	R$	749,00	R$	7,50	R$	750,00	R$	7,55	R$	755,00	MÉDIA	R$	7,51	R$ 751,00
23	LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100	R$	4,90	R$	490,00	R$	4,95	R$	495,00	R$	4,99	R$	499,00		R$	4,95	R$ 495,00
24	LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100	R$	7,00	R$	700,00	R$	7,00	R$	700,00	R$	7,00	R$	700,00		R$	7,00	R$ 700,00
25	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	1200	R$	4,94	R$	5.928,00	R$	5,06	R$	6.072,00	R$	5,50	R$	6.600,00		R$	5,17	R$ 6.204,00
26	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	100	R$	9,29	R$	929,00	R$	9,99	R$	999,00	R$	10,50	R$	1.050,00		R$	9,93	R$ 993,00
27	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	100	R$	5,37	R$	537,00	R$	6,94	R$	694,00	R$	7,87	R$	787,00		R$	6,73	R$ 673,00
28	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	300	R$	3,00	R$	900,00	R$	3,79	R$	1.137,00	R$	3,79	R$	1.137,00		R$	3,53	R$ 1.059,00
29	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	1200	R$	5,12	R$	6.144,00	R$	5,17	R$	6.204,00	R$	5,22	R$	6.264,00		R$	5,17	R$ 6.204,00
30	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600	R$	14,93	R$	8.958,00	R$	14,99	R$	8.994,00	R$	15,00	R$	9.000,00		R$	14,97	R$ 8.982,00
31	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600	R$	15,22	R$	9.132,00	R$	15,25	R$	9.150,00	R$	15,40	R$	9.240,00		R$	15,29	R$ 9.174,00
32	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAM, PESO 200G, FORMATO, CX. C/ 20 BARRAS.	UND	2000	R$	7,36	R$	14.720,00	R$	7,61	R$	15.220,00	R$	8,90	R$	17.800,00		R$	7,96	R$ 15.920,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 407
Rubrica

33	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	7200	R$	6,60	R$	47.520,00	R$	6,90	R$	49.680,00	R$	7,00	R$	50.400,00	R$	6,83	R$	49.176,00
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 05 UND	PACOTE	1200	R$	37,54	R$	45.048,00	R$	47,17	R$	56.604,00	R$	50,00	R$	60.000,00	R$	44,90	R$	53.880,00
35	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	600	R$	25,37	R$	15.222,00	R$	25,37	R$	15.222,00	R$	27,15	R$	16.290,00	R$	25,96	R$	15.576,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	300	R$	40,00	R$	12.000,00	R$	44,00	R$	13.200,00	R$	49,00	R$	14.700,00	R$	44,33	R$	13.299,00
37	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	720	R$	22,65	R$	16.308,00	R$	24,00	R$	17.280,00	R$	26,90	R$	19.368,00	R$	24,52	R$	17.654,40
38	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	60	R$	15,00	R$	900,00	R$	15,50	R$	930,00	R$	15,50	R$	930,00	R$	15,33	R$	919,80
39	VASSOURA DE PALHA	FARDO	5000	R$	1,79	R$	8.950,00	R$	1,83	R$	9.150,00	R$	2,00	R$	10.000,00	R$	1,87	R$	9.350,00
40	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	100	R$	5,99	R$	599,00	R$	6,85	R$	685,00	R$	7,80	R$	780,00	R$	6,88	R$	688,00
VALOR TOTAL LOTE 02						**R$**	**349.099,70**			**R$**	**378.503,50**			**R$**	**336.486,90**	**VALOR TOTAL**		**R$**	**375.971,40**

DESCARTAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR, TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	BATERIAS 9V PILHA	UND	360	R$ 17,20	R$ 6.192,00	R$ 17,60	R$ 6.336,00	R$ 17,85	R$ 6.426,00		R$ 17,55	R$ 6.318,00
2	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	90	R$ 6,25	R$ 562,50	R$ 6,50	R$ 585,00	R$ 6,96	R$ 626,40		R$ 6,57	R$ 591,30
3	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	3000	R$ 4,55	R$ 13.650,00	R$ 4,83	R$ 14.490,00	R$ 4,90	R$ 14.700,00		R$ 4,76	R$ 14.280,00
4	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	22500	R$ 6,49	R$ 146.025,00	R$ 7,42	R$ 166.950,00	R$ 7,90	R$ 177.750,00		R$ 7,27	R$ 163.575,00
5	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5000	R$ 3,03	R$ 15.150,00	R$ 3,06	R$ 15.300,00	R$ 3,18	R$ 15.900,00		R$ 3,09	R$ 15.450,00
6	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	300	R$ 3,59	R$ 1.077,00	R$ 3,75	R$ 1.125,00	R$ 3,84	R$ 1.152,00		R$ 3,73	R$ 1.119,00
7	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	3000	R$ 1,75	R$ 5.250,00	R$ 1,75	R$ 5.250,00	R$ 1,80	R$ 5.400,00		R$ 1,77	R$ 5.310,00
8	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	150	R$ 9,71	R$ 1.456,50	R$ 10,00	R$ 1.500,00	R$ 10,70	R$ 1.605,00		R$ 10,14	R$ 1.521,00
9	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	150	R$ 9,00	R$ 1.350,00	R$ 9,49	R$ 1.423,50	R$ 10,50	R$ 1.575,00		R$ 9,66	R$ 1.449,00
10	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	2250	R$ 1,00	R$ 2.250,00	R$ 1,05	R$ 2.362,50	R$ 1,10	R$ 2.475,00	MÉDIA	R$ 1,05	R$ 2.362,50
11	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1500	R$ 3,29	R$ 4.935,00	R$ 3,49	R$ 5.235,00	R$ 3,50	R$ 5.250,00		R$ 3,43	R$ 5.145,00
12	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	7500	R$ 4,66	R$ 34.950,00	R$ 4,90	R$ 36.750,00	R$ 5,76	R$ 43.200,00		R$ 5,11	R$ 38.325,00
13	EMBALAGEM DE ISOPOR C/ TAMPA Nº 08	UND	15000	R$ 0,32	R$ 4.800,00	R$ 0,32	R$ 4.800,00	R$ 0,35	R$ 5.250,00		R$ 0,33	R$ 4.950,00
14	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	400	R$ 5,10	R$ 2.040,00	R$ 5,85	R$ 2.340,00	R$ 6,93	R$ 2.772,00		R$ 5,96	R$ 2.384,00
15	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	100	R$ 28,43	R$ 2.843,00	R$ 28,59	R$ 2.859,00	R$ 29,00	R$ 2.900,00		R$ 28,67	R$ 2.867,00
16	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	100	R$ 29,43	R$ 2.943,00	R$ 29,70	R$ 2.970,00	R$ 34,53	R$ 3.453,00		R$ 31,22	R$ 3.122,00
17	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000UND	MILHEIRO	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00	R$ 60,00	R$ 6.000,00	R$ 62,99	R$ 6.299,00		R$ 61,00	R$ 6.100,00
18	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000UND	MILHEIRO	30	R$ 67,00	R$ 2.010,00	R$ 68,49	R$ 2.054,70	R$ 68,50	R$ 2.055,00		R$ 68,00	R$ 2.040,00
19	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELA	240	R$ 3,69	R$ 885,60	R$ 3,70	R$ 888,00	R$ 4,00	R$ 960,00		R$ 3,80	R$ 912,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 209 Rubrica

20	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELA	340	R$ 3,70	R$ 1.258,00	R$ 4,00	R$ 1.360,00	R$ 4,82	R$ 1.638,80		R$ 4,17	R$ 1.417,80
21	PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 17CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	2600	R$ 1,91	R$ 4.966,00	R$ 1,98	R$ 5.148,00	R$ 1,99	R$ 5.174,00		R$ 1,96	R$ 5.096,00
22	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	3000	R$ 4,90	R$ 14.700,00	R$ 4,90	R$ 14.700,00	R$ 4,97	R$ 14.910,00		R$ 4,92	R$ 14.760,00
VALOR TOTAL LOTE 03					**R$ 275.293,60**		**R$ 300.426,70**		**R$ 321.471,20**		VALOR TOTAL	**R$ 299.094,60**

COPA E COZINHA

ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	30	R$ 16,82	R$ 504,60	R$ 19,90	R$ 597,00	R$ 23,00	R$ 690,00		R$ 19,91	R$ 597,30
2	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	15	R$ 10,11	R$ 151,65	R$ 13,90	R$ 208,50	R$ 16,24	R$ 243,60		R$ 13,42	R$ 201,30
3	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA	UND	15	R$ 13,20	R$ 198,00	R$ 15,35	R$ 230,25	R$ 17,29	R$ 259,35		R$ 15,28	R$ 229,20
4	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	15	R$ 19,00	R$ 285,00	R$ 20,99	R$ 314,85	R$ 23,10	R$ 346,50		R$ 21,03	R$ 315,45
5	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	15	R$ 30,00	R$ 450,00	R$ 38,70	R$ 580,50	R$ 38,98	R$ 584,70		R$ 35,89	R$ 538,35
6	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	90	R$ 10,00	R$ 900,00	R$ 12,50	R$ 1.125,00	R$ 12,80	R$ 1.152,00		R$ 11,77	R$ 1.059,30
7	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME	UND	90	R$ 79,95	R$ 7.195,50	R$ 82,30	R$ 7.407,00	R$ 84,00	R$ 7.560,00		R$ 82,08	R$ 7.387,20
8	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	30	R$ 22,50	R$ 675,00	R$ 25,32	R$ 759,60	R$ 30,00	R$ 900,00		R$ 25,94	R$ 778,20
9	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	50	R$ 68,82	R$ 3.441,00	R$ 89,92	R$ 4.496,00	R$ 89,99	R$ 4.499,50		R$ 82,91	R$ 4.145,50
10	CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	30	R$ 59,00	R$ 1.770,00	R$ 60,43	R$ 1.812,90	R$ 66,33	R$ 1.989,90	MÉDIA	R$ 61,92	R$ 1.857,60
11	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	30	R$ 149,99	R$ 4.499,70	R$ 175,76	R$ 5.272,80	R$ 180,00	R$ 5.400,00		R$ 168,58	R$ 5.057,40
12	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	30	R$ 8,30	R$ 249,00	R$ 10,00	R$ 300,00	R$ 10,77	R$ 323,10		R$ 9,69	R$ 290,70
13	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	20	R$ 7,00	R$ 140,00	R$ 7,18	R$ 143,60	R$ 7,20	R$ 144,00		R$ 7,13	R$ 142,60
14	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	960	R$ 1,75	R$ 1.680,00	R$ 2,32	R$ 2.227,20	R$ 2,95	R$ 2.832,00		R$ 2,34	R$ 2.246,40
15	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	15	R$ 45,00	R$ 675,00	R$ 47,99	R$ 719,85	R$ 54,21	R$ 813,15		R$ 49,07	R$ 736,05
16	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	30	R$ 49,00	R$ 1.470,00	R$ 65,49	R$ 1.964,70	R$ 79,99	R$ 2.399,70		R$ 64,83	R$ 1.944,90
17	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	15	R$ 32,00	R$ 480,00	R$ 32,31	R$ 484,65	R$ 33,04	R$ 495,60		R$ 32,45	R$ 486,75
18	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	30	R$ 22,28	R$ 668,40	R$ 23,50	R$ 705,00	R$ 23,90	R$ 717,00		R$ 23,23	R$ 696,90
19	GARRA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	20	R$ 83,98	R$ 1.679,60	R$ 94,67	R$ 1.893,40	R$ 105,00	R$ 2.100,00		R$ 94,55	R$ 1.891,00
20	GARRA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	30	R$ 21,66	R$ 649,80	R$ 21,88	R$ 656,40	R$ 22,90	R$ 687,00		R$ 22,15	R$ 664,50
21	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	20	R$ 9,90	R$ 198,00	R$ 12,25	R$ 245,00	R$ 14,71	R$ 294,20		R$ 12,29	R$ 245,80
22	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	30	R$ 12,00	R$ 360,00	R$ 13,73	R$ 411,90	R$ 15,00	R$ 450,00		R$ 13,58	R$ 407,40
23	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	30	R$ 181,97	R$ 5.459,10	R$ 185,00	R$ 5.550,00	R$ 189,97	R$ 5.699,10		R$ 185,65	R$ 5.569,50
24	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	15	R$ 4,40	R$ 66,00	R$ 5,00	R$ 75,00	R$ 5,80	R$ 87,00		R$ 5,07	R$ 76,05
25	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	60	R$ 8,95	R$ 537,00	R$ 12,00	R$ 720,00	R$ 14,10	R$ 846,00		R$ 11,68	R$ 700,80
26	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	5	R$ 8,89	R$ 44,45	R$ 8,90	R$ 44,48	R$ 9,95	R$ 49,75		R$ 9,25	R$ 46,25
27	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	60	R$ 3,19	R$ 191,40	R$ 3,29	R$ 197,40	R$ 3,30	R$ 198,00		R$ 3,26	R$ 195,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 594 Rubrica

28	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	30	R$	10,16	R$	304,80	R$	10,26	R$	307,80	R$	10,30	R$	309,00	R$	10,24	R$	307,20
29	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	30	R$	22,50	R$	675,00	R$	27,50	R$	825,00	R$	30,00	R$	900,00	R$	26,67	R$	800,10
30	XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA	UND	15	R$	9,00	R$	135,00	R$	9,20	R$	138,00	R$	9,95	R$	149,25	R$	9,38	R$	140,70
VALOR TOTAL LOTE 04						**R$**	**35.733,00**			**R$**	**40.413,78**			**R$**	**43.119,40**			**VALOR TOTAL**	**R$ 39.756,00**
VALOR GLOBAL						**R$**	**757.473,40**			**R$**	**80.827,57**							**VALOR GLOBAL**	**R$ 818.106,90**

Dom Pedro - MA, 22 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 818.106,90 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS,Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo nº 2023.0804.001/2023 – SEMAFIN

Do: Assessor Administrativo
Para: Setor Contábil
Ref: Solicitação de Recursos Orçamentários para Aquisição/Contratação de Serviços

Dom Pedro – MA, 23 de agosto de 2023

Prezado,

Em atenção à determinação legal, Art. 14 da Lei 8.666/93 (compras)/Art. 7 § 2º, II (serviços), encaminham-se os autos ao setor financeiro para indicação da previsão dos recursos orçamentários necessários, com a devida indicação das rubricas respectivas, conforme informações abaixo:

OBJETO:	Registro de preço para fornecimento de **materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 818.106,90 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Após a indicação, que os autos retornem a esta assessoria para prosseguimento no feito.

Atenciosamente,

Francisca de Sousa Damaceno

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa

Memo Nº 023.08/2023

Dom Pedro (MA), 23 de agosto de 2023.

A
Sra Francisca de Sousa Damaceno
Assessor Administrativo

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de dotação Registro de preço para fornecimento de **materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, estamos encaminhando a devida Dotação Orçamentária consignada na Lei Orçamentária, conforme segue abaixo:

ORGÃO 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADM E FINANÇAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ORGÃO 05 - SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0056.2012.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC MUN DE SAUDE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ORGÃO 04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.122.0150.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ORGÃO 04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0164.2055.0000 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SALARIO EDUCAÇAO-QSE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ORGÃO 04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0021.2066.0000 - MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUND-MDE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ORGÃO 09 - FUNDEB - FUNDO DE MAN. EDUC. BAS. E VAL. MAG.
12.361.0021.2020.0000- MANUT. FUNDO DESENV. da ED.BASICA DA EDUCAÇÃO.(FUNDEB 30%).
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ORGÃO 07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0150.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

113

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ORGÃO 11 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0486.2033.0000-MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA FELIZ
08.244.0486.1092.0000- MANUTENÇAO DO CONTROLE SOCIAL
08.244.0486.2036.0000 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO IGD -PAB
08.244.0486.2037.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA -PSB
08.244.0486.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL-PSE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Mara Brasil de Freitas
CRC nº. MA-0082841/O-9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 114
Rubrica

DESPACHO ADMINISTRATIVO
Processo administrativo nº 2023.0804.001/2023 – SEMAFIN

Da: Assessora Administrativa
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social.

Dom Pedro – MA, 24 de agosto de 2023

Em atendimento à solicitação *retro,* segue:

1. Termo de Referência/Projeto Básico;
2. Pesquisa de mercado, com a confecção de MAPA de apuração de preços, demonstrando a estimativa do valor da contratação;
3. Indicação pelo setor financeiro da previsão dos recursos orçamentários necessários, com as respectivas rubricas.

Neste sentido, encaminhamos os autos para conhecimento e providências.

Francisca de Sousa Damaceno
Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 115
Rubrica

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo administrativo nº 2023.0804.001/2023 – SEMAFIN

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório na modalidade pertinente, objetivando o Registro de preço para fornecimento de **materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00, art. 98, inciso II, da lei 10.524/02, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação - CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Dom Pedro – MA, 28 de Agosto de 2023.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação

ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74; VALOR DO CONTRATO: R$ 1.099.440,47 (um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos); OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários; Vigência: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 362ebf8fa7f61bb6edfcbf57834aae73

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-SEMUS

CONTRATO N° 016/2022-SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0207.002/2022, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 026/2021, Pregão Presencial n° 34/2021, do Município de Parnarama/MA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74; VALOR DO CONTRATO: R$ 1.116.713,59 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos); OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários; Vigência: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0a1af183b3c2e639c5540e98a2f935af

PORTARIA N0 114/2022 - GAB/PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 116 Rubrica

PORTARIA N0 114/2022 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial, substituto e equipe de apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,
Resolve:
Art. 1º - Designar a Sra. **GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA**, CPF nº 644.888.963-91, para o cargo em comissão de Pregoeira Oficial, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art. 2º- Designar o Sr. **MARCOS AURELIO LIMA SILVA**, CPF nº 014.852.143-60, para a função do cargo em comissão de Pregoeiro Substituto.
Art. 3º - Designar **MARIA SHEILA SILVA AMORIM**, CPF nº 810.090.623-87, como Membro da Equipe de Apoio, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art. 4º - Designar **ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO**, CPF nº 215.806.263-00, como Membro da Equipe de Apoio, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art. 5º - Revoga-se a Portaria de nº 109 de 11 de Janeiro de 2021
Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 02 de maio de 2022.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 2a4a580974c3502fee4ad8ff5b7deada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através do membro da comissão permanente de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a CHAMADA PÚBLICA 001/2022, para o OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**. Com data de abertura prevista para o dia **02/05/2022** as **09:15hrs** ***FICA ADIADO,*** a reabertura da sessão será no dia **04/05/2022** as **09:00hrs.** Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 13:00 para maiores informações.

Estreito, Estado do Maranhão, 02 de maio de 2022

RONILSON SILVA SOARES
Membro da Comissão

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: a10e31bcaa6366eb283c613bba5facf8

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 117
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Procuradoria/Assessoria Jurídica
Processo administrativo nº 2023.0804.001/2023 – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 29 de Agosto de 2023.

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Minuta do Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conjuntamente com a Minuta do Instrumento Contratual, para análise e manifestação, tudo em conformidade com os arts. 40 e 55 da Lei 8.666/1993.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais alto estima e distinta consideração com este setor.

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 148
Rubrica

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP
(PROCESSO N° 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN)

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 114/2022, torna público ao conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 008/2021, do Decreto Municipal nº 009/2021, do Decreto Municipal n° 004/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Objeto: Registro de preço para fornecimento de **materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até __/__/2023 às 23h59min pelo sistema: www.comprasdompedro.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: __/__/2023 às __:__ hs	
Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO **Endereço Eletrônico:** www.comprasdompedro.com.br **Endereço para retirada do Edital**: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, ou pelos sites "http://dompedro.ma.gov.br/" ou "www.comprasdompedro.com.br"	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒**Valor Estimado:** R$ 818.106,90 (oitocentos e dezoito mil, cento e seis reais e noventa centavos). ☐Orçamento Sigiloso
	☒Máximo ☐Referência
NATUREZA DO OBJETO:	☒AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO/LOCAÇÃO ☐OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☒ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. ***(DEMAIS ITENS)*** ☒ Licitação com itens/lotes cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ***(ITEM 58)*** ☒ Licitação de Ampla Participação. ***(ITEM 57)***

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 119
Rubrica

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.
Prazo para envio de documentação: 02 (duas) HORAS	
INFORMAÇÕES	
Pregoeira: Georgiana Trovão Moreira Lima	**e-mail:** licitacaodompedro@gmail.com
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário. **OBS**: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF. **OBS**: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com.br e vinculará os participantes e a administração.	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 120
Rubrica

PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.		
Referências da Parte Geral		**Definições da Parte Específica**
MODO DE DISPUTA	**26**	☐ABERTO ☒ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**2**	☐ POR LOTE ☒ POR ITEM ☐ POR LOTE, e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**3**	☒MENOR PREÇO: Não há intervalo mínimo ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	**7.8**	☐Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da **Parte Geral** deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	**10**	A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	**30.4**	1. Na **proposta** deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência. 2. Deverá conter **planilha orçamentária** com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital, com a indicação da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 121
Rubrica

		unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, **quando couber**, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional;
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.3.2.**	☒ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☐**patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☒**capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.1.**	1. **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. 1.1. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.2.**	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**51**	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, conforme item ___ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	**52**	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	**87**	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: **87.1.** Anexo I - Termo de Referência; **87.2.** Anexo II – Modelo de Carta Proposta; **87.3.** Anexo III – Modelo de Declaração Consolidada; **87.4.** Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 122
Rubrica

		87.5. Anexo V - Minuta do Contrato.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 123
Rubrica

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico do **BR CONECTADO** e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR LOTE (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR LOTE e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO POR ITEM.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO (www.comprasdompedro.com.br)**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 124 Rubrica

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal.

5.2. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(81) 3877-1397 ou whatsapp (81) 8586-4041, através da GM Tecnologia da Informação Ltda, pelo e-mail: comercial@gmcontato.com.br** ou através do sítio: **www.comprasdompedro.com.br.**

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 125
Rubrica

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação;

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 126
Rubrica

horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 124
Rubrica

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta adequada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n° do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasdompedro.com.br**.

13.1. Os fornecedores/prestadores de serviço deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até 30 (trinta) minutos além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **"Chat"** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. A **Pregoeira** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. A Pregoeira deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, a Pregoeira enviará, via **"Chat"**, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 128
Rubrica

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. A Pregoeira não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 03 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.comprasdompedro.com.br**, via **"Chat"**.

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 129
Rubrica

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 130
Rubrica

um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 136
Rubrica

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico **"DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pela Pregoeira pelo sistema eletrônico. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pela Pregoeira.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos pelo sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.2. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão

pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no **"Chat"**, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (**https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/**).

33.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 433
Rubrica

33.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.2.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018.

34.1. Os documentos de habilitação, exigidos neste Edital, deverão ser encaminhados pelo licitante, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo **"DADOS DO CERTAME"**, sob pena de inabilitação.

34.2. A Pregoeira poderá fazer consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024/2019.

35. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

35.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

37. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

37.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

38. Ressalvado o disposto no **item 8.5,** os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

39. Habilitação jurídica:

39.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

39.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

39.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

39.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

39.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

39.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

39.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775/2012.

39.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971/2009 (artigos17 a 19 e 165).

39.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

39.10. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

39.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

40.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

40.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 135
Rubrica

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751//2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

40.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

40.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

40.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

40.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538/2015.

41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 136 Rubrica

41.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764/1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.3. O balanço patrimonial deverá comprovar:

41.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) deverão ser iguais ou maiores que 1 (um);

41.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

41.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

41.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica:

42.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

42.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

43. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

43.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

44. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 137
Rubrica

prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

45. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

46. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no **"Chat"** a nova data e horário para a continuidade da mesma.

47. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

48. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

49. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

49.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

50. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

51. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

51.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro poderá, a seu critério e conveniência, exigir da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, amostra dos produtos ofertados para verificação das especificações mínimas exigidas neste edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 138
Rubrica

51.2. A amostra deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário de 8h às 12h, localizada à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro – Dom Pedro/MA, de segunda a sexta-feira.

a) A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e composição e dados nutricionais;

b) A amostra apresentada será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, utilizada, aberta, cortada, etc. e será devolvida ao licitante no estado em que se encontra após sua análise.

51.3. A análise das amostras será efetuada por servidor ou comissão, de no mínimo 03 (três) membros, designados pelo Órgão Requisitante, que procederá à análise de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência e da qualidade dos materiais ofertados.

51.3.1. Ao final da análise será emitido parecer técnico sobre as amostras apresentadas e as amostras serão devolvidas aos licitantes.

51.3.2. Será desclassificada a proposta de preços da empresa que:

a) não apresentar a amostra no prazo estabelecido;

b) estiver fora das especificações previstas no Termo de Referência ou em desconformidade com a proposta de preços apresentada;

c) a qualidade do material não for aceita.

51.4. No caso de reprovação da amostra, será convocada a empresa subsequente, conforme ordem de classificação.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

52. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

52.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

53. Declarada a vencedora, a Pregoeira abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

53.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 139 Rubrica

53.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

53.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

54. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

55. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.

56. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

57. A sessão pública poderá ser reaberta:

57.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

57.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

57.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

57.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, via **"Chat"** ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

57.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

58. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

59. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 140
Rubrica

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A presente licitação será orientada pelo Sistema de Registro de Preços.

61. Ata de registro de Preços:

61.1. A BENEFICIÁRIA obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

61.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

61.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo.

61.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

62. Validade da ata de registro de preços:

62.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

63. Adesão a Ata de Registro de Preços:

63.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

63.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

63.3. Caberá à empresa BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

63.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 146
Rubrica

(cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme artigo 22, § 3º do Decreto Municipal n.º 009/2021.

63.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 22, § 4º do Decreto Municipal nº 009/2021.

63.6. Após a autorização da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Órgão Não Participante ("Carona") deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

63.7. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro não responde pelos atos praticados no âmbito do carona.

SEÇÃO XVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

64. O vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

64.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **vencedor** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

65. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **vencedor** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

66. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do sistema e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XIX - DAS SANÇÕES

67. As Sanções são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

68. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

69. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 142
Rubrica

70. Os pedidos de esclarecimentos/impugnações devem ser enviados à Pregoeira até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** em campo próprio do sistema, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

71. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações a Pregoeira será auxiliada pelo setor técnico competente.

72. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

72.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

73. As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema **www.comprasdompedro.com** e vinculará os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXI - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

74. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DAS OBRIGAÇÕES

75. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO

76. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

77. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

77.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

77.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

78. É facultado à **Pregoeira** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 143
Rubrica

inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

79. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a **Pregoeira** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

79.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

80. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

81. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

82. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do **EDITAL**.

83. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

84. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.comprasdompedro.com.br** e portal do Município: **http://dompedro.ma.gov.br** .

85. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao **constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

86. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 144
Rubrica

86.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

86.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

86.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXV - DOS ANEXOS

87. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

87.1. Anexo I - Termo de Referência;

87.2. Anexo II – Modelo de Carta Proposta;

87.3. Anexo III – Modelo de Declaração Consolidada;

87.4. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

87.5. Anexo V - Minuta do Contrato.

SEÇÃO XXVI - DO FORO

88. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Dom Pedro/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dom Pedro - MA, ___ de _____ de 2023

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 145
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023 – CPL/DP
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para fornecimento de **materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha se faz necessário visando atender aos interesses da Administração, buscando suprir as mais variadas demandas no âmbito de cada Secretaria do Município.

2.2. Os **materiais** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a aquisição dos **materiais** mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para julgamento e classificação da Proposta deverá ser utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas, prazos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade **PREGÃO**, considerando que se trata de aquisição de **bens comuns**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações;
d) Decreto Municipal n° 008, 26 de janeiro de 2021, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
e) Decreto Municipal n° 009, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Sistema de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 146
Rubrica

Registro de Preços;

f) Decreto Municipal n° 004, 06 de fevereiro de 2023, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de Dom Pedro – MA;
g) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
h) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
i) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, a Planilha de Preços e Quantitativos contém **ITENS EXCLUSIVOS** (até R$ 80.000,00) e **COTA RESERVADA** (acima de R$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

5.2. A existência de ITENS EXCLUSIVOS e COTA RESERVADA não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para os da COTA PRINCIPAL.

5.2.1. Não havendo vencedor para COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da COTA PRINCIPAL.

5.2.2. Se uma mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas dar se-a pelo menor preço obtido entre as cotas.

5.3. Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preço com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição dos produtos das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

6. ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

6.2. Órgãos participantes:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 13 Rubrica

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
d) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

7. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

7.1. As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados seguem descritas no **ANEXO I – Planilha Orçamentária** deste Termo de Referência.
7.2. A quantidade indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada por cada **Secretaria Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

8. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

8.1. O valor total estimado de **R$ 818.106,90 (oitocentos e dezoito mil, cento e seis reais e noventa centavos)** e teve como parâmetro o valor estimado obtido mediante pesquisa a cesta de preços, conforme mapa de preços, acostada aos autos.
8.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes fontes de recursos informadas por cada **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.
8.3. A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

9. PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida por cada **Secretaria Participante**.
9.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Participante**.

11. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 148
Rubrica

11.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
11.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos **materiais** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 07 (sete) dias corridos**.
11.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.
11.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
11.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
11.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.
11.8. Os **materiais** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **materiais** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
11.9. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
11.10. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
11.11. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
11.12. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 149
Rubrica

12.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus **materiais** aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus **materiais** esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

12.2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do **material** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

12.2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos **materiais**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

14.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação fica adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários e será contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

a) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 150
Rubrica

estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;
c) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
d) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
f) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;
g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
h) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
o) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 154
Rubrica

b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **materiais**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
c) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;
e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;
f) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;
i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
17.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido.
17.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.
17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 152
Rubrica

17.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.
17.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
17.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.
17.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.11. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
18.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 153
Rubrica

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

18.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

18.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

18.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

18.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

18.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

19. REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

20. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

20.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por **FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**, assessora, e será assinado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

20.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a ser designado oportunamente através de Portaria.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 154
Rubrica

Dom Pedro (MA), 04 de agosto de 2023.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora

Autorizo o Termo de Referência.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 155
Rubrica

ANEXO I – A do TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MATERIAL DE HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
				VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/ 8 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	3000	R$ 4,33	R$ 12.990,00
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 325ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	240	R$ 9,95	R$ 2.388,00
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	240	R$ 15,00	R$ 3.600,00
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G ***(EXCLUSIVO)***	TUBO	240	R$ 3,04	R$ 729,60
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$ 5,60	R$ 504,00
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$ 7,09	R$ 638,10
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/ 08 UNID ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	200	R$ 10,11	R$ 2.022,00
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/ 08 UNID ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	200	R$ 9,69	R$ 1.938,00
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA ***(EXCLUSIVO)***	FARDO	600	R$ 91,10	R$ 54.660,00
10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME	UND	1080	R$ 2,65	R$ 2.862,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 156
Rubrica

	HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS ***(EXCLUSIVO)***				
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS ***(EXCLUSIVO)***	UND	1080	R$ 14,83	R$ 16.016,40
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 325ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	240	R$ 8,07	R$ 1.936,80
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	240	R$ 12,50	R$ 3.000,00

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
				VLR. UNIT	VLR. TOTAL
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$ 10,79	R$ 12.948,00
15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L ***(EXCLUSIVO)***	UND	3600	R$ 3,17	R$ 11.412,00
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$ 5,91	R$ 7.092,00
17	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$ 4,19	R$ 5.028,00
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L ***(EXCLUSIVO)***	UND	600	R$ 10,20	R$ 6.120,00
19	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO ***(EXCLUSIVO)***	UND	60	R$ 11,59	R$ 695,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 157
Rubrica

20	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$	13,87	R$ 16.644,00
21	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L ***(EXCLUSIVO)***	UND	1800	R$	4,33	R$ 7.794,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	7200	R$	2,66	R$ 19.152,00
23	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON ***(EXCLUSIVO)***	UND	1080	R$	2,29	R$ 2.473,20
24	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$	8,23	R$ 740,70
25	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	360	R$	7,90	R$ 2.844,00
26	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	450	R$	2,52	R$ 1.134,00
27	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	100	R$	3,01	R$ 301,00
28	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$	14,66	R$ 17.592,00
29	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$	72,20	R$ 6.498,00
30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$	99,67	R$ 8.970,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 158
Rubrica

31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$	228,66	R$ 20.579,40
32	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$	2,32	R$ 2.784,00
33	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	720	R$	9,83	R$ 7.077,60
34	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	1440	R$	4,44	R$ 6.393,60
35	LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE ***(EXCLUSIVO)***	PAR	100	R$	7,51	R$ 751,00
36	LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE ***(EXCLUSIVO)***	PAR	100	R$	4,95	R$ 495,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 159
Rubrica

37	LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE ***(EXCLUSIVO)***	PAR	100	R$	7,00	R$ 700,00
38	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$	5,17	R$ 6.204,00
39	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM ***(EXCLUSIVO)***	UND	100	R$	9,93	R$ 993,00
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	100	R$	6,73	R$ 673,00
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS ***(EXCLUSIVO)***	UND	300	R$	3,53	R$ 1.059,00
42	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	1200	R$	5,17	R$ 6.204,00
43	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 ***(EXCLUSIVO)***	UND	600	R$	14,97	R$ 8.982,00
44	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 ***(EXCLUSIVO)***	UND	600	R$	15,29	R$ 9.174,00

45	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAM, PESO 200G, FORMATO, CX. C/ 20 BARRAS ***(EXCLUSIVO)***	UND	2000	R$	7,96	R$ 15.920,00
46	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G ***(EXCLUSIVO)***	UND	7200	R$	6,83	R$ 49.176,00
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 05 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	1200	R$	44,90	R$ 53.880,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	600	R$	25,96	R$ 15.576,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND ***(EXCLUSIVO)***	FARDO	300	R$	44,33	R$ 13.299,00
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG ***(EXCLUSIVO)***	UND	720	R$	24,52	R$ 17.654,40
51	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	60	R$	15,33	R$ 919,80
52	VASSOURA DE PALHA ***(EXCLUSIVO)***	FARDO	5000	R$	1,87	R$ 9.350,00
53	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UND ***(EXCLUSIVO)***	UND	100	R$	6,88	R$ 688,00

DESCARTAVEIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR ESTIMADO**		
				VLR. UNIT		**VLR. TOTAL**
54	BATERIAS 9V PILHA ***(EXCLUSIVO)***	UND	360	R$	17,55	R$ 6.318,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 166
Rubrica

55	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$	6,57	R$ 591,30
56	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	3000	R$	4,76	R$ 14.280,00
57	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND ***(COTA PRINCIPAL)***	PACOTE	16875	R$	7,27	R$ 122.681,25
58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND ***(COTA RESERVADA)***	PACOTE	5625	R$	7,27	R$ 40.893,75
59	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	5000	R$	3,09	R$ 15.450,00
60	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	300	R$	3,73	R$ 1.119,00
61	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	3000	R$	1,77	R$ 5.310,00
62	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA ***(EXCLUSIVO)***	ROLO	150	R$	10,14	R$ 1.521,00
63	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA ***(EXCLUSIVO)***	UND	150	R$	9,66	R$ 1.449,00
64	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO:	CAIXA	2250	R$	1,05	R$ 2.362,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 162
Rubrica

	HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UND ***(EXCLUSIVO)***				
65	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	1500	R$ 3,43	R$ 5.145,00
66	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	7500	R$ 5,11	R$ 38.325,00
67	EMBALAGEM DE ISOPOR C/ TAMPA Nº 08 ***(EXCLUSIVO)***	UND	15000	R$ 0,33	R$ 4.950,00
68	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	400	R$ 5,96	R$ 2.384,00
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES ***(EXCLUSIVO)***	BOBINAS	100	R$ 28,67	R$ 2.867,00
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UND ***(EXCLUSIVO)***	BOBINAS	100	R$ 31,22	R$ 3.122,00
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000 UND ***(EXCLUSIVO)***	MILHEIRO	100	R$ 61,00	R$ 6.100,00
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000 UND ***(EXCLUSIVO)***	MILHEIRO	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00
73	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/ 02 UND ***(EXCLUSIVO)***	CARTELA	240	R$ 3,80	R$ 912,00
74	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/ 02 UND ***(EXCLUSIVO)***	CARTELA	340	R$ 4,17	R$ 1.417,80
75	PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 17CM, FORMATO	PACOTE	2600	R$ 1,96	R$ 5.096,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 162
Rubrica

	REDONDO, PCT. C/ 10 UND ***(EXCLUSIVO)***				
76	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	3000	R$ 4,92	R$ 14.760,00

COPA E COZINHA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR ESTIMADO**	
				VLR. UNIT	**VLR. TOTAL**
77	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$ 19,91	R$ 597,30
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$ 13,42	R$ 201,30
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$ 15,28	R$ 229,20
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$ 21,03	R$ 315,45
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$ 35,89	R$ 538,35
82	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$ 11,77	R$ 1.059,30
83	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$ 82,08	R$ 7.387,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 164
Rubrica

84	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	25,94	R$ 778,20
85	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L ***(EXCLUSIVO)***	UND	50	R$	82,91	R$ 4.145,50
86	CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	61,92	R$ 1.857,60
87	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	168,58	R$ 5.057,40
88	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	9,69	R$ 290,70
89	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ ***(EXCLUSIVO)***	UND	20	R$	7,13	R$ 142,60
90	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	960	R$	2,34	R$ 2.246,40
91	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$	49,07	R$ 736,05
92	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	64,83	R$ 1.944,90
93	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$	32,45	R$ 486,75
94	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	23,23	R$ 696,90
95	GARRA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS ***(EXCLUSIVO)***	UND	20	R$	94,55	R$ 1.891,00
96	GARRA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	22,15	R$ 664,50
97	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20	UND	20	R$	12,29	R$ 245,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 165
Rubrica

	CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM ***(EXCLUSIVO)***				
98	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$ 13,58	R$ 407,40
99	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$ 185,65	R$ 5.569,50
100	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$ 5,07	R$ 76,05
101	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS ***(EXCLUSIVO)***	UND	60	R$ 11,68	R$ 700,80
102	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA ***(EXCLUSIVO)***	UND	5	R$ 9,25	R$ 46,25
103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	60	R$ 3,26	R$ 195,60
104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$ 10,24	R$ 307,20
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$ 26,67	R$ 800,10
106	XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$ 9,38	R$ 140,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 166
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 – CPL/DP
ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA
Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº ___/2023 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos produtos, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os produtos referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de R$ _____ (___)___.

Outrossim, declaramos que:

a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;
c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
d) Prazo de entrega: de até ___ (_____) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Dom Pedro/MA, em ___ de ___ de 2023.

(*assinatura do responsável legal pela empresa*)
(*nome por extenso*)
(RG, CPF, *cargo*)
(nº da conta corrente, banco e agência)

Local, data e assinatura
(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 164
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 – CPL/DP
ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/2023 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa (razão social do licitante) com endereço na .....inscrita no CNPJ sob o nº....., vem, pelo seu representante legal infra-assinado, ..., portador(a) da cédula de identidade nº..... e do CPF nº. .....:

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4° da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis)anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( ).

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**.

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI);
( ) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual n° 10.403/2015;
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) Normal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 168
Rubrica

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos apresente.

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). ....., inscrito sob o CPF nº..... .

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, __ de _____ de 2023.

_____

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 169
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023 – CPL/DP
ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº__/____/2023 – CPL/DP
Processo Administrativo nº 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº ___/2023 – CPL/DP

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, Dom/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de _____, Sra. _____, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do **Pregão Eletrônico nº ___/2023 – CPL/DP**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 008/2021 e no Decreto Municipal nº 009/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **Registro de Preços de** _____, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

1.2. CADASTRO DE RESERVA – Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA, em cumprimento ao artigo 10 e artigo 11, inciso II e §§ 1º a 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021:

1º	EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO: REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS: ITENS:	FONE/FAX:
2º	EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO:	FONE/FAX:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 140
Rubrica

	REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS: ITENS:

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre empresa beneficiária, representante legal, especificações dos produtos, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Dom Pedro por intermédio da presente Instrumento encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade da **Secretaria Municipal de _____ - ____**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;
b) Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2023 – CPL/DP;
c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
d) Proposta de Preços das empresas constantes no Cadastro de Reserva e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. A presente ATA e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
d) Decreto Municipal nº 008, de 26 de janeiro de 2021;
e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021;
f) Decreto Municipal nº 004, de 06 de fevereiro de 2023;
f) Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2023 – CPL/DP e seus anexos;
g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta ATA e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de

suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo **MUNICÍPIO**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta ATA, assumindo a partir da sua assinatura, o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente ATA serão formalizadas pelo MUNICÍPIO por meio do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta ATA será de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 009/2021.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. Após análise da CPL e pronunciamento da Assessoria Jurídica, os autos do processo serão encaminhados ao Órgão Participante para ser autorizada a contratação por seu Titular em ato administrativo competente.

7.4. ABENEFICIÁRIA da ATA será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 172
Rubrica

7.4.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

7.5. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela Beneficiária, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

7.5.1. É facultado a Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

7.5.2. Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

7.5.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Dezenove, desta Ata.

7.6. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

7.7. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.8. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.

7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pela respectivo Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. Competirá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 143
Rubrica

MUNICÍPIO, por intermédio da CPL (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO deverá:

a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho da CPL do Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 174
Rubrica

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, o Município fará o devido apostilamento na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá à empresa Beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o MUNICÍPIO.

11.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão.

11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 21, § 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.1.5. Após a autorização da CPL, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

11.1.6. A CPL não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 175
Rubrica

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

e) advertência;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

12.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

12.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

12.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

12.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

12.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 176
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

14.1. O MUNICÍPIO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Dom Pedro/MA, _____ de _____de 2023.

_____
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

_____
BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 147
Rubrica

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023 – CPL/DP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 – CPL/DP
Processo nº 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº _____/2023 – CPL/DP, celebrada entre o Município de Dom Pedro e a Empresa _____ com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº ___/2023 – CPL/DP, tendo como Órgão Participante a Secretaria Municipal de _____ - _____.

OBJETO:

Registro de Preços de _____.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA:	
CNPJ:	FONE/FAX:
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS:	

QUADRO 2 – PRODUTO REGISTRADO

xxxxxxx - Tipo – _____.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND REF	QUANT	VALOR UNITÁR	VALOR TOTAL
01						
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Dom Pedro (MA), ___ de _____ de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 148
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 – CPL/DP
ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº ____/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA** E A EMPRESA....., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos ___ dias do mês de ____ de 2023, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA,** com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, através da **Secretaria Municipal de** _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ neste ato representado pelo Senhor(a) _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado à _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ expedida pela _____/_____, CPF n.º _____, doravante denominado simplesmente ***CONTRATANTE***, e, de outro lado, a Empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____sediada à _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado à _____, doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **EDITAL nº. __/2023 – CPL/DP**, através do **Processo Administrativo nº. 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA

2.1. Lavrado e assinado aos ___dias do mês de _____do ano de dois mil e vinte e três, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Aquisição** _____, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de _____ de acordo com a sua necessidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 179
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

4.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

4.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos **materiais** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 07 (sete) dias corridos**.

4.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

4.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

4.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.

4.8. Os **materiais** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **materiais** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

4.9. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

4.10. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

4.11. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

4.12. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 180
Rubrica

prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE

5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em R$.....(.....) e são irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido;

6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 186
Rubrica

6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até __/__/____, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:

----------	----------

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

l) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;

m) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **materiais**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;

n) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

o) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 182
Rubrica

p) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;

q) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;

r) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

s) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;

t) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

u) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

v) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

p) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

q) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;

r) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;

s) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;

t) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;

u) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;

v) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;

w) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

x) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

y) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 183
Rubrica

z) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

aa) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

bb) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

cc) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

dd) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 184
Rubrica

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

11.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

11.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

11.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

11.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;

12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços;

12.1.3. Subcontratação total ou parcial dos produtos e/ou prestação dos serviços;

12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;

12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

Fls. nº 185
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;

d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 186
Rubrica

e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;

g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, ____ de _____ de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 187
Rubrica

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG nº.:
CPF nº.:

2. _____
Nome:
RG nº.:
CPF nº.:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 188
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023.0804.001/2023

Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO HIGIENE, LIMPEZE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

EMENTA: Processo Licitatório nº 018/2023, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objetivo de REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO HIGIENE, LIMPEZE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA

Solicita-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na qual requer análise jurídica da legalidade dos textos das minutas do Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO HIGIENE, LIMPEZE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos documentos do presente Processo de Pregão Eletrônico, verifica-se que o procedimento licitatório será instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 189
Rubrica

A regulamentação do dispositivo constitucional ficou a cargo da Lei federal nº 8666/93 e a lei n° 10.520/02 que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, e outras providências.

Assim, a Administração Pública, para contratar com os particulares deverá adotar procedimento preliminar rigorosamente determinado e preestabelecido em lei - Licitação - que, no dizer de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa ás conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessárias ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir."

Para tanto, o Administrador deverá pautar seus procedimentos, além das regras inscritas no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, nos seguintes princípios: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade; fiscalização da licitação pelos interessados ou qualquer cidadão, apenas para citar aqueles listados no art. 3º da Lei de Licitações.

A minuta atende o objeto da Licitação e o contrato garante os interesses da Administração Pública, tendo atendido os requisitos formais, materiais e as normas de regência.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta procuradoria é FAVORÁVEL a legalidade e possibilidade da licitação na modalidade pregão para o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO HIGIENE, LIMPEZE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, desde que siga todas as exigências das leis da Lei federal nº 8666/93 e a lei n° 10.520/02 que instituiu normas para licitações e contratos da Administração.

É o parecer desta procuradoria.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 190
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Dom Pedro/MA, 01 de Setembro de 2023

Kewerson Luna F. de Souza

Kewerson Luna Ferreira de Souza

OAB\MA 17.240

Assessor Jurídico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 191
Rubrica

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP
(PROCESSO N° 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN)

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 114/2022, torna público ao conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 008/2021, do Decreto Municipal nº 009/2021, do Decreto Municipal n° 004/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Objeto: Registro de preço para fornecimento de **materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até 19/09/2023 às 23h59min pelo sistema: www.comprasdompedro.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: 22/09/2023 às 9h30min	
Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO **Endereço Eletrônico:** www.comprasdompedro.com.br **Endereço para retirada do Edital**: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, ou pelos sites "http://dompedro.ma.gov.br/" ou "www.comprasdompedro.com.br"	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒**Valor Estimado:** R$ 818.106,90 (oitocentos e dezoito mil, cento e seis reais e noventa centavos). ☐Orçamento Sigiloso
	☒Máximo ☐Referência
NATUREZA DO OBJETO:	☒AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO/LOCAÇÃO ☐OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☒ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. ***(DEMAIS ITENS)*** ☒ Licitação com itens/lotes cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ***(ITEM 58)*** ☒ Licitação de Ampla Participação. ***(ITEM 59)***

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 492
Rubrica

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.
Prazo para envio de documentação: 02 (duas) HORAS	
INFORMAÇÕES	
Pregoeira: Georgiana Trovão Moreira Lima	**e-mail:** licitacaodompedro@gmail.com
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário. **OBS**: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF. **OBS**: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com.br e vinculará os participantes e a administração.	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 193
Rubrica

PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.		
Referências da Parte Geral		**Definições da Parte Específica**
MODO DE DISPUTA	**26**	☐ABERTO ☒ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**2**	☐ POR LOTE ☒ POR ITEM ☐ POR LOTE, e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**3**	☒MENOR PREÇO: Não há intervalo mínimo ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	**7.8**	☐Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da **Parte Geral** deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	**10**	A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	**30.4**	1. Na **proposta** deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência. 2. Deverá conter **planilha orçamentária** com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital, com a indicação da

		unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, **quando couber**, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional;
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.3.2.**	☒ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☐**patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☒**capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.1.**	1. **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. 1.1. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.2.**	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**51**	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, conforme item ___ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	**52**	☒NÃO ☐SIM, na forma do item _____ do Termo de Referência
ANEXOS	**87**	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: **87.1.** Anexo I - Termo de Referência; **87.2.** Anexo II – Modelo de Carta Proposta; **87.3.** Anexo III – Modelo de Declaração Consolidada; **87.4.** Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 195
Rubrica

		87.5. Anexo V - Minuta do Contrato.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 196
Rubrica

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico do **BR CONECTADO** e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR LOTE (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR LOTE e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO POR ITEM.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO** (**www.comprasdompedro.com.br**).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 197
Rubrica

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal.

5.2. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(81) 3877-1397 ou whatsapp (81) 8586-4041, através da GM Tecnologia da Informação Ltda, pelo e-mail: comercial@gmcontato.com.br** ou através do sítio: **www.comprasdompedro.com.br.**

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 198
Rubrica

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação;

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 199
Rubrica

horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 200
Rubrica

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta adequada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasdompedro.com.br**.

13.1. Os fornecedores/prestadores de serviço deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até 30 (trinta) minutos além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **"Chat"** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. A **Pregoeira** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. A Pregoeira deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, a Pregoeira enviará, via **"Chat"**, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 20 Rubrica

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. A Pregoeira não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 03 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.comprasdompedro.com.br**, via **"Chat"**.

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 202
Rubrica

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 203 Rubrica

um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 204 Rubrica

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico **"DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pela Pregoeira pelo sistema eletrônico. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pela Pregoeira.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos pelo sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.2. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 205
Rubrica

pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no **"Chat"**, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (**https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/**).

33.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 206 Rubrica

33.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.2.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018.

34.1. Os documentos de habilitação, exigidos neste Edital, deverão ser encaminhados pelo licitante, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo **"DADOS DO CERTAME"**, sob pena de inabilitação.

34.2. A Pregoeira poderá fazer consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024/2019.

35. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

35.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

37. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

37.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

38. Ressalvado o disposto no **item 8.5,** os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 207
Rubrica

39. Habilitação jurídica:

39.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

39.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

39.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

39.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

39.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

39.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

39.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775/2012.

39.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971/2009 (artigos17 a 19 e 165).

39.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

39.10. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

39.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

40.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

40.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 208
Rubrica

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751//2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

40.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

40.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

40.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

40.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538/2015.

41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 209
Rubrica

41.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764/1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.3. O balanço patrimonial deverá comprovar:

41.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) deverão ser iguais ou maiores que 1 (um);

41.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

41.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

41.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica:

42.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

42.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

43. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

43.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

44. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 210
Rubrica

prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

45. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

46. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no **"Chat"** a nova data e horário para a continuidade da mesma.

47. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

48. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

49. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

49.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

50. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

51. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

51.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro poderá, a seu critério e conveniência, exigir da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, amostra dos produtos ofertados para verificação das especificações mínimas exigidas neste edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 241 Rubrica

51.2. A amostra deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário de 8h às 12h, localizada à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro – Dom Pedro/MA, de segunda a sexta-feira.

a) A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e composição e dados nutricionais;

b) A amostra apresentada será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, utilizada, aberta, cortada, etc. e será devolvida ao licitante no estado em que se encontra após sua análise.

51.3. A análise das amostras será efetuada por servidor ou comissão, de no mínimo 03 (três) membros, designados pelo Órgão Requisitante, que procederá à análise de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência e da qualidade dos materiais ofertados.

51.3.1. Ao final da análise será emitido parecer técnico sobre as amostras apresentadas e as amostras serão devolvidas aos licitantes.

51.3.2. Será desclassificada a proposta de preços da empresa que:

a) não apresentar a amostra no prazo estabelecido;

b) estiver fora das especificações previstas no Termo de Referência ou em desconformidade com a proposta de preços apresentada;

c) a qualidade do material não for aceita.

51.4. No caso de reprovação da amostra, será convocada a empresa subsequente, conforme ordem de classificação.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

52. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

52.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

53. Declarada a vencedora, a Pregoeira abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

53.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 212
Rubrica

53.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

53.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

54. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

55. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.

56. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

57. A sessão pública poderá ser reaberta:

57.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

57.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

57.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

57.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, via **"Chat"** ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

57.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

58. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

59. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 213
Rubrica

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A presente licitação será orientada pelo Sistema de Registro de Preços.

61. Ata de registro de Preços:

61.1. A BENEFICIÁRIA obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

61.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

61.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo.

61.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

62. Validade da ata de registro de preços:

62.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

63. Adesão a Ata de Registro de Preços:

63.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

63.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

63.3. Caberá à empresa BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

63.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 214
Rubrica

(cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme artigo 22, § 3º do Decreto Municipal n.º 009/2021.

63.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 22, § 4º do Decreto Municipal nº 009/2021.

63.6. Após a autorização da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Órgão Não Participante ("Carona") deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

63.7. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro não responde pelos atos praticados no âmbito do carona.

SEÇÃO XVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

64. O vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

64.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **vencedor** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

65. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **vencedor** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

66. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do sistema e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XIX - DAS SANÇÕES

67. As Sanções são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

68. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

69. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 215
Rubrica

70. Os pedidos de esclarecimentos/impugnações devem ser enviados à Pregoeira até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** em campo próprio do sistema, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

71. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações a Pregoeira será auxiliada pelo setor técnico competente.

72. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

72.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

73. As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema **www.comprasdompedro.com** e vinculará os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXI - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

74. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DAS OBRIGAÇÕES

75. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO

76. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

77. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

77.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

77.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

78. É facultado à **Pregoeira** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 216
Rubrica

inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

79. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a **Pregoeira** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

79.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

80. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

81. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

82. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do **EDITAL**.

83. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

84. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.comprasdompedro.com.br** e portal do Município: **http://dompedro.ma.gov.br** .

85. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao **constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

86. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 247
Rubrica

86.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

86.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

86.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXV - DOS ANEXOS

87. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

87.1. Anexo I - Termo de Referência;

87.2. Anexo II – Modelo de Carta Proposta;

87.3. Anexo III – Modelo de Declaração Consolidada;

87.4. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

87.5. Anexo V - Minuta do Contrato.

SEÇÃO XXVI - DO FORO

88. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Dom Pedro/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dom Pedro - MA, 04 de setembro de 2023

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 218
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – CPL/DP
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para fornecimento de **materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha se faz necessário visando atender aos interesses da Administração, buscando suprir as mais variadas demandas no âmbito de cada Secretaria do Município.

2.2. Os **materiais** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a aquisição dos **materiais** mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para julgamento e classificação da Proposta deverá ser utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas, prazos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade **PREGÃO**, considerando que se trata de aquisição de **bens comuns**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações;
d) Decreto Municipal n° 008, 26 de janeiro de 2021, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
e) Decreto Municipal n° 009, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Sistema de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 219
Rubrica

Registro de Preços;

f) Decreto Municipal n° 004, 06 de fevereiro de 2023, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de Dom Pedro – MA;
g) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
h) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
i) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, a Planilha de Preços e Quantitativos contém **ITENS EXCLUSIVOS** (até R$ 80.000,00) e **COTA RESERVADA** (acima de R$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

5.2. A existência de ITENS EXCLUSIVOS e COTA RESERVADA não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para os da COTA PRINCIPAL.

5.2.1. Não havendo vencedor para COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da COTA PRINCIPAL.

5.2.2. Se uma mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas dar se-a pelo menor preço obtido entre as cotas.

5.3. Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preço com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição dos produtos das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

6. ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

6.2. Órgãos participantes:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 220
Rubrica

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
d) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

7. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

7.1. As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados seguem descritas no **ANEXO I – Planilha Orçamentária** deste Termo de Referência.
7.2. A quantidade indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada por cada **Secretaria Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

8. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

8.1. O valor total estimado de **R$ 818.106,90 (oitocentos e dezoito mil, cento e seis reais e noventa centavos)** e teve como parâmetro o valor estimado obtido mediante pesquisa a cesta de preços, conforme mapa de preços, acostada aos autos.
8.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes fontes de recursos informadas por cada **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.
8.3. A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

9. PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida por cada **Secretaria Participante**.
9.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Participante**.

11. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 221
Rubrica

11.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
11.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos **materiais** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 07 (sete) dias corridos**.
11.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.
11.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
11.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
11.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.
11.8. Os **materiais** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **materiais** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
11.9. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
11.10. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
11.11. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
11.12. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 222 Rubrica

12.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus **materiais** aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus **materiais** esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

12.2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do **material** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

12.2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos **materiais**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

14.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação fica adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários e será contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

a) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 233
Rubrica

estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;
c) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
d) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
f) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;
g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
h) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
o) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 224
Rubrica

b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **materiais**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
c) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;
e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;
f) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;
i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
17.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido.
17.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.
17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 225
Rubrica

17.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.
17.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
17.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.
17.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.11. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
18.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 226 Rubrica

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

18.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

18.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

18.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

18.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

18.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

19. REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

20. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

20.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por **FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**, assessora, e será assinado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

20.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a ser designado oportunamente através de Portaria.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 227
Rubrica

Dom Pedro (MA), 04 de agosto de 2023.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora

Autorizo o Termo de Referência.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 228
Rubrica

ANEXO I – A do TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MATERIAL DE HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
				VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/ 8 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	3000	R$ 4,33	R$ 12.990,00
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 325ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	240	R$ 9,95	R$ 2.388,00
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	240	R$ 15,00	R$ 3.600,00
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G ***(EXCLUSIVO)***	TUBO	240	R$ 3,04	R$ 729,60
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$ 5,60	R$ 504,00
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$ 7,09	R$ 638,10
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/ 08 UNID ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	200	R$ 10,11	R$ 2.022,00
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/ 08 UNID ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	200	R$ 9,69	R$ 1.938,00
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA ***(EXCLUSIVO)***	FARDO	600	R$ 91,10	R$ 54.660,00
10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME	UND	1080	R$ 2,65	R$ 2.862,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 229
Rubrica

	HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS ***(EXCLUSIVO)***						
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS ***(EXCLUSIVO)***	UND	1080	R$	14,83	R$ 16.016,40
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 325ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	240	R$	8,07	R$ 1.936,80
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	240	R$	12,50	R$ 3.000,00

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO			
				VLR. UNIT		VLR. TOTAL	
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$	10,79	R$ 12.948,00	
15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L ***(EXCLUSIVO)***	UND	3600	R$	3,17	R$ 11.412,00	
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$	5,91	R$ 7.092,00	
17	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$	4,19	R$ 5.028,00	
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L ***(EXCLUSIVO)***	UND	600	R$	10,20	R$ 6.120,00	
19	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO ***(EXCLUSIVO)***	UND	60	R$	11,59	R$ 695,40	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 230
Rubrica

20	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$	13,87	R$ 16.644,00
21	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L ***(EXCLUSIVO)***	UND	1800	R$	4,33	R$ 7.794,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	7200	R$	2,66	R$ 19.152,00
23	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON ***(EXCLUSIVO)***	UND	1080	R$	2,29	R$ 2.473,20
24	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$	8,23	R$ 740,70
25	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	360	R$	7,90	R$ 2.844,00
26	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	450	R$	2,52	R$ 1.134,00
27	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	100	R$	3,01	R$ 301,00
28	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$	14,66	R$ 17.592,00
29	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$	72,20	R$ 6.498,00
30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$	99,67	R$ 8.970,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 231
Rubrica

31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$	228,66	R$ 20.579,40
32	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$	2,32	R$ 2.784,00
33	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	720	R$	9,83	R$ 7.077,60
34	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	1440	R$	4,44	R$ 6.393,60
35	LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE ***(EXCLUSIVO)***	PAR	100	R$	7,51	R$ 751,00
36	LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE ***(EXCLUSIVO)***	PAR	100	R$	4,95	R$ 495,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 232
Rubrica

37	LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE ***(EXCLUSIVO)***	PAR	100	R$	7,00	R$ 700,00
38	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	1200	R$	5,17	R$ 6.204,00
39	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM ***(EXCLUSIVO)***	UND	100	R$	9,93	R$ 993,00
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	100	R$	6,73	R$ 673,00
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS ***(EXCLUSIVO)***	UND	300	R$	3,53	R$ 1.059,00
42	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	1200	R$	5,17	R$ 6.204,00
43	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 ***(EXCLUSIVO)***	UND	600	R$	14,97	R$ 8.982,00
44	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 ***(EXCLUSIVO)***	UND	600	R$	15,29	R$ 9.174,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 233
Rubrica

45	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAM, PESO 200G, FORMATO, CX. C/ 20 BARRAS ***(EXCLUSIVO)***	UND	2000	R$	7,96	R$ 15.920,00
46	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G ***(EXCLUSIVO)***	UND	7200	R$	6,83	R$ 49.176,00
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 05 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	1200	R$	44,90	R$ 53.880,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	600	R$	25,96	R$ 15.576,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND ***(EXCLUSIVO)***	FARDO	300	R$	44,33	R$ 13.299,00
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG ***(EXCLUSIVO)***	UND	720	R$	24,52	R$ 17.654,40
51	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	60	R$	15,33	R$ 919,80
52	VASSOURA DE PALHA ***(EXCLUSIVO)***	FARDO	5000	R$	1,87	R$ 9.350,00
53	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UND ***(EXCLUSIVO)***	UND	100	R$	6,88	R$ 688,00

DESCARTAVEIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR ESTIMADO**		
				VLR. UNIT		**VLR. TOTAL**
54	BATERIAS 9V PILHA ***(EXCLUSIVO)***	UND	360	R$	17,55	R$ 6.318,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 234
Rubrica

55	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$	6,57	R$ 591,30
56	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	3000	R$	4,76	R$ 14.280,00
57	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND ***(COTA PRINCIPAL)***	PACOTE	16875	R$	7,27	R$ 122.681,25
58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND ***(COTA RESERVADA)***	PACOTE	5625	R$	7,27	R$ 40.893,75
59	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	5000	R$	3,09	R$ 15.450,00
60	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	300	R$	3,73	R$ 1.119,00
61	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	3000	R$	1,77	R$ 5.310,00
62	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA ***(EXCLUSIVO)***	ROLO	150	R$	10,14	R$ 1.521,00
63	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA ***(EXCLUSIVO)***	UND	150	R$	9,66	R$ 1.449,00
64	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO:	CAIXA	2250	R$	1,05	R$ 2.362,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 235
Rubrica

	HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UND ***(EXCLUSIVO)***				
65	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	1500	R$ 3,43	R$ 5.145,00
66	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	7500	R$ 5,11	R$ 38.325,00
67	EMBALAGEM DE ISOPOR C/ TAMPA Nº 08 ***(EXCLUSIVO)***	UND	15000	R$ 0,33	R$ 4.950,00
68	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	400	R$ 5,96	R$ 2.384,00
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES ***(EXCLUSIVO)***	BOBINAS	100	R$ 28,67	R$ 2.867,00
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UND ***(EXCLUSIVO)***	BOBINAS	100	R$ 31,22	R$ 3.122,00
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000 UND ***(EXCLUSIVO)***	MILHEIRO	100	R$ 61,00	R$ 6.100,00
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000 UND ***(EXCLUSIVO)***	MILHEIRO	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00
73	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/ 02 UND ***(EXCLUSIVO)***	CARTELA	240	R$ 3,80	R$ 912,00
74	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/ 02 UND ***(EXCLUSIVO)***	CARTELA	340	R$ 4,17	R$ 1.417,80
75	PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 17CM, FORMATO	PACOTE	2600	R$ 1,96	R$ 5.096,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 236
Rubrica

	REDONDO, PCT. C/ 10 UND ***(EXCLUSIVO)***				
76	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	3000	R$ 4,92	R$ 14.760,00

COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
				VLR. UNIT	VLR. TOTAL
77	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$ 19,91	R$ 597,30
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$ 13,42	R$ 201,30
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$ 15,28	R$ 229,20
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$ 21,03	R$ 315,45
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$ 35,89	R$ 538,35
82	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$ 11,77	R$ 1.059,30
83	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME ***(EXCLUSIVO)***	UND	90	R$ 82,08	R$ 7.387,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 237
Rubrica

84	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	25,94	R$ 778,20
85	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L ***(EXCLUSIVO)***	UND	50	R$	82,91	R$ 4.145,50
86	CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	61,92	R$ 1.857,60
87	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	168,58	R$ 5.057,40
88	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	9,69	R$ 290,70
89	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ ***(EXCLUSIVO)***	UND	20	R$	7,13	R$ 142,60
90	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	960	R$	2,34	R$ 2.246,40
91	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$	49,07	R$ 736,05
92	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	64,83	R$ 1.944,90
93	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$	32,45	R$ 486,75
94	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	23,23	R$ 696,90
95	GARRA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS ***(EXCLUSIVO)***	UND	20	R$	94,55	R$ 1.891,00
96	GARRA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$	22,15	R$ 664,50
97	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20	UND	20	R$	12,29	R$ 245,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 238
Rubrica

	CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM ***(EXCLUSIVO)***				
98	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$ 13,58	R$ 407,40
99	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$ 185,65	R$ 5.569,50
100	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$ 5,07	R$ 76,05
101	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS ***(EXCLUSIVO)***	UND	60	R$ 11,68	R$ 700,80
102	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA ***(EXCLUSIVO)***	UND	5	R$ 9,25	R$ 46,25
103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	60	R$ 3,26	R$ 195,60
104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$ 10,24	R$ 307,20
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA ***(EXCLUSIVO)***	UND	30	R$ 26,67	R$ 800,10
106	XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA ***(EXCLUSIVO)***	UND	15	R$ 9,38	R$ 140,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 239
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – CPL/DP
ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA
Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2023 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos produtos, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os produtos referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de R$ _____ (___)___.

Outrossim, declaramos que:

a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;
c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
d) Prazo de entrega: de até ___ (_____) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Dom Pedro/MA, em ___ de ___ de 2023.

(*assinatura do responsável legal pela empresa*)
(*nome por extenso*)
(RG, CPF, *cargo*)
(nº da conta corrente, banco e agência)

Local, data e assinatura
(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 240
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – CPL/DP
ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa (razão social do licitante) com endereço na .....inscrita no CNPJ sob o nº....., vem, pelo seu representante legal infra-assinado, ..., portador(a) da cédula de identidade nº..... e do CPF nº. .....:

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4° da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis)anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( ).

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**.

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:
( ) Microempreendedor Individual (MEI);
( ) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual n° 10.403/2015;
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) Normal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 241
Rubrica

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos apresente.

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). ....., inscrito sob o CPF nº..... .

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, __ de _____ de 2023.

_____

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

Fls. nº 242

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – CPL/DP
ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº__/____/2023 – CPL/DP
Processo Administrativo nº 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº 018/2023 – CPL/DP

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, Dom/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de _____, Sra. _____, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do **Pregão Eletrônico nº 018/2023 – CPL/DP**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 008/2021 e no Decreto Municipal nº 009/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **Registro de Preços de** _____, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

1.2. CADASTRO DE RESERVA – Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA, em cumprimento ao artigo 10 e artigo 11, inciso II e §§ 1º a 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021:

1º	EMPRESA: CNPJ: FONE/FAX: ENDEREÇO: REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS: ITENS:
2º	EMPRESA: CNPJ: FONE/FAX: ENDEREÇO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 243
Rubrica

	REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS: ITENS:

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre empresa beneficiária, representante legal, especificações dos produtos, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Dom Pedro por intermédio da presente Instrumento encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade da **Secretaria Municipal de _____ - ____**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;
b) Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023 – CPL/DP;
c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
d) Proposta de Preços das empresas constantes no Cadastro de Reserva e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. A presente ATA e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
d) Decreto Municipal nº 008, de 26 de janeiro de 2021;
e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021;
f) Decreto Municipal nº 004, de 06 de fevereiro de 2023;
f) Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023 – CPL/DP e seus anexos;
g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta ATA e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 244
Rubrica

suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo **MUNICÍPIO**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta ATA, assumindo a partir da sua assinatura, o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente ATA serão formalizadas pelo MUNICÍPIO por meio do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta ATA será de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 009/2021.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. Após análise da CPL e pronunciamento da Assessoria Jurídica, os autos do processo serão encaminhados ao Órgão Participante para ser autorizada a contratação por seu Titular em ato administrativo competente.

7.4. ABENEFICIÁRIA da ATA será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 45 Rubrica

7.4.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

7.5. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela Beneficiária, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

7.5.1. É facultado a Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

7.5.2. Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

7.5.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Dezenove, desta Ata.

7.6. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

7.7. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.8. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.

7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pela respectivo Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. Competirá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 246 Rubrica

MUNICÍPIO, por intermédio da CPL (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO deverá:

a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho da CPL do Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 247
Rubrica

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, o Município fará o devido apostilamento na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá à empresa Beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o MUNICÍPIO.

11.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão.

11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 21, § 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.1.5. Após a autorização da CPL, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

11.1.6. A CPL não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 248 Rubrica

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

e) advertência;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

12.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

12.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

12.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

12.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

12.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 249
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

14.1. O MUNICÍPIO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Dom Pedro/MA, _____ de _____de 2023.

_____
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

_____
BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 250
Rubrica

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023 – CPL/DP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – CPL/DP
Processo nº 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº _____/2023 – CPL/DP, celebrada entre o Município de Dom Pedro e a Empresa _____ com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 018/2023 – CPL/DP, tendo como Órgão Participante a Secretaria Municipal de _____ - _____.

OBJETO:

Registro de Preços de _____.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA:
CNPJ: FONE/FAX:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS:

QUADRO 2 – PRODUTO REGISTRADO

xxxxxxx - Tipo – _____.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND REF	QUANT	VALOR UNITÁR	VALOR TOTAL
01						
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Dom Pedro (MA), ___ de _____ de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 251
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – CPL/DP
ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº ____/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA** E A EMPRESA....., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos ___ dias do mês de ____ de 2023, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA,** com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, através da **Secretaria Municipal de** _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ neste ato representado pelo Senhor(a) _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado à _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ expedida pela _____/_____, CPF n.º _____, doravante denominado simplesmente ***CONTRATANTE***, e, de outro lado, a Empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____sediada à _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado à _____, doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **EDITAL nº. 018/2023 – CPL/DP**, através do **Processo Administrativo nº. 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA

2.1. Lavrado e assinado aos ___dias do mês de _____do ano de dois mil e vinte e três, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Aquisição** _____, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de _____ de acordo com a sua necessidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 252
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

4.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

4.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos **materiais** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 07 (sete) dias corridos**.

4.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

4.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

4.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.

4.8. Os **materiais** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **materiais** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

4.9. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

4.10. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

4.11. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

4.12. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 253
Rubrica

prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE

5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em R$.....(.....) e são irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido;

6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 254
Rubrica

6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até __/__/____, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:

----------	----------

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

l) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;

m) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **materiais**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;

n) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

o) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 255
Rubrica

p) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;

q) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;

r) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

s) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;

t) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

u) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

v) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

p) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

q) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;

r) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;

s) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;

t) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;

u) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;

v) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;

w) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

x) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

y) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 256
Rubrica

z) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

aa) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

bb) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

cc) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

dd) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 257
Rubrica

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

11.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

11.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

11.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

11.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;

12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços;

12.1.3. Subcontratação total ou parcial dos produtos e/ou prestação dos serviços;

12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;

12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 258
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;

d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 259
Rubrica

e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;

g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, ____ de _____ de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 160
Rubrica

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG nº.:
CPF nº.:

2. _____
Nome:
RG nº.:
CPF nº.:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 361
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 22 de setembro de 2023 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2023.0804.001/2023 – SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro – MA, 04 de setembro de 2023

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 22 de setembro de 2023 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha , com base no que consta no Processo nº 2023.0804.001/2023 – SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 04 de setembro de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: aeb7e80659bca70db70ed06768ea93ac

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 – SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 – SEMAFIN

CONTRATO N° 049/2023 - SEMAFIN; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0726.001/2023 - SEMAFIN; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO-MA/SEMAFIN, CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: PROSERV SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.006.045/0001-49; VALOR DO CONTRATO: R$ 421.189,25 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/2023, Pregão Eletrônico n° 24/2022, da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA; VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos contratantes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3794af0bf0707c87121791527cb4d750

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20200302.001

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20200302.001

Ref. Contrato nº 20200302.001. Processo administrativo nº 2023.0815.001/2023 – SEMAFIN. Objeto: Prestação de serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água no município de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o n° 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.088.159/0001-33. Data das assinaturas: 01 de setembro de 2023. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Secretária Municipal de Administração e Finanças, Armando Nava Ericeira, Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 762 Rubrica

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 80aa39efa91c8b129fd9133265b1004d

LEI Nº 021/2023 DO EXECUTIVO

LEI nº 021/2023 do Executivo

Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal para gestão da movimentação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de natureza contábil.

Art. 2º. O Fundo destina-se à manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, observado o disposto nesta Lei.

Art. 3º. O Ordenador de Despesa do Fundo é o Secretário Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
DAS FONTES DE RECEITA DOS FUNDOS

Art. 4º. O Fundo será constituído das fontes de receitas especificadas no art. 60, incisos II e VII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

CAPÍTULO III
DA TRANSFERÊNCIA E DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 5º. Os Recursos Municipais do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB serão repassados automaticamente para as contas únicas e específicas deste Fundo.

Art. 6º. Os recursos disponibilizados ao Fundo deverão ser registrados de forma detalhada a fim de evidenciar as respectivas transferências.

Art. 7º. Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas especificas do Fundo, cuja perspectiva de utilização seja superior a quinze dias, deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, junto à instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

Parágrafo Único - Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no **caput**deverão ser utilizados na mesma finalidade, e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para utilização do valor principal do Fundo.

CAPITULO IV
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 8°. Os recursos do Fundo serão utilizados, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do Ensino para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme disposto no art. 70 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º - Os recursos poderão ser aplicados indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de Ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

§ 2º - Até cinco por cento dos recursos recebidos à conta do Fundo, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 9°. Pelo menos setenta por cento dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação infantil e ensino fundamental em efetivo exercício na rede pública municipal.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, considera-se:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 263
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023- CPL/DP

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 22/09/2023. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.comprasdompedro.com.br/. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 4 de setembro de 2023
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023 - SINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SINFRA, informa que em relação ao Aviso de Abertura do Chamamento Público nº 001/2023 - SINFRA publicado no Diário Oficial Eletrônico de Imperatriz-MA, nº 615, na data 01 de setembro de 2023, ONDE SE LÊ: ABERTURA: 05 de Outubro de 2023 às 10:00 h (dez horas) no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizada na Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz - MA, LEIA-SE: ABERTURA: 05 de Outubro de 2023 às 10:00 h (dez horas) na Sede da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, localizada na Rua Y, s/n, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA.

Imperatriz - MA, 05 de setembro de 2023.
PHYLLYPPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Chamamento Públicos da SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.09.0010
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA.

A Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, na condição de Ordenadores de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação dos itens listado abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado a favor de:

1- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRACAO E ASSISTENCIA SOCIAL LUZEIROS, inscrito no CNPJ Nº 35.778.627/0001-52, vencedora dos lotes 1 e 2: LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no valor de R$ 3.425.326,08 (três milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e oito centavos); LOTE 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, R$ 4.251.808,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e oito reais)

2- INSTITUTO MAIS INTEGRACAO SOCIAL - IMIS, inscrito no CNPJ Nº 22.178.200/0001-71, vencedora dos lotes 3 e 4: LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, R$ 9.529.977,60 (nove milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, R$ 2.320.186,88 (dois milhões trezentos e vinte mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos

Dê- se ciência e publique- se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/MA, 5 de setembro de 2023.
LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 21/09/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 69/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo n° 031/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 4 de setembro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 078/2023, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 21 de setembro de 2023, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Móveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 5 de setembro de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 225/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias destinados à Secretária de Saúde, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 18/09/2023. HORÁRIO: 09h:00minh (nove horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://santahelena.ma.gov.br/portal/#, https://www.licitamaisbrasil.com.br. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 5 de setembro de 2023.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 227/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor por lote, visando à Futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de peças, pneus e acessórios para a frota de veículos do Município de Santa Helena - MA. Conforme especificações do termo de referencia, Anexo I do Edital, de interesse do Município de Santa Helena-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 18/09/2023. HORÁRIO: 14h:00minh (quatorze horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://santahelena.ma.gov.br/portal/#, https://www.licitamaisbrasil.com.br. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 5 de setembro de 2023.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 228/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor por lote, visando à Futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de kit dormitório de emergência, de interesse da Secretária de Assistência Social. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 19/09/2023. HORÁRIO: 09h:00minh (novo horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://santahelena.ma.gov.br/portal/#, https://www.licitamaisbrasil.com.br. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 5 de setembro de 2023.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 080/2023. Adesão Ata De Registro De Preços Nº 001/2023-Pmsm. Base Legal: Lei 8.666/1993 E Alterações. Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar Para Atender As Necessidades Do Município De Santana Do Maranhão - Ma. Contratante: Secretaria Municipal De Educação. Contratado: Romulo F Do Rego Lima. Cnpj: 23.714.767/0001-88. Vigência: Até 31 De Dezembro De 2023. Valor Global Dos Itens: R$ 2.253.780,95(Dois Milhões, Duzentos E Cinquenta E Três Mil, Setecentos E Oitenta Reais E Noventa E Cinco Centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.0070.2014.0000 - Pnae. Data Da Assinatura Do Contrato: 15 de março de 2023.

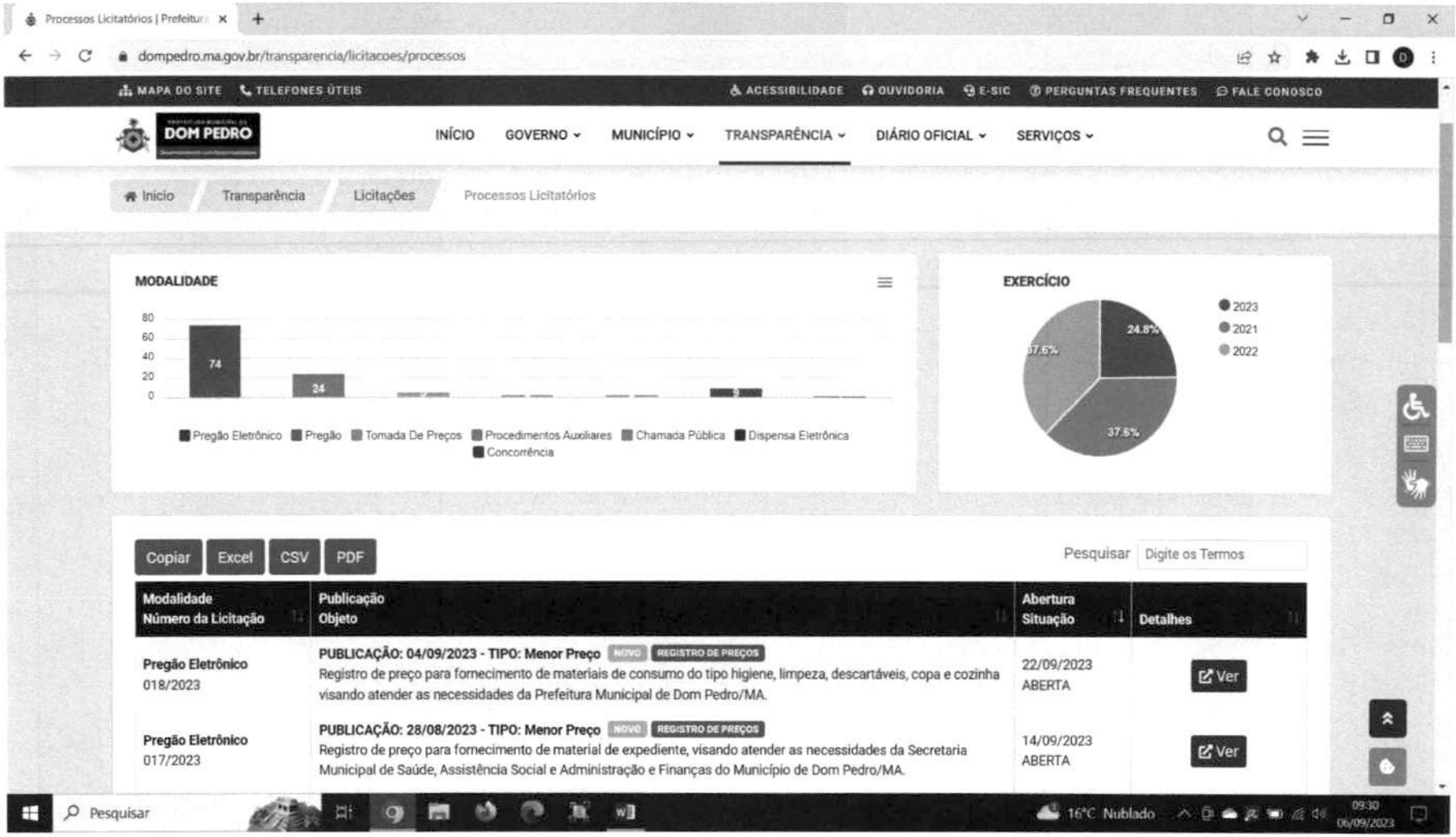
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - PE Nº 48/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202309059/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará ás 08:00:00 hs do dia 19 de setembro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 49/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202309060/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para futura Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de oxigênio hospitalar para atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará ás 10:00 hs do dia 19 de setembro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 267
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 265
Rubrica

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 06/09/2023 - 06/09/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130
DATA DE CRIAÇÃO: 06/09/2023 09:22:44
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4ac90c90-2240-44f1-9c0d-900ca0933cfb

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06137293000130	PE0182023	PE	18	2023	00312803311	06/09/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

PROCESSO N° 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – CPL/DP

OBJETO: fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/ 8 UND (EXCLUSIVO)	DIANA	ABSORVENTE SUAV C/ ABAS PCT/8 UND	PACOTE	3000	quatro reais e trinta e três centavos	R$ 4,33	doze mil, novecentos e noventa reais	R$ 12.990,00
2	CONDICIONADOR PARA CABELO,ADULTO DE 325ML (EXCLUSIVO)	PALMOLIVE	CONDICIONADOR ADULTO 325ML	UND	240	nove reais e noventa e cinco centavos	R$ 9,95	dois mil, trezentos e oitenta e oito reais	R$ 2.388,00
3	CONDICIONADOR PARA CABELO,INFANTIL DE 325ML (EXCLUSIVO)	PALMOLIVE	CONDICIONADOR INFANT 325ML	UND	240	quinze reais	R$ 15,00	três mil e seiscentos reais	R$ 3.600,00
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G(EXCLUSIVO)	ICECLEAN	CREME DENTAL 90G	TUBO	240	três reais e quatro centavos	R$ 3,04	setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos	R$ 729,60
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO (EXCLUSIVO)	MEDFIO	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	90	cinco reais e sessenta centavos	R$ 5,60	quinhentos e quatro reais	R$ 504,00
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO(EXCLUSIVO)	MEDFIO	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	90	sete reais e nove centavos	R$ 7,09	seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos	R$ 638,10
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/ 08 UNID (EXCLUSIVO)	CONFORT	FRALDA GERIA G PCT/08UNID	PACOTE	200	dez reais e onze centavos	R$ 10,11	dois mil e vinte e dois reais	R$ 2.022,00
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/ 08 UNID (EXCLUSIVO)	CONFORT	FRALDA GERIAT M PCT/08UNID	PACOTE	200	nove reais e sessenta e nove centavos	R$ 9,69	mil novecentos e trinta e oito reais	R$ 1.938,00
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA (EXCLUSIVO)	COALA	PAPEL HIGIÊN 16 PCT 04UN	FARDO	600	noventa e um reais e dez centavos	R$ 91,10	cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais	R$ 54.660,00
10	SABONETE BARRA,PESO OVALADO,COM FORMATO 90G,CREME HIDRATANTE,DIVERSAS FRAGRÂNCIAS (EXCLUSIVO)	EVEN	SABONETE 90G	UND	1080	dois reais e sessenta e cinco centavos	R$ 2,65	dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais	R$ 2.862,00
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS (EXCLUSIVO)	BELLOBELLA	SABONETE LÍQUIDO 250 ML	UND	1080	quatorze reais e oitenta e três centavos	R$ 14,83	dezesseis mil e dezesseis reais e quarenta centavos	R$ 16.016,40
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 325ML (EXCLUSIVO)	PALMOLIVE	SHAMPOO ADULTO 325ML	UND	240	oito reais e sete centavos	R$ 8,07	mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos	R$ 1.936,80
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML (EXCLUSIVO)	PALMOLIVE	SHAMPOO INFANTIL 325ML	UND	240	doze reais e cinquenta centavos	R$ 12,50	três mil reais	R$ 3.000,00
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT (EXCLUSIVO)	LIMPA TUDO	ÁCIDO MURIÁTICO 1LT	UND	1200	dez reais e setenta e nove centavos	R$ 10,79	doze mil, novecentos e quarenta e oito reais	R$ 12.948,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 267
JURÍDICA

15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L (EXCLUSIVO)	MAXLIMP	ÁGUA SANITÁRIA 01 L	UND	3600	três reais e dezessete centavos	R$ 3,17	onze mil, quatrocentos e doze reais	R$ 11.412,00
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃODAS MÃOS (EXCLUSIVO)	BELLOBELLA	ÁLCOOL GEL 500ML	UND	1200	cinco reais e noventa e um centavos	R$ 5,91	sete mil e noventa e dois reais	R$ 7.092,00
17	AMACIANTE DE ROUPA,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE 1 L (EXCLUSIVO)	SONHO	AMACIANTE 1 L	UND	1200	quatro reais e dezenove centavos	R$ 4,19	cinco mil e vinte e oito reais	R$ 5.028,00
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO,COADJUVANTE, UND 2 L (EXCLUSIVO)	SONHO	AMACIANTE 2 L	UND	600	dez reais e vinte centavos	R$ 10,20	seis mil, cento e vinte reais	R$ 6.120,00
19	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO,CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO (EXCLUSIVO)	SANREMO	CESTO LIXO TELADO 12LT	UND	60	onze reais e cinquenta e nove centavos	R$ 11,59	seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos	R$ 695,40
20	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL (EXCLUSIVO)	KELDRIN	DESODORIZADOR AR 350ML	UND	1200	treze reais e oitenta e sete centavos	R$ 13,87	dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais	R$ 16.644,00
21	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L (EXCLUSIVO)	MAXLIMP	DESINFETANTE 1 L	UND	1800	quatro reais e trinta e três centavos	R$ 4,33	sete mil, setecentos e noventa e quatro reais	R$ 7.794,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO,500ML (EXCLUSIVO)	MAXLIMP	DETERGENTE 500ML	UND	7200	dois reais e sessenta e seis centavos	R$ 2,66	dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais	R$ 19.152,00
23	ESCOVA PARALAVAR MULTIUSO, OVAL,16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON (EXCLUSIVO)	CRISTAL	ESCOVA OVAL	UND	1080	dois reais e vinte e nove centavos	R$ 2,29	dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos	R$ 2.473,20
24	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO (EXCLUSIVO)	CRISTAL	ESCOVA SANITÁRIA	UND	90	oito reais e vinte e três centavos	R$ 8,23	setecentos e quarenta reais e setenta centavos	R$ 740,70
25	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UND (EXCLUSIVO)	BRILHUS	ESPONJA DUPLA FACE PCT/10UND	PACOTE	360	sete reais e noventa centavos	R$ 7,90	dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais	R$ 2.844,00
26	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UND (EXCLUSIVO)	LUSTRO	ESPONJA LÃ AÇO PCT 08UND	PACOTE	450	dois reais e cinquenta e dois centavos	R$ 2,52	mil cento e trinta e quatro reais	R$ 1.134,00
27	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM (EXCLUSIVO)	MC	FLANELA	UND	100	três reais e um centavo	R$ 3,01	trezentos e um reais	R$ 301,00
28	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML (EXCLUSIVO)	MORTEIN	INSETICIDA 395ML	UND	1200	quatorze reais e sessenta e seis centavos	R$ 14,66	dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais	R$ 17.592,00
29	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LTS (EXCLUSIVO)	SANREMO	LIXEIRA PEDAL 30 LTS	UND	90	setenta e dois reais e vinte centavos	R$ 72,20	seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais	R$ 6.498,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 230
Rubrica

30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LTS (EXCLUSIVO)	SANREMO	LIXEIRA PEDAL 60 LTS	UND	90	noventa e nove reais e sessenta e sete centavos	R$ 99,67	oito mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos	R$ 8.970,30
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LTS (EXCLUSIVO)	BRALIMPIA	LIXEIRA PEDAL 100 LTS	UND	90	duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos	R$ 228,66	vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos	R$ 20.579,40
32	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML (EXCLUSIVO)	MAXLIMP	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UND	1200	dois reais e trinta e dois centavos	R$ 2,32	dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais	R$ 2.784,00
33	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO,ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML (EXCLUSIVO)	MAXLIMP	LIMPA-VIDRO 500ML	UND	720	nove reais e oitenta e três centavos	R$ 9,83	sete mil e setenta e sete reais e sessenta centavos	R$ 7.077,60
34	LIMPADOR DE USOGERAL IMPUREZAS,COMPOSIÇÃOBÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML (EXCLUSIVO)	MAXLIMP	LIMPADOR 500ML	UND	1440	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R$ 4,44	seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos	R$ 6.393,60
35	LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR:VERDE (EXCLUSIVO)	SANRO	LUVA P VERDE	PAR	100	sete reais e cinquenta e um centavos	R$ 7,51	setecentos e cinquenta e um reais	R$ 751,00
36	LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE (EXCLUSIVO)	SANRO	LUVA M VERDE	PAR	100	quatro reais e noventa e cinco centavos	R$ 4,95	quatrocentos e noventa e cinco reais	R$ 495,00
37	LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE (EXCLUSIVO)	SANRO	LUVA G VERDE	PAR	100	sete reais	R$ 7,00	setecentos reais	R$ 700,00
38	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML (EXCLUSIVO)	PANDA	LUSTRADOR MÓVEIS 500ML	UND	1200	cinco reais e dezessete centavos	R$ 5,17	seis mil, duzentos e quatro reais	R$ 6.204,00
39	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM (EXCLUSIVO)	CRISTAL	PÁ LIXO	UND	100	nove reais e noventa e três centavos	R$ 9,93	novecentos e noventa e três reais	R$ 993,00
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UND (EXCLUSIVO)	LIMPPANO	PANO MULTIUSO PCT 5 UND	PACOTE	100	seis reais e setenta e três centavos	R$ 6,73	seiscentos e setenta e três reais	R$ 673,00
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS (EXCLUSIVO)	SÃO JOSÉ	PANO CHÃO	UND	300	três reais e cinquenta e três centavos	R$ 3,53	mil e cinquenta e nove reais	R$ 1.059,00
42	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA (EXCLUSIVO)	DUBELLE	PAPEL TOALHA 120FLS 2 ROLOS	PACOTE	1200	cinco reais e dezessete centavos	R$ 5,17	seis mil, duzentos e quatro reais	R$ 6.204,00
43	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 (EXCLUSIVO)	CRISTAL	RODO 120 CM	UND	600	quatorze reais e noventa e sete centavos	R$ 14,97	oito mil, novecentos e oitenta e dois reais	R$ 8.982,00

44	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 (EXCLUSIVO)	CRISTAL	RODO 60CM	UND	600	quinze reais e vinte e nove centavos	R$ 15,29	nove mil, cento e setenta e quatro reais	R$ 9.174,00
45	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAM, PESO 200G, FORMATO, CX. C/ 20 BARRAS (EXCLUSIVO)	PRAIME	SABÃO BARRA 200 CX/20 UND	UND	2000	sete reais e noventa e seis centavos	R$ 7,96	quinze mil, novecentos e vinte reais	R$ 15.920,00
46	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G (EXCLUSIVO)	PRAIME	SABÃO PÓ 500G	UND	7200	seis reais e oitenta e três centavos	R$ 6,83	quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais	R$ 49.176,00
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 05 UND (EXCLUSIVO)	DONAPACK	SACO LIXO 100 LT 05 UND	PACOTE	1200	quarenta e quatro reais e noventa centavos	R$ 44,90	cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais	R$ 53.880,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND (EXCLUSIVO)	DONAPACK	SACO LIXO 50L 50 UND	PACOTE	600	vinte e cinco reais e noventa e seis centavos	R$ 25,96	quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais	R$ 15.576,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND (EXCLUSIVO)	DONAPACK	SACO LIXO 30L 100 UND	FARDO	300	quarenta e quatro reais e trinta e três centavos	R$ 44,33	treze mil, duzentos e noventa e nove reais	R$ 13.299,00
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG (EXCLUSIVO)	VITORIA	SODA CÁUSTICA 1KG	UND	720	vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos	R$ 24,52	dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos	R$ 17.654,40
51	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM (EXCLUSIVO)	KARPAZI	TAPETES TECIDOS CORES	UND	60	quinze reais e trinta e três centavos	R$ 15,33	novecentos e dezenove reais e oitenta centavos	R$ 919,80
52	VASSOURA DE PALHA (EXCLUSIVO)	CRISTAL	VASSOURA PALHA	FARDO	5000	um real e oitenta e sete centavos	R$ 1,87	nove mil, trezentos e cinquenta reais	R$ 9.350,00
53	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UND (EXCLUSIVO)	CRISTAL	VASSOURA SANITÁRIO	UND	100	seis reais e oitenta e oito centavos	R$ 6,88	seiscentos e oitenta e oito reais	R$ 688,00
54	BATERIAS 9V PILHA (EXCLUSIVO)	PANASONIC	BATERIAS 9V	UND	360	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 17,55	seis mil, trezentos e dezoito reais	R$ 6.318,00
55	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA (EXCLUSIVO)	MC	COADOR CAFÉ TECIDO	UND	90	seis reais e cinquenta e sete centavos	R$ 6,57	quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos	R$ 591,30
56	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA (EXCLUSIVO)	STRAWPLAST	COLHER DESCART C/ 50 UND	PACOTE	3000	quatro reais e setenta e seis centavos	R$ 4,76	quatorze mil, duzentos e oitenta reais	R$ 14.280,00
57	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND (COTA PRINCIPAL)	CRISTALCOPOS	COPO DESCART 200ML 100UND	PACOTE	16875	sete reais e vinte e sete centavos	R$ 7,27	cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos	R$ 122.681,25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 270

58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND (COTA RESERVADA)	CRISTALCOPOS	COPO DESCART 200ML 100UND	PACOTE	5625	sete reais e vinte e sete centavos	R$ 7,27	quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos	R$ 40.893,75
59	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UND (EXCLUSIVO)	CRISTALCOPOS	COPO DESCART 50ML 100UND	PACOTE	5000	três reais e nove centavos	R$ 3,09	quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais	R$ 15.450,00
60	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO (EXCLUSIVO)	OLHO	FÓSFORO C/10 CAIXA	PACOTE	300	três reais e setenta e três centavos	R$ 3,73	mil cento e dezenove reais	R$ 1.119,00
61	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UND (EXCLUSIVO)	BRASILEIRO	GUARDANAPO PAPEL 50 UND	PACOTE	3000	um real e setenta e sete centavos	R$ 1,77	cinco mil, trezentos e dez reais	R$ 5.310,00
62	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA (EXCLUSIVO)	WYDA	PAPEL ALUM 100M X 30CM	ROLO	150	dez reais e quatorze centavos	R$ 10,14	mil quinhentos e vinte e um reais	R$ 1.521,00
63	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (EXCLUSIVO)	WYDA	PAPEL FILME 10M*28CM	UND	150	nove reais e sessenta e seis centavos	R$ 9,66	mil quatrocentos e quarenta e nove reais	R$ 1.449,00
64	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO:HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UND (EXCLUSIVO)	GABOARDI	PALITO DENTE 100 UND	CAIXA	2250	um real e cinco centavos	R$ 1,05	dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R$ 2.362,50
65	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM (EXCLUSIVO)	SÃO JOSÉ	PANO PRATO	UND	1500	três reais e quarenta e três centavos	R$ 3,43	cinco mil, cento e quarenta e cinco reais	R$ 5.145,00
66	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND (EXCLUSIVO)	TRIK TRIK	PRATO DESCART 25CM C/10 UND	PACOTE	7500	cinco reais e onze centavos	R$ 5,11	trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais	R$ 38.325,00
67	EMBALAGEM DE ISOPOR C/ TAMPA Nº 08 (EXCLUSIVO)	TOTALPLAST	EMBALAGEM ISOPOR Nº08	UND	15000	trinta e três centavos de real	R$ 0,33	quatro mil, novecentos e cinquenta reais	R$ 4.950,00
68	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA (EXCLUSIVO)	REGINA	SACO PAPEL BRANCA TALHERES 23*8 CM	PACOTE	400	cinco reais e noventa e seis centavos	R$ 5,96	dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais	R$ 2.384,00
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES (EXCLUSIVO)	NEWPLAST	SACO TRANSP 2KG C/500 UN	BOBINAS	100	vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	R$ 28,67	dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais	R$ 2.867,00
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UND (EXCLUSIVO)	NEWPLAST	SACO TRANSP 5KG C/500 UND	BOBINAS	100	trinta e um reais e vinte e dois centavos	R$ 31,22	três mil, cento e vinte e dois reais	R$ 3.122,00
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000 UND (EXCLUSIVO)	DONAPACK	SACOLA RECLICLADA 40X50 1000UND	MILHEIRO	100	sessenta e um reais	R$ 61,00	seis mil e cem reais	R$ 6.100,00
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000 UND (EXCLUSIVO)	DONAPACK	SACOLA RECLICLADA 46X60 1000UND	MILHEIRO	30	sessenta e oito reais	R$ 68,00	dois mil e quarenta reais	R$ 2.040,00
73	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/ 02 UND (EXCLUSIVO)	PANASONIC	PILHA ALCALINA AA C/02UN	CARTELA	240	três reais e oitenta centavos	R$ 3,80	novecentos e doze reais	R$ 912,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMA
252

74	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/ 02 UND (EXCLUSIVO)	PANASONIC	PILHA AAA PALITO C/02 UND	CARTELA	340	quatro reais e dezessete centavos	R$ 4,17	mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos	R$ 1.417,80
75	PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 17CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND (EXCLUSIVO)	TRIK TRIK	PRATO DESCART 17CM 10 UND	PACOTE	2600	um real e noventa e seis centavos	R$ 1,96	cinco mil e noventa e seis reais	R$ 5.096,00
76	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND (EXCLUSIVO)	STRWPLAST	TALHER DESCART 50 UND	PACOTE	3000	quatro reais e noventa e dois centavos	R$ 4,92	quatorze mil, setecentos e sessenta reais	R$ 14.760,00
77	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL (EXCLUSIVO)	MC	AVENTAL COZINHA	UND	30	dezenove reais e noventa e um centavos	R$ 19,91	quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos	R$ 597,30
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA (EXCLUSIVO)	MERCONPLAS	BACIA 8LTS	UND	15	treze reais e quarenta e dois centavos	R$ 13,42	duzentos e um reais e trinta centavos	R$ 201,30
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA (EXCLUSIVO)	MERCONPLAS	BACIA 14LT	UND	15	quinze reais e vinte e oito centavos	R$ 15,28	duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos	R$ 229,20
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA (EXCLUSIVO)	MERCONPLAS	BACIA 20LTS	UND	15	vinte e um reais e três centavos	R$ 21,03	trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos	R$ 315,45
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA (EXCLUSIVO)	MERCONPLAS	BACIA 30LTS	UND	15	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 35,89	quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos	R$ 538,35
82	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO (EXCLUSIVO)	MERCONPLAS	BALDE 15 L	UND	90	onze reais e setenta e sete centavos	R$ 11,77	mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos	R$ 1.059,30
83	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME (EXCLUSIVO)	MERCONPLAS	BALDE 100 L	UND	90	oitenta e dois reais e oito centavos	R$ 82,08	sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos	R$ 7.387,20
84	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM (EXCLUSIVO)	PLASULTIL	BANDEJA GR 5L	UND	30	vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos	R$ 25,94	setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos	R$ 778,20
85	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L (EXCLUSIVO)	SANREMO	CAIXA ORGANIZ 40L	UND	50	oitenta e dois reais e noventa e um centavos	R$ 82,91	quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 4.145,50
86	CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS (EXCLUSIVO)	PLASULTIL	CAIXA PLÁST 21 CM	UND	30	sessenta e um reais e noventa e dois centavos	R$ 61,92	mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos	R$ 1.857,60
87	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA (EXCLUSIVO)	ISOTERM	CAIXA TÉRM ISOPOR 170LT	UND	30	cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos	R$ 168,58	cinco mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos	R$ 5.057,40
88	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML (EXCLUSIVO)	ALUMINIO ABC	CONCHA 90 ML	UND	30	nove reais e sessenta e nove centavos	R$ 9,69	duzentos e noventa reais e setenta centavos	R$ 290,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 372

89	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ (EXCLUSIVO)	ALUMINIO ABC	COLHER GR INOX ARROZ	UND	20	sete reais e treze centavos	R$ 7,13	cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos	R$ 142,60
90	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML (EXCLUSIVO)	NADIR	COPO VIDRO AMER 190ML	UND	960	dois reais e trinta e quatro centavos	R$ 2,34	dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos	R$ 2.246,40
91	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L (EXCLUSIVO)	ALUMINIO ABC	CUSCUZEIRA INDUST 09L	UND	15	quarenta e nove reais e sete centavos	R$ 49,07	setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos	R$ 736,05
92	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA (EXCLUSIVO)	TAUMER INOX	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS	UND	30	sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos	R$ 64,83	mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos	R$ 1.944,90
93	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM (EXCLUSIVO)	ALUMINIO ABC	FORMA BOLO 30X30X10CM	UND	15	trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 32,45	quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R$ 486,75
94	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA (EXCLUSIVO)	ALUMINIO ABC	FRIGIDEIRA 20CM	UND	30	vinte e três reais e vinte e três centavos	R$ 23,23	seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos	R$ 696,90
95	GARRA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS (EXCLUSIVO)	SOPRANO	GARRAF TÉRMICA 5LT	UND	20	noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 94,55	mil oitocentos e noventa e um reais	R$ 1.891,00
96	GARRA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA (EXCLUSIVO)	SOPRANO	GARRA TÉRM 1LT	UND	30	vinte e dois reais e quinze centavos	R$ 22,15	seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos	R$ 664,50
97	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM (EXCLUSIVO)	STRAWPLAST	FACA AÇO 20 CM	UND	20	doze reais e vinte e nove centavos	R$ 12,29	duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R$ 245,80
98	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LTS (EXCLUSIVO)	PLASULTIL	JARRA ÁGUA 2LTS	UND	30	treze reais e cinquenta e oito centavos	R$ 13,58	quatrocentos e sete reais e quarenta centavos	R$ 407,40
99	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS (EXCLUSIVO)	ALUMINIO ABC	PANELA PRESSÃO 10LTS	UND	30	cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos	R$ 185,65	cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos	R$ 5.569,50
100	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO (EXCLUSIVO)	PLASULTIL	PENEIRA NYLON 180MM	UND	15	cinco reais e sete centavos	R$ 5,07	setenta e seis reais e cinco centavos	R$ 76,05
101	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS (EXCLUSIVO)	PLASULTIL	POTE AÇÚCAR 04 LT	UND	60	onze reais e sessenta e oito centavos	R$ 11,68	setecentos reais e oitenta centavos	R$ 700,80
102	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA (EXCLUSIVO)	NADIR	PRATO VIDRO RASO	UND	5	nove reais e vinte e cinco centavos	R$ 9,25	quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos	R$ 46,25

103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM (EXCLUSIVO)	MERCONPLAS	PRATO PLÁST AZUL 600M	UND	60	três reais e vinte e seis centavos	R$ 3,26	cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos	R$ 195,60
104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO (EXCLUSIVO)	SANTISTA	TOALH ROSTO	UND	30	dez reais e vinte e quatro centavos	R$ 10,24	trezentos e sete reais e vinte centavos	R$ 307,20
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA (EXCLUSIVO)	PLASULTIL	TÁBUA CORTAR CARNE	UND	30	vinte e seis reais e sessenta e sete centavos	R$ 26,67	oitocentos reais e dez centavos	R$ 800,10
106	XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA (EXCLUSIVO)	NADIR	XÍCARAS 200ML C/PIRES	UND	15	nove reais e trinta e oito centavos	R$ 9,38	cento e quarenta reais e setenta centavos	R$ 140,70
VALOR TOTAL		**R$ 818.106,90**							
VALOR TOTAL POR EXTENSO		**oitocentos e dezoito mil, cento e seis reais e noventa centavos**							

declaramos que:

a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;

b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;

c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;

d) Prazo de entrega: de até 07 (sete) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento

e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos

DOM PEDRO-MA,22 DE SETEMBRO DE 2023.

DINO
ALIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 275
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 018/2023 SRP
ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2023
HORÁRIO: 09:30 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS, COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

PREZADOS SENHORES,

TENDO EXAMINADO MINUCIOSAMENTE AS NORMAS ESPECÍFICAS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP,** CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO-MA, E APÓS TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES LA ESTABELECIDAS, PASSAMOS A FORMULAR A SEGUINTE PROPOSTA:

1. **PROPONENTE: A EMPRESA DINO ALIMENTOS LTDA**, PORTADORA DO **CNPJ Nº 49.839.092/0001-97**, INCRIÇÃO ESTADUAL **Nº 12.795915-7**, **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**, SEDIADA NA RUA ANTÔNIO GUIMARÃES, Nº 982, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TIMON-MA, TELEFONE DE CONTATO (86) 98858-9866, COM DADOS BANCÁRIOS: **AGÊNCIA: 4249-8; CONTA CORRENTE: 21380-2; BANCO DO BRASIL;**

PROPOSTA DE PREÇOS

MATERIAL DE HIGIENE								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNITARIO		V. TOTAL	
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/ 8 UND **(EXCLUSIVO)**	INTIMUS	PACOTE	3000	R$ 4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R$12.990,00	doze mil, novecentos e noventa reais
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 325ML **(EXCLUSIVO)**	SEDA	UND	240	R$ 9,95	nove reais e noventa e cinco centavos	R$2.388,00	dois mil, trezentos e oitenta e oito reais
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML **(EXCLUSIVO)**	SEDA	UND	240	R$ 15,00	quinze reais	R$3.600,00	três mil e seiscentos reais
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G **(EXCLUSIVO)**	SORRISO	TUBO	240	R$ 3,04	três reais e quatro centavos	R$729,60	setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO **(EXCLUSIVO)**	CONDOR	UND	90	R$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R$504,00	quinhentos e quatro reais
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO **(EXCLUSIVO)**	CONDOR	UND	90	R$ 7,09	sete reais e nove centavos	R$638,10	seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/ 08 UNID **(EXCLUSIVO)**	NATY	PACOTE	200	R$ 10,11	dez reais e onze centavos	R$2.022,00	dois mil e vinte e dois reais
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/ 08 UNID **(EXCLUSIVO)**	NATY	PACOTE	200	R$ 9,69	nove reais e sessenta e nove centavos	R$1.938,00	mil novecentos e trinta e oito reais

DINO
ALIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 276
Rubrica

9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA **(EXCLUSIVO)**	ALECRIN	FARDO	600	R$ 91,10	noventa e um reais e dez centavos	R$54.660,00	cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais
10	SABONETE FORMATO BARRA, PESO OVALADO, COM 90G, CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS **(EXCLUSIVO)**	EVEN	UND	1080	R$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R$2.862,00	dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS **(EXCLUSIVO)**	RETIRO	UND	1080	R$ 14,83	quatorze reais e oitenta e três centavos	R$16.016,40	dezesseis mil e dezesseis reais e quarenta centavos
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 325ML **(EXCLUSIVO)**	SEDA	UND	240	R$ 8,07	oito reais e sete centavos	R$1.936,80	mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
[illegible]	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML **(EXCLUSIVO)**	SEDA	UND	240	R$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R$3.000,00	três mil reais
	TOTAL:						**R$103.284,90**	
	cento e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos							

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNITARIO		V. TOTAL	
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT **(EXCLUSIVO)**	START	UND	1200	R$ 10,79	dez reais e setenta e nove centavos	R$12.948,00	doze mil, novecentos e quarenta e oito reais
15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L **(EXCLUSIVO)**	DULAGO	UND	3600	R$ 3,17	três reais e dezessete centavos	R$11.412,00	onze mil, quatrocentos e doze reais
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS **(EXCLUSIVO)**	TUPI	UND	1200	R$ 5,91	cinco reais e noventa e um centavos	R$7.092,00	sete mil e noventa e dois reais
17	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE 1 L **(EXCLUSIVO)**	DULAGO	UND	1200	R$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R$5.028,00	cinco mil e vinte e oito reais
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L **(EXCLUSIVO)**	DULAGO	UND	600	R$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R$6.120,00	seis mil, cento e vinte reais
19	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO **(EXCLUSIVO)**	PLASVALE	UND	60	R$ 11,59	onze reais e cinquenta e nove centavos	R$695,40	seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos
20	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL **(EXCLUSIVO)**	ULTRA FRESH	UND	1200	R$13,87	treze reais e oitenta e sete centavos	R$16.644,00	dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 247
Rubrica

21	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L **(EXCLUSIVO)**	DULAGO	UND	1800	R$4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R$7.794,00	sete mil, setecentos e noventa e quatro reais
22	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML **(EXCLUSIVO)**	DULAGO	UND	7200	R$2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R$19.152,00	dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais
23	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON **(EXCLUSIVO)**	VALENTINA	UND	1080	R$2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R$2.473,20	dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos
24	ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO **(EXCLUSIVO)**	VALENTINA	UND	90	R$8,23	oito reais e vinte e três centavos	R$740,70	setecentos e quarenta reais e setenta centavos
25	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE 100MMX70MM PCT. C/ 10 UND **(EXCLUSIVO)**	NOBRE	PACOTE	360	R$7,90	sete reais e noventa centavos	R$2.844,00	dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
26	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UND **(EXCLUSIVO)**	QLUSTRO	PACOTE	450	R$2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R$1.134,00	mil cento e trinta e quatro reais
27	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM **(EXCLUSIVO)**	MARTINS	UND	100	R$3,01	três reais e um centavo	R$301,00	trezentos e um reais
28	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML **(EXCLUSIVO)**	ULTRA FRESH	UND	1200	R$14,66	quatorze reais e sessenta e seis centavos	R$17.592,00	dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais
29	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LTS **(EXCLUSIVO)**	PLASVALE	UND	90	R$72,20	setenta e dois reais e vinte centavos	R$6.498,00	seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais
30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LTS **(EXCLUSIVO)**	PLASVALE	UND	90	R$99,67	noventa e nove reais e sessenta e sete centavos	R$8.970,30	oito mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LTS **(EXCLUSIVO)**	PLASVALE	UND	90	R$228,66	duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos	R$20.579,40	vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 278
Rubrica

32	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML **(EXCLUSIVO)**	DULAGO	UND	1200	R$2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R$2.784,00	dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais
33	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML **(EXCLUSIVO)**	BECKER	UND	720	R$9,83	nove reais e oitenta e três centavos	R$7.077,60	sete mil e setenta e sete reais e sessenta centavos
34	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML **(EXCLUSIVO)**	BECKER	UND	1440	R$4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R$6.393,60	seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos
35	LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE **(EXCLUSIVO)**	LALAN	PAR	100	R$7,51	sete reais e cinquenta e um centavos	R$751,00	setecentos e cinquenta e um reais
36	LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE **(EXCLUSIVO)**	LALAN	PAR	100	R$4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R$495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
37	LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE **(EXCLUSIVO)**	LALAN	PAR	100	R$7,00	sete reais	R$700,00	setecentos reais
38	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML **(EXCLUSIVO)**	BECKER	UND	1200	R$5,17	cinco reais e dezessete centavos	R$6.204,00	seis mil, duzentos e quatro reais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 239
Rubrica

39	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM **(EXCLUSIVO)**	V. MARANHÃO	UND	100	R$9,93	nove reais e noventa e três centavos	R$993,00	novecentos e noventa e três reais
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UND **(EXCLUSIVO)**	NOBRE	PACOTE	100	R$6,73	seis reais e setenta e três centavos	R$673,00	seiscentos e setenta e três reais
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS **(EXCLUSIVO)**	BOM PANO	UND	300	R$3,53	três reais e cinquenta e três centavos	R$1.059,00	mil e cinquenta e nove reais
42	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA **(EXCLUSIVO)**	SNOB	PACOTE	1200	R$5,17	cinco reais e dezessete centavos	R$6.204,00	seis mil, duzentos e quatro reais
43	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 **(EXCLUSIVO)**	V. MARANHÃO	UND	600	R$14,97	quatorze reais e noventa e sete centavos	R$8.982,00	oito mil, novecentos e oitenta e dois reais
44	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 **(EXCLUSIVO)**	V. MARANHÃO	UND	600	R$15,29	quinze reais e vinte e nove centavos	R$9.174,00	nove mil, cento e setenta e quatro reais
45	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, IGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAM, PESO 200G, FORMATO, CX. C/ 20 BARRAS **(EXCLUSIVO)**	DULAGO	UND	2000	R$7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R$15.920,00	quinze mil, novecentos e vinte reais
46	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G **(EXCLUSIVO)**	ALA	UND	7200	R$6,83	seis reais e oitenta e três centavos	R$49.176,00	quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 05 UND **(EXCLUSIVO)**	BETAPLASTICOS	PACOTE	1200	R$44,90	quarenta e quatro reais e noventa centavos	R$53.880,00	cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND **(EXCLUSIVO)**	BETAPLASTICOS	PACOTE	600	R$25,96	vinte e cinco reais e noventa e seis centavos	R$15.576,00	quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND **(EXCLUSIVO)**	BETAPLASTICOS	FARDO	300	R$44,33	quarenta e quatro reais e trinta e três centavos	R$13.299,00	treze mil, duzentos e noventa e nove reais
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG **(EXCLUSIVO)**	LIPON	UND	720	R$24,52	vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos	R$17.654,40	dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 280
Rubrica

51	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM **(EXCLUSIVO)**	BOM PANO	UND	60	R$15,33	quinze reais e trinta e três centavos	R$919,80	novecentos e dezenove reais e oitenta centavos
52	VASSOURA DE PALHA **(EXCLUSIVO)**	V. MARANHÃO	FARDO	5000	R$1,87	um real e oitenta e sete centavos	R$9.350,00	nove mil, trezentos e cinquenta reais
53	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UND **(EXCLUSIVO)**	VALENTINA	UND	100	R$6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R$688,00	seiscentos e oitenta e oito reais
TOTAL:							**R$375.971,40**	
trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos								
DESCARTAVEIS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**V. UNITÁRIO**		**V. TOTAL**	
54	BATERIAS 9V PILHA **(EXCLUSIVO)**	ELGIN	UND	360	R$17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	R$6.318,00	seis mil, trezentos e dezoito reais
55	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA **(EXCLUSIVO)**	BOM PANO	UND	90	R$6,57	seis reais e cinquenta e sete centavos	R$591,30	quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos
56	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA **(EXCLUSIVO)**	ULTRA	PACOTE	3000	R$4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	R$14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais
57	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND **(COTA PRINCIPAL)**	ULTRA	PACOTE	16875	R$7,27	sete reais e vinte e sete centavos	R$122.681,25	cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
[illegible]	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND **(COTA RESERVADA)**	ULTRA	PACOTE	5625	R$7,27	sete reais e vinte e sete centavos	R$40.893,75	quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
59	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UND **(EXCLUSIVO)**	ULTRA	PACOTE	5000	R$3,09	três reais e nove centavos	R$15.450,00	quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais
60	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO **(EXCLUSIVO)**	FIAT LUX	PACOTE	300	R$3,73	três reais e setenta e três centavos	R$1.119,00	mil cento e dezenove reais
61	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UND **(EXCLUSIVO)**	VIP	PACOTE	3000	R$1,77	um real e setenta e sete centavos	R$5.310,00	cinco mil, trezentos e dez reais
62	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA **(EXCLUSIVO)**	PRATIK	ROLO	150	R$10,14	dez reais e quatorze centavos	R$1.521,00	mil quinhentos e vinte e um reais
63	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA **(EXCLUSIVO)**	PRATIK	UND	150	R$9,66	nove reais e sessenta e seis centavos	R$1.449,00	mil quatrocentos e quarenta e nove reais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 281
Rubrica

64	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UND **(EXCLUSIVO)**	GINA	CAIXA	2250	R$1,05	um real e cinco centavos	R$2.362,50	dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
65	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM **(EXCLUSIVO)**	BOM PANO	UND	1500	R$3,43	três reais e quarenta e três centavos	R$5.145,00	cinco mil, cento e quarenta e cinco reais
66	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND **(EXCLUSIVO)**	ULTRA	PACOTE	7500	R$5,11	cinco reais e onze centavos	R$38.325,00	trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais
67	EMBALAGEM DE ISOPOR C/ TAMPA Nº 08 **(EXCLUSIVO)**	ULTRA	UND	15000	R$0,33	trinta e três centavos de real	R$4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
68	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA **(EXCLUSIVO)**	BETAPLAST	PACOTE	400	R$5,96	cinco reais e noventa e seis centavos	R$2.384,00	dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES **(EXCLUSIVO)**	BETAPLAST	BOBINAS	100	R$28,67	vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	R$2.867,00	dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UND **(EXCLUSIVO)**	BETAPLAST	BOBINAS	100	R$31,22	trinta e um reais e vinte e dois centavos	R$3.122,00	três mil, cento e vinte e dois reais
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000 UND **(EXCLUSIVO)**	BETAPLAST	MILHEIRO	100	R$61,00	sessenta e um reais	R$6.100,00	seis mil e cem reais
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000 UND **(EXCLUSIVO)**	BETAPLAST	MILHEIRO	30	R$68,00	sessenta e oito reais	R$2.040,00	dois mil e quarenta reais
73	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/ 02 UND **(EXCLUSIVO)**	ELGIN	CARTELA	240	R$3,80	três reais e oitenta centavos	R$912,00	novecentos e doze reais
74	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/ 02 UND **(EXCLUSIVO)**	ELGIN	CARTELA	340	R$4,17	quatro reais e dezessete centavos	R$1.417,80	mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos
75	PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 17CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND **(ESCLUSIVO)**	ULTRA	PACOTE	2600	R$1,96	um real e noventa e seis centavos	R$5.096,00	cinco mil e noventa e seis reais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 282
Rubrica

76	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND **(EXCLUSIVO)**	ULTRA	PACOTE	3000	R$4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R$14.760,00	quatorze mil, setecentos e sessenta reais
TOTAL:							**R$299.094,60**	
duzentos e noventa e nove mil e noventa e quatro reais e sessenta centavos								
COPA E COZINHA								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**V. UNITARIO**		**V. TOTAL**	
77	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL **(EXCLUSIVO)**	TYVEK	UND	30	R$19,91	dezenove reais e noventa e um centavos	R$597,30	quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA **(EXCLUSIVO)**	ARQPLAST	UND	15	R$13,42	treze reais e quarenta e dois centavos	R$201,30	duzentos e um reais e trinta centavos
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA **(EXCLUSIVO)**	ARQPLAST	UND	15	R$15,28	quinze reais e vinte e oito centavos	R$229,20	duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA **(EXCLUSIVO)**	ARQPLAST	UND	15	R$21,03	vinte e um reais e três centavos	R$315,45	trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA **(EXCLUSIVO)**	ARQPLAST	UND	15	R$35,89	trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R$538,35	quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos
82	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO **(EXCLUSIVO)**	ARQPLAST	UND	90	R$11,77	onze reais e setenta e sete centavos	R$1.059,30	mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos
[illegible]	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME **(EXCLUSIVO)**	ARQPLAST	UND	90	R$82,08	oitenta e dois reais e oito centavos	R$7.387,20	sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos
84	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM **(EXCLUSIVO)**	ARQPLAST	UND	30	R$25,94	vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos	R$778,20	setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos
85	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L **(EXCLUSIVO)**	MOR	UND	50	R$82,91	oitenta e dois reais e noventa e um centavos	R$4.145,50	quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
86	CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58,LARGURA 38, ALTURA 21CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS **(EXCLUSIVO)**	MOR	UND	30	R$61,92	sessenta e um reais e noventa e dois centavos	R$1.857,60	mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
87	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA **(EXCLUSIVO)**	MOR	UND	30	R$168,58	cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos	R$5.057,40	cinco mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 283
Rubrica

88	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML **(EXCLUSIVO)**	PLASVALE	UND	30	R$9,69	nove reais e sessenta e nove centavos	R$290,70	duzentos e noventa reais e setenta centavos
89	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ **(EXCLUSIVO)**	DURALEX	UND	20	R$7,13	sete reais e treze centavos	R$142,60	cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos
90	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML **(EXCLUSIVO)**	DURALEX	UND	960	R$2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R$2.246,40	dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
91	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L **(EXCLUSIVO)**	DURALEX	UND	15	R$49,07	quarenta e nove reais e sete centavos	R$736,05	setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos
92	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS. FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA **(EXCLUSIVO)**	DURALEX	UND	30	R$64,83	sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos	R$1.944,90	mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos
93	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM **(EXCLUSIVO)**	DURALEX	UND	15	R$32,45	trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R$486,75	quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos
94	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA **(EXCLUSIVO)**	DURALEX	UND	30	R$23,23	vinte e três reais e vinte e três centavos	R$696,90	seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos
95	GARRA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS **(EXCLUSIVO)**	MOR	UND	20	R$94,55	noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R$1.891,00	mil oitocentos e noventa e um reais
96	GARRA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA **(EXCLUSIVO)**	MOR	UND	30	R$22,15	vinte e dois reais e quinze centavos	R$664,50	seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
97	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM **(EXCLUSIVO)**	DURALEX	UND	20	R$12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R$245,80	duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos
98	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LTS **(EXCLUSIVO)**	PLASVALE	UND	30	R$13,58	treze reais e cinquenta e oito centavos	R$407,40	quatrocentos e sete reais e quarenta centavos
99	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS **(EXCLUSIVO)**	DURALEX	UND	30	R$185,65	cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos	R$5.569,50	cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
100	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO **(EXCLUSIVO)**	PLASVALE	UND	15	R$5,07	cinco reais e sete centavos	R$76,05	setenta e seis reais e cinco centavos
101	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS **(EXCLUSIVO)**	ARQPLAST	UND	60	R$11,68	onze reais e sessenta e oito centavos	R$700,80	setecentos reais e oitenta centavos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 284
Rubrica

102	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA **(EXCLUSIVO)**	DURALEX	UND	5	R$9,25	nove reais e vinte e cinco centavos	R$46,25	quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM **(EXCLUSIVO)**	MERCONPLAST	UND	60	R$3,26	três reais e vinte e seis centavos	R$195,60	cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos
104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO **(EXCLUSIVO)**	BOM PANO	UND	30	R$10,24	dez reais e vinte e quatro centavos	R$307,20	trezentos e sete reais e vinte centavos
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA **(EXCLUSIVO)**	PLASVALE	UND	30	R$26,67	vinte e seis reais e sessenta e sete centavos	R$800,10	oitocentos reais e dez centavos
106	XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA **(EXCLUSIVO)**	DURALEX	UND	15	R$9,38	nove reais e trinta e oito centavos	R$140,70	cento e quarenta reais e setenta centavos
TOTAL:							**R$39.756,00**	
trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais								
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							**R$ 818.106,90**	
oitocentos e dezoito mil, cento e seis reais e noventa centavos								

A EMPRESA **DECLARA** QUE:

2. OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS FORAM COTADOS EM MOEDA NACIONAL (REAL-R$), JÁ INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA, FRETES, ABATIMENTOS E/OU DESCONTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, TRIBUTOS E TAXAS, E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS, ENFIM, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E/OU INDIRETOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO ORA LICITADO QUE INTERFIRAM NO PREÇO PROPOSTO.

3. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE O FORNECIMENTO SERÃO PRESTADOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

4. PRAZO DE VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP.**

5. DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO ESTABELECIDO CONFORME **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP.**

6. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO ESTABELECIDO NO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP,** SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

7. INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO EM QUESTÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA COM OS SEGUINTES **DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 4249-8; CONTA CORRENTE: 21380-2; BANCO DO BRASIL.**

DINO
ALIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 285
Rubrica

8. DECLARAMOS AINDA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE MUNICÍPIO, QUE A PESSOA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO, BEM COMO **RESPONSÁVEL** LEGAL DA EMPRESA, É O SR. **EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3099540 SSP PI E DO CPF Nº 055.242.863-90, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA 10, Nº 458, BAIRRO PARQUE UNIÃO, CEP 65631-378, TIMON-MA, OU REPRESENTANTE COM OS DEVIDOS PODERES.

TIMON (MA), 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DINO ALIMENTOS LTDA:49839092000197

Assinado de forma digital por DINO ALIMENTOS LTDA:49839092000197
Dados: 2023.09.21 17:25:31 -03'00'

DINO ALIMENTOS LTDA
CNPJ:49.839.092/0001-97
EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 286
Rubrica

Comercial Araújo
Gêneros alimentícios e Mercearias em Geral

WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO
CNPJ:49.796.359/0001-06 INSC. ESTADUAL:12.795501-1
RUA C GALPÃO, 200 – ANGELIM SÃO LUIS MARANHÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, 72 CENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
Fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

PROPOSTA DE PREÇO

MATERIAL DE HIGIENE								
ITEN	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT		TOTAL	
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/ 8 UND *(EXCLUSIVO)*	PACOTE	INTIMUS	3000	R$	4,00	R$	12.000,00
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 325ML *(EXCLUSIVO)*	UND	JOHNSON´S BABY	240	R$	9,50	R$	2.280,00
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML *(EXCLUSIVO)*	UND	TRÁ LÁ LÁ	240	R$	14,00	R$	3.360,00
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G *(EXCLUSIVO)*	TUBO	COLGATE	240	R$	3,00	R$	720,00
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO *(EXCLUSIVO)*	UND	DENTAL	90	R$	5,50	R$	495,00
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO *(EXCLUSIVO)*	UND	BITUFO	90	R$	7,00	R$	630,00
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/ 08 UNID *(EXCLUSIVO)*	PACOTE	CREMER	200	R$	10,00	R$	2.000,00
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/ 08 UNID *(EXCLUSIVO)*	PACOTE	CREMER	200	R$	9,50	R$	1.900,00
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA *(EXCLUSIVO)*	FARDO	BAMBINO	600	R$	90,00	R$	54.000,00

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106

10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS ***(EXCLUSIVO)***	UND	POMPOM	1080	R$	2,50	R$	2.700,00
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS ***(EXCLUSIVO)***	UND	PROTEX	1080	R$	14,50	R$	15.660,00
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 325ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	PALMOLIVE	240	R$	8,00	R$	1.920,00
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 325ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	JOHNSON´S BABY	240	R$	12,00	R$	2.880,00
VALOR DO LOTE							R$	100.545,00

MATERIAL DE LIMPEZA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT		TOTAL	
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT ***(EXCLUSIVO)***	UND	SANLIMP	1200	R$	10,50	R$	12.600,00
15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L ***(EXCLUSIVO)***	UND	CANDIDA	3600	R$	3,00	R$	10.800,00
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS ***(EXCLUSIVO)***	UND	CRISTAL	1200	R$	5,50	R$	6.600,00
17	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L ***(EXCLUSIVO)***	UND	BABY SOFT	1200	R$	4,00	R$	4.800,00
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L ***(EXCLUSIVO)***	UND	DOWNY	600	R$	10,00	R$	6.000,00
19	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO ***(EXCLUSIVO)***	UND	PLASVALE	60	R$	11,20	R$	672,00
20	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL ***(EXCLUSIVO)***	UND	DESTAK	1200	R$	13,50	R$	16.200,00

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106
Assinado de forma digital por 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106 Dados: 2023.08.19 11:09:46 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 288
Rubrica

Comercial Araújo
Gêneros alimentícios e Mercearias em Geral

WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO
CNPJ:49.796.359/0001-06 INSC. ESTADUAL:12.795501-1
RUA C GALPÃO, 200 – ANGELIM SÃO LUIS MARANHÃO

21	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L ***(EXCLUSIVO)***	UND	GLADE	1800	R$	4,00	R$	7.200,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	LAVABEM	7200	R$	2,50	R$	18.000,00
23	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON ***(EXCLUSIVO)***	UND	CONDOR	1080	R$	2,00	R$	2.160,00
24	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ***(EXCLUSIVO)***	UND	LIMPAMANIA	90	R$	8,00	R$	720,00
25	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	BRILHUS	360	R$	7,50	R$	2.700,00
26	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	ASSOLAN	450	R$	2,25	R$	1.012,50
27	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	CAEBI	100	R$	3,00	R$	300,00
28	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	BAYGON	1200	R$	14,50	R$	17.400,00
29	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	SANREMO	90	R$	70,00	R$	6.300,00
30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	SANREMO	90	R$	99,00	R$	8.910,00
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	SANREMO	90	R$	227,00	R$	20.430,00

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106
Assinado de forma digital por 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106 Dados: 2023.09.19 11:09:59 -03'00'

32	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	ALUMIL	1200	R$	2,20	R$	2.640,00
33	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	AJAX	720	R$	9,50	R$	6.840,00
34	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	AJAX	1440	R$	4,25	R$	6.120,00
35	LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE ***(EXCLUSIVO)***	PAR	DANNY	100	R$	7,20	R$	720,00
36	LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE ***(EXCLUSIVO)***	PAR	DANNY	100	R$	4,50	R$	450,00
37	LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE ***(EXCLUSIVO)***	PAR	DANNY	100	R$	6,90	R$	690,00

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106

Assinado de forma digital por 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106 Dados: 2023.09.19 11:10:11 -03'00'

38	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML ***(EXCLUSIVO)***	UND	POLIFLOR	1200	R$	5,00	R$	6.000,00
39	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM ***(EXCLUSIVO)***	UND	BELTANIN	100	R$	9,80	R$	980,00
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	CONDOR	100	R$	6,50	R$	650,00
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS ***(EXCLUSIVO)***	UND	CELESTE	300	R$	5,40	R$	1.620,00
42	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	SNOB	1200	R$	5,00	R$	6.000,00
43	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 ***(EXCLUSIVO)***	UND	MAXXIMO	600	R$	14,50	R$	8.700,00
44	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 ***(EXCLUSIVO)***	UND	MAXXIMO	600	R$	15,00	R$	9.000,00
45	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAM, PESO 200G, FORMATO, CX. C/ 20 BARRAS ***(EXCLUSIVO)***	UND	FC OLIVEIRA	2000	R$	7,50	R$	15.000,00
46	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS	UND	LAVA BEM	7200	R$	6,50	R$	46.800,00

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106

Assinado de forma digital por 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106 Dados: 2023.09.19 11:10:24 -03'00'

	ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G ***(EXCLUSIVO)***							
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 05 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	LIXEX	1200	R$	44,00	R$	52.800,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	LIXEX	600	R$	25,25	R$	15.150,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND ***(EXCLUSIVO)***	FARDO	LIXEX	300	R$	44,00	R$	13.200,00
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG ***(EXCLUSIVO)***	UND	SOL	720	R$	24,00	R$	17.280,00
51	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	BEM VINDO	60	R$	15,00	R$	900,00
52	VASSOURA DE PALHA ***(EXCLUSIVO)***	FARDO	SANTA MARIA	5000	R$	1,70	R$	8.500,00
53	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UND ***(EXCLUSIVO)***	UND	CONDOR	100	R$	6,50	R$	650,00
VALOR DO LOTE							R$	363.494,50

DESCARTAVEIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT		TOTAL	
54	BATERIAS 9V PILHA ***(EXCLUSIVO)***	UND	PANASONIC	360	R$	17,40	R$	6.264,00
55	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA ***(EXCLUSIVO)***	UND	ESPERANÇA	90	R$	6,40	R$	576,00
56	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	PRA FESTA	3000	R$	4,50	R$	13.500,00
57	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND ***(COTA PRINCIPAL)***	PACOTE	COPOBRAS	16875	R$	7,00	R$	118.125,00

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106
Assinado de forma digital por 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106 Dados: 2023.09.19 11:10:36 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 292
Rubrica

Comercial Araújo
Gêneros alimentícios e Mercearias em Geral

WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO
CNPJ:49.796.359/0001-06 INSC. ESTADUAL:12.795501-1
RUA C GALPÃO, 200 – ANGELIM SÃO LUIS MARANHÃO

58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UND ***(COTA RESERVADA)***	PACOTE	COPOBRAS	5625	R$	7,00	R$	39.375,00
59	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	COPOBRAS	5000	R$	3,00	R$	15.000,00
60	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	FIAT LUX	300	R$	3,50	R$	1.050,00
61	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	SNOB	3000	R$	1,50	R$	4.500,00
62	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA ***(EXCLUSIVO)***	ROLO	WYDA	150	R$	10,00	R$	1.500,00
63	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA ***(EXCLUSIVO)***	UND	WYDA	150	R$	9,50	R$	1.425,00
64	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UND ***(EXCLUSIVO)***	CAIXA	GINA	2250	R$	1,00	R$	2.250,00
65	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	CENTRAL	1500	R$	3,25	R$	4.875,00
66	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND ***(EXCLUSIVO)***	PACOTE	FC OLIVEIRA	7500	R$	5,00	R$	37.500,00
67	EMBALAGEM DE ISOPOR C/ TAMPA Nº 08 ***(EXCLUSIVO)***	UND	COPOSUL	15000	R$	0,30	R$	4.500,00

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106

Assinado de forma digital por 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106 Dados: 2023.09.19 11:10:48 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 293
Rubrica

Comercial Araújo
Gêneros alimentícios e Mercearias em Geral

WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO
CNPJ:49.796.359/0001-06 INSC. ESTADUAL:12.795501-1
RUA C GALPÃO, 200 – ANGELIM SÃO LUIS MARANHÃO

68	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA *(EXCLUSIVO)*	PACOTE	PLAST FILM	400	R$	5,50	R$	2.200,00
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES (EXCLUSIVO)	BOBINAS	PLAST FILM	100	R$	28,00	R$	2.800,00
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UND *(EXCLUSIVO)*	BOBINAS	PLAST FILM	100	R$	31,00	R$	3.100,00
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000 UND *(EXCLUSIVO)*	MILHEIRO	GABIPLAST	100	R$	59,00	R$	5.900,00
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000 UND *(EXCLUSIVO)*	MILHEIRO	GABIPLAST	30	R$	67,00	R$	2.010,00
73	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/ 02 UND *(EXCLUSIVO)*	CARTELA	PANASONIC	240	R$	3,50	R$	840,00
74	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/ 02 UND *(EXCLUSIVO)*	CARTELA	PANASONIC	340	R$	4,00	R$	1.360,00
75	PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 17CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND *(EXCLUSIVO)*	PACOTE	FC OLIVEIRA	2600	R$	1,90	R$	4.940,00
76	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND *(EXCLUSIVO)*	PACOTE	PRA FESTA	3000	R$	4,50	R$	13.500,00
VALOR DO LOTE							R$	287.090,00

COPA E COZINHA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT		TOTAL	
77	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL *(EXCLUSIVO)*	UND	LISBOA	30	R$	19,00	R$	570,00

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106

78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA *(EXCLUSIVO)*	UND	FORMAPLAST	15	R$	13,00	R$	195,00
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA *(EXCLUSIVO)*	UND	FORMAPLAST	15	R$	15,00	R$	225,00
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA *(EXCLUSIVO)*	UND	FORMAPLAST	15	R$	21,00	R$	315,00
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA *(EXCLUSIVO)*	UND	FORMAPLAST	15	R$	35,50	R$	532,50
82	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO *(EXCLUSIVO)*	UND	FORMAPLAST	90	R$	11,50	R$	1.035,00
83	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME *(EXCLUSIVO)*	UND	INJEPLASTEC	90	R$	82,00	R$	7.380,00
84	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM *(EXCLUSIVO)*	UND	KITSTOCK	30	R$	25,50	R$	765,00
85	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L *(EXCLUSIVO)*	UND	MARBEL	50	R$	82,50	R$	4.125,00
86	CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS *(EXCLUSIVO)*	UND	MARBEL	30	R$	61,50	R$	1.845,00
87	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA *(EXCLUSIVO)*	UND	TERMOLAR	30	R$	168,00	R$	5.040,00
88	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML *(EXCLUSIVO)*	UND	BRINOX	30	R$	9,50	R$	285,00
89	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ *(EXCLUSIVO)*	UND	SIMONAGGIO	20	R$	7,00	R$	140,00
90	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML *(EXCLUSIVO)*	UND	NADIR	960	R$	2,25	R$	2.160,00
91	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L *(EXCLUSIVO)*	UND	ALUMÍNIO NACIONAL	15	R$	49,00	R$	735,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 295
Rubrica

Comercial Araújo
Gêneros alimentícios e Mercearias em Geral

WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO
CNPJ:49.796.359/0001-06 INSC. ESTADUAL:12.795501-1
RUA C GALPÃO, 200 – ANGELIM SÃO LUIS MARANHÃO

92	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA ***(EXCLUSIVO)***	UND	TRAMOTINA	30	R$	64,50	R$	1.935,00
93	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	ALUMINIO OLIVEIRA	15	R$	32,00	R$	480,00
94	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA ***(EXCLUSIVO)***	UND	ALUMINIO OLIVEIRA	30	R$	23,00	R$	690,00
95	GARRA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS ***(EXCLUSIVO)***	UND	TERMOLAR	20	R$	94,00	R$	1.880,00
96	GARRA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA ***(EXCLUSIVO)***	UND	TERMOLAR	30	R$	22,00	R$	660,00
97	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	TRAMOTINA	20	R$	12,00	R$	240,00
98	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	SANREMO	30	R$	13,25	R$	397,50
99	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS ***(EXCLUSIVO)***	UND	ABC	30	R$	185,00	R$	5.550,00
100	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO ***(EXCLUSIVO)***	UND	SANREMO	15	R$	5,00	R$	75,00
101	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS ***(EXCLUSIVO)***	UND	ERCAPLAST	60	R$	11,25	R$	675,00
102	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA (EXCLUSIVO)	UND	NADIR	5	R$	9,00	R$	45,00
103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM ***(EXCLUSIVO)***	UND	JOLLY	60	R$	3,00	R$	180,00

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106
Assinado de forma digital por 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106 Dados: 2023.09.19 11:11:29 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 296
Rubrica

Comercial Araújo
Gêneros alimentícios e Mercearias em Geral

WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO
CNPJ:49.796.359/0001-06 INSC. ESTADUAL:12.795501-1
RUA C GALPÃO, 200 – ANGELIM SÃO LUIS MARANHÃO

104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO *(EXCLUSIVO)*	UND	MARCOTEX	30	R$ 10,00	R$ 300,00
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA *(EXCLUSIVO)*	UND	SARREMO	30	R$ 26,00	R$ 780,00
106	XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA *(EXCLUSIVO)*	UND	NADIR	15	R$ 9,00	R$ 135,00
VALOR DO LOTE						R$ 39.370,00

VALOR TOTAL DA PROOPOSTA: R$ 790.499,50 (SETECENTOS E NOVENTA MIL E QUATRUCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SÃO LUIS, MA, 19 SETEMBRO DE 2023

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106
Assinado de forma digital por 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106
Dados: 2023.09.19 11:11:43 -03'00'

COMERCIAL ARAÚJO CNPJ: 49.796.359/0001-06
WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO
RG:06171201790 E CPF: 037.825.993-81





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 297
Rubrica

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 13:54:24 que o documento de hash (SHA-256) abbaefe1f203c2b317136f11befeebd6cf3c5783c90fdc45712b8bbdde5d8fa5 foi validado em 17/05/2023 13:49:55 através da transação blockchain 0x16ec319d247e5ec111f605fcb8abc15755917989e936191d6da4da5d5d7fe600 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136270)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 298
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **abbaefe1f203c2b317136f11befeebd6cf3c5783c90fdc45712b8bbdde5d8fa5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136270** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG"**, cujo assunto é descrito como **"RG"**, faz prova de que em **17/05/2023 13:49:17**, o responsável **Letícia Rabêlo Ferreira (136.***.***-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Letícia Rabêlo Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2023 13:50:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x16ec319d247e5ec111f605fcb8abc15755917989e936191d6da4da5d5d7fe600**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 299
Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **136.619.234-63**

Nome: **LETICIA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **26/01/2004**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:36:34** do dia **09/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8723.DFAA.8947.1EAD**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "LRF DISTRIBUIDORA LTDA"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 290
Rubrica

Leticia Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - Al, nascida em 26/01/2004, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **"LRF DISTRIBUIDORA LTDA",** com sede e domicílio na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Leticia Rabêlo Ferreira	150.000	100	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social serão as atividades de: Gestão e administração da propriedade imobiliária; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente " a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletas de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a reparação de jogos acionados por moedas, a reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório,

---

03/02/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 03/02/2023
Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299458142126263

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYCBtXXOY72lw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA

a manutenção e restauração de mobiliário especifico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Construção de edifícios; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças "motores e transformadores elétricos; Sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Limpeza em prédios e em domicílios.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCEPE, e seu prazo de duração é indeterminado.

COMISSÃO PERMANENTE Fls. nº 31 Rubrica

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYCBtXXOY721w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdIw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA

03/02/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 03/02/2023
Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299458142126263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 302
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYCBtXX0Y72lw&chave2=bivYHKotZXwAGXcXi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **Leticia Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

CLÁUSULA NONA:

A única sócia **Leticia Rabêlo Ferreira**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DA SÓCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

03/02/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 03/02/2023
Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299458142126263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 303
Rubrica

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

03/02/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 03/02/2023
Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299458142126263

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYCBtXX0Y72lw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 304
Rubrica

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1°,/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de constituição:

Garanhuns - PE, 03 de Fevereiro de 2023.

Sócia:

Leticia Rabêlo Ferreira

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOLYCBtXX0Y72lw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA

03/02/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 03/02/2023
Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299458142126263

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 395
Rubrica

239825748

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	239825748 - 03/02/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26203007788
CNPJ 49.464 926/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023
SOB N: 26203007788

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20239825748

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661923463 - LETICIA RABELO FERREIRA - Assinado em 03/02/2023 às 15:24:06

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

03/02/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 03/02/2023
Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299458142126263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 306
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.464.926/0001-27 MATRIZ		03/02/2023

NOME EMPRESARIAL
LRF DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LRF DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	565	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-200	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2023** às **09:10:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 304
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.464.926/0001-27 MATRIZ		03/02/2023

NOME EMPRESARIAL
LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	565	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-200	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2023** às **09:10:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.464.926/0001-27 **MATRIZ**		**03/02/2023**

NOME EMPRESARIAL
LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	**565**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-200	**SAO JOSE**	**GARANHUNS**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	**(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2023** às **09:10:56** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 308
Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE (PROVISÓRIO)

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

N. ALVARÁ:	22137
INSCRIÇÃO:	366.012-5 **INSCRIÇÃO ANTERIOR:**
NOME/ RAZÃO SOCIAL:	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
NOME FANTASIA:	LRF DISTRIBUIDORA
CNPJ / CPF:	49.464.926/0001-27
ENDEREÇO:	RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565, LJ 01 , SAO JOSE 55295-200 GARANHUNS/PE
DATA INICIAL:	02/2023
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	ENVV55167
DATA DE VALIDADE:	18/11/2023

ATIVIDADE PRINCIPAL:	G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2023

Obs:

GARANHUNS, 18 DE SETEMBRO DE 2023

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 310
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:26 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2023.
Código de controle da certidão: **7EA8.FDA0.E7A6.93F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 311
Rubrica

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004410662-35 **Data de Emissão:** 18/07/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço:	RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS N. 565 - LOJA:01, SAO JOSE, GARANHUNS, PE, CEP: 55.295-200
CNPJ:	49.464.926/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 18/07/2023 14:07:04

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 063.052

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 49.464.926/0001-27

Inscrição Mercantil: 366.012-5

Válida até o dia 14/10/2023.

Emitida no dia 15/08/2023

Código de Validação: AHKL26286

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço http://www.garanhuns.pe.gov.br/

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 313
Rubrica

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2023.000005383700-79**

Razão Social: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**

Nome Fantasia: **LRF DISTRIBUIDORA**

Endereço: **RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565, - LOJA:01**

SAO JOSE, GARANHUNS - PE

55.295-200

CACEPE: **1088863-28**

CNPJ/MF: **49.464.926/0001-27**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE

3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS

3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS

3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

Emitido em: 06/09/2023 09:21:01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 314
Rubrica

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **03/02/2023**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 315
Rubrica

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **06/09/2023**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 316
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LRF DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.464.926/0001-27
Certidão nº: 44399091/2023
Expedição: 29/08/2023, às 08:21:59
Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LRF DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 317
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.464.926/0001-27
Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS 565 LJ01 / SAO JOSE / GARANHUNS / PE / 55295-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/09/2023 a 03/10/2023

Certificação Número: 2023090407222697264447

Informação obtida em 06/09/2023 09:13:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 318
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns –PE, conforme pesquisa no sistema *JUDWIN*, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a *INEXISTÊNCIA* de *RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA* **E/OU CONCORDATA** em face da **Empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 49.464.296/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros n. 565, bairro São José, em Garanhuns – PE.** *Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação*. **CERTIFICO MAIS** para os devidos fins de **DIREITO**, que **EXISTEM** nesta Comarca de Garanhuns – PE., os ofícios a seguir relacionados: Um Cartório de **DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**, (responsável **Rita de Cácia Teixeira Leite**); um **REGISTRO PÚBLICO –** Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas **(responsável Paula Luiz Parente); SERVENTIA NOTARIAL** – Tabelionato do 2º. Ofício de Notas e Protestos (responsável **Celma Laurinda Freitas Costa**); **SERVENTIA NOTARIAL** - Tabelionato de Notas do 3º. Ofício (responsável **Raimundo Miguel França de Carvalho**). O certificado é verdade. Garanhuns – PE, 28 de agosto de 2023.

Lucia de Fatima Coutinho de Oliveira:1679384
Assinado de forma digital por Lucia de Fatima Coutinho de Oliveira:1679384
Dados: 2023.08.28 09:49:30 -03'00'

Lúcia de Fátima Coutinho de Oliveira
Técnico Judiciário
Mat. 167.938-4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 379
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/09/2023 09h14min **Data de Validade: 06/10/2023**

Nº da Certidão: 01567071/2023 **Nº da Autenticidade: LF.ZH.RK.RE.WY**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 49.464.926/0001-27	**Inscrição Estadual: 1088863-28**
Endereço Residencial: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565	**Compl: LOJA 01**
Bairro: SÃO JOSÉ	**Cidade: Garanhuns/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 320
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/09/2023 09h16min **Data de Validade: 06/10/2023**

Nº da Certidão: 01567072/2023 **Nº da Autenticidade: V1.MV.ZE.QJ.KQ**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 49.464.926/0001-27	**Inscrição Estadual: 1088863-28**
Endereço Residencial: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565	**Compl: LOJA 01**
Bairro: SÃO JOSÉ	**Cidade: Garanhuns/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 03/02/2023 a 03/02/2023.

Nome da Empresa .....: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Complemento .....: LOJA 01

Bairro .....: SAO JOSE

Municipio .....: GARANHUNS

Est[redacted] .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 49.464.926/0001-27

Inscrição Estadual.....: 1088863-28

Registro na junta.....: 26203007788 Data registro: 03/02/2023

Inscrição Municipal.....: 36601225

Data de Encerramento do Exercício Social : 03/02/2023

GARANHUNS, 03/02/2023

LETICIA RABÊLO FERREIRA
Administradora
CPF[redacted]36.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbx_uo9zxQJ-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 49.464.926/0001-27
Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023
Balanço encerrado em: 03/02/2023

Folha: 0002
Número livro: 0001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 322
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

	Código	Classificação	Descrição	Saldo Atu
1		1	ATIVO	150.000,00
2		1.1	ATIVO CIRCULANTE	150.000,00
3		1.1.1	DISPONÍVEL	150.000,00
4		1.1.1.01	CAIXA	150.000,00
5		1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	150.000,00
149		2	PASSIVO	150.000,00
242		2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00
243		2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
244		2.3.1.01	CAPITAL REALIZADO	150.000,00
245		2.3.1.01.00001	LETICIA RABELO FERREIRA	150.000,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABÊLO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422FtOLbx_uo9zxQL-g&chave2=bivYHKot2XwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 49.464.926/0001-27
Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023

Folha: 0003
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 03/02/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
(-) CMV	0,00	0,00
(-) CSP	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	0,00	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
PROVISÕES PARA IR E CSL	0,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 323
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbX_uo9zxQL-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABÊLO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 49.464.926/0001-27
Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023

Folha: 0004
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 03/02/2023

Descrição	Saldo	Total
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(-) DEBÊNTURES, EMPREGADOS, PART. ADMIN, PARTES BENEF.	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 324
Rubrica

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABÊLO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbx_uo9zxQU-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
Inscrição: 49.464.926/0001-27
Período: 03/02/2023 - 03/02/2023
Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 325
Rubrica

Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 03/02/2023
Hora: 10:10:59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 03/02/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Result
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	150.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	150.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	150.000,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	150.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	150.000,00 - 0,00	150.000,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	150.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Cor[illegible]	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	150.000,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	150.000,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	150.000,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líqu[illegible]édio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABÊLO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbx_uo9zxQL-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
Inscrição: 49.464.926/0001-27
Período: 03/02/2023 - 03/02/2023
Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023

Folha: 0006
Número livro: 0001
Emissão: 03/02/2023
Hora: 10:10:59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 03/02/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Result
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida	0,00 x 365 / 0,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 326
Rubrica

LETICIA RABÊLO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbx_uo9zxQL-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 327
Rubrica

Estabelecimento: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27**

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GARANHUNS/PE, tendo como objeto social as atividades de:

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadassob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste econtrole
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, excetoválvulas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteirasrolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalizaçãoem vias públicas, portos e
aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e desegurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,
mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudioe vídeo

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFtOLbx_uo9zxQL-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 328
Rubrica

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
A empresa teve início de atividades em 03/02/2023.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

1.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbX_uo9zXQu-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 329
Rubrica

adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)
A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregaticias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Leticia Rabêlo Ferreira 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbx_uo9zxQL-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 330

Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFtOlbx_uo9zxQL-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 11**

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 03/02/2023 a 03/02/2023.

Nome da Empresa .....: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 334
Rubrica

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Complemento .....: LOJA 01

Bairro .....: SAO JOSE

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 49.464.926/0001-27

Inscrição Estadual.....: 1088863-28

Registro na junta.....: 26203007788 Data registro: 03/02/2023

Inscrição Municipal.....: 36601225

Data de Encerramento do Exercício Social : 03/02/2023

GARANHUNS, 03/02/2023

LETICIA RABÊLO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbx_uo9zXQL-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 332
Rubrica

239704223

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	239704223 - 02/03/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203007788
CNPJ 49.464.926/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023
SOB N: 20239704223

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661923463 - LETICIA RABELO FERREIRA - Assinado em 09/03/2023 às 09:59:59

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 09/03/2023 às 10:05:29

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 333
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO..... : PE-011435/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 18/07/2023 as 14:22:21.
Válido até: 16/10/2023.
Código de Controle: 237964.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 334
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LRF DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26203007788	49.464.926/0001-27	03/02/2023	03/02/2023

Endereco:
RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 LOJA:01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295200

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE " A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA"; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONEIS, BARRIS, PALETAS DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A REPARAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A REPARAÇÃO DE NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECIFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO"; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO"; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DEAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO

238774171

CONTROLE: 10412647103040 CPF SOLICITANTE: 344.502.544-49 NIRE: 26203007788 EMITIDA: 05/09/2023 PROTOCOLO: 238774171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 335
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LRF DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26203007788	49.464.926/0001-27	03/02/2023	03/02/2023
Endereco: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 LOJA:01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295200			

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTOMÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL ; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ETICIA RABELO FERREIRA 136.619.234-63	150.000,00	O / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/03/2023	Número 20239704223	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

238774171

CONTROLE: 10412647103040 CPF SOLICITANTE: 344.502.544-49 NIRE: 26203007788 EMITIDA: 05/09/2023 PROTOCOLO: 238774171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 536
PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LRF DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26203007788	49.464.926/0001-27	03/02/2023	03/02/2023
Endereco: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 LOJA:01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295200			

RECIFE - PE, 5 de Setembro de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238774171

CONTROLE: 10412647103040 CPF SOLICITANTE: 344.502.544-49 NIRE: 26203007788 EMITIDA: 05/09/2023 PROTOCOLO: 238774171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 334
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: LRF DISTRIBUIDORA LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 26203007788	CNPJ 49.464.926/0001-27

OBSERVAÇÕES

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, ACIMA ESPECIFICADA, É COMPOSTO PELA ÚNICA SÓCIA E ADMINISTRADORA, SRA. LETICIA RABELO FERREIRA, CPF 136.619.234-63, COM 100% DO CAPITAL SOCIAL DA MESMA, NO VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). CERTIFICAMOS TAMBÉM QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTA REGISTRADO O LIVRO DIÁRIO Nº 01, COM 13 FOLHAS, AUTENTICAÇÃO Nº 239722329, EM 03/02/2023; E ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA MESMA:

Ato	Número	Data	Descrição
090	26203007788	03/02/2023	CONTRATO
090	20239825748	03/02/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20239704223	09/03/2023	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE, 6 de Setembro de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238774139

CONTROLE: 6111060827300 CPF SOLICITANTE: 344.502.544-49 NIRE: 26203007788 EMITIDA: 06/09/2023 PROTOCOLO: 238774139

LRF
DISTRIBUIDORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 338
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – CPL/DP
PROCESSO N° 2023.0804.001/2023 - SEMAFIN

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) LETICIA RABÊLO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202 – 9, CPF Nº 136.619.234-63 SEDIADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE,

DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO O INCISO VII, DO ARTIGO 4° DA LEI N°. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA **HABILITAÇÃO** NA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, ESTANDO, PORTANTO, APTO A PARTICIPAR DO CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE NÃO EMPREGA MENORES COM **MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS** EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E QUALQUER EMPREGADO MENOR DE 16 (DEZESSEIS)ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ. ( ).

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI E DO ART. 48, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, VEM, RESPEITOSAMENTE, PERANTE VOSSA SENHORIA, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO FOI DECLARADA **INIDÔNEA** PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART. 87 E 88 DA LEI Nº. 8.666/93 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

DECLARA QUE A LICITANTE É **ENQUADRADA** COMO:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

(X) MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), NÃO HAVENDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ART. 14 DA LEI ESTADUAL N° 10.403/2015;

( ) COOPERATIVA (COOP), SOMENTE AS DE CONSUMO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 3°, § 4º, INCISO VI DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006;

( ) NORMAL.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO CITADO ACIMA, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO. DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

DECLARA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA OU TOMADA DE DECISÕES, NOS TERMOS DO INCISO III, ART. 9º. DA LEI Nº. 8.666/93.

87 - 98836-3257
lr_distribuidora@outlook.com
RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS
SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE

LRF
DISTRIBUIDORA

Fls. nº 379
Rubrica

DECLARA SOB AS PENAS DA **LEI Nº. 6.938/1981**, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM REFERÊNCIA, QUE ATENDEMOS AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES E CERTIDÕES PERTINENTES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES QUANDO SOLICITADAS COMO REQUISITO PARA HABILITAÇÃO E DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO INTEGRAL AO QUE ESTABELECE O ART. 6º E SEUS INCISOS, DA **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010**, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG. ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS CASO MINHA EMPRESA EXERÇA UMA DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO **ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE MARÇO DE 2013, DO IBAMA**. POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS APRESENTE.

DECLARA QUE A LICITANTE A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27 POSSUI COMO SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S) O(S) SR(A) LETICIA RABÊLO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202 – 9, CPF Nº 136.619.234-63 SEDIADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE.

DECLARA, AINDA, ESTAR CIENTE DAS **SANÇÕES** QUE LHE PODERÃO SER IMPOSTAS, CONFORME DISPOSTO NO RESPECTIVO EDITAL E NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NA HIPÓTESE DE FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

DOM PEDRO/MA,22 DE SETEMBRO DE 2023.

Leticia Rabêlo Ferreira

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº. 49.464.926/0001-27
LETICIA RABÊLO FERREIRA
CPF Nº. 136.619.234-63
REPRESENTANTE LEGAL

87 - 98836-3257
lr_distribuidora@outlook.co
RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIR
SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE

LRF DISTRIBUIDORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 340
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – CPL/DP
PROCESSO N° 2023.0804.001/2023 – SEMAFIN

DECLARAÇÃO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
NOME FANTASIA DA EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1088863-28
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS,
CIDADE: GARANHUNS – PE
CEP: 55295-200
E-MAIL: LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM
FONE(S): FAX: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0067-1
CONTA: 271882-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: LETICIA RABÊLO FERREIRA
IDENTIDADE: Nº 4007202-9
CPF: 136.619.234-63

DOM PEDRO/MA,22 DE SETEMBRO DE 2023.

Leticia Rabêlo Ferreira

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº. 49.464.926/0001-27
LETICIA RABÊLO FERREIRA
CPF Nº. 136.619.234-63
REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
CAETÉS
Desenvolvimento com Humanidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 344
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns - PE, inscrita no **CNPJ sob o Nº 49.464.926/0001-27**, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés-PE, **UTENSILIOS DE COZINHA**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 27 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:11:25 que o documento de hash (SHA-256) f08a47fddcdcb43ac8b051fda45095342d092bf9311338fbcac29b946d37bd03 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0xc71a2f3ead1518c247ab271638f8516e884a6fcbfb8c20dd26cef68c1a587731 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136626)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 342
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f08a47fddcdcb43ac8b051fda45095342d092bf9311338fbcac29b946d37bd03** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136626** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO UTENSILIOS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO UTENSILIOS"**, faz prova de que em **18/05/2023 14:05:44**, o responsável **Letícia Rabêlo Ferreira (136.***.***-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Letícia Rabêlo Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2023 14:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc71a2f3ead1518c247ab271638f8516e884a6fcbfb8c20dd26cef68c1a587731**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 343
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE

CNPJ 10.146.371/0001-30

RUA AUGUSTO PEIXOTO, Nº 31, CENTRO, SÃO JOÃO/PE - CEP: 55.435-000

TELEFONE: (87) 3784-1258

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, Nº 565, Loja 01, São José, na cidade de Garanhuns/PE, neste ato representado pela Srª. **Letícia Rabêlo Ferreira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 40072029 SDS/AL, inscrito no CPF/PE sob o nº 136.619.234-63, forneceu – Material de Limpeza para atendimento das Secretarias da Prefeitura de São João/PE. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. TOTAL
1	Acido Muriático. Líquido fumegante, transparente, ligeiramente amarelado, odor ocre, libera vapores perceptíveis em contato com o ar. Estado físico: Líquido. Cor: Incolor a amarelado. Odor: Acre e Picante. Densidade à 20°C: >= 1,165 Kg/dm3. Concentração de HCl: Mín.30,0%. Teor de Cloro Livre: Máx. 5 ppm. Fe: <= 10 mg/Kg.Registrado na ANVISA	Litro	20	R$ 91,80
2	AGUA SANITARIA S/ PERFUME, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo, classe 8, número de risco 85, risco a saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1g/l, cor amarela esverdeada, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, etc. Emb. c/ 1L, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data da entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA	Litro	400	R$ 540,00
3	ALCOOL EM GEL, anti-séptico, higienizador de mãos, embalagem de 500ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.Registrado na ANVISA	unidade	25	R$ 160,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 10:36:54 que o documento de hash (SHA-256) 76d130b5e314ed474c666d06b3d760546bba9902f39be94fc2928f8aacc70d82 foi validado em 05/07/2023 10:35:04 através da transação blockchain 0x9ba9ff1d936d691688af809a433aaff6f439c8d1b02e757b9d825cdffc764516 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 146709)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 344
Assinatura

8	BACIA media confeccionada em plástico resistente. Capacidade de 25 litros, contendo nome da MARCA/FABRICANTE no corpo do produto.	Unidade	15	R$ 164,85
9	BACIA grande confeccionada em plástico resistente. Capacidade minima de 50 litros, contendo nome da MARCA/FABRICANTE no corpo do produto.	Unidade	15	R$ 307,50
10	BALDE em plástico resistente, com capacidade 15 (quinze) litros, com alça em plástico resistente, sem tampa.	unidade	15	R$ 129,00
11	BARBEADOR-APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.	unidade	20	R$ 50,00
12	CERA TIPO LÍQUIDA Aplicação: pisos cerâmicos, graníticos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do MS, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	unidade	6	R$ 32,10
13	CLORO PARA LIMPEZA. Cloro desinfetante limpador para pisos e superfícies fixas. Composição: Hipoclorito de sódio equivalente a 2% de cloro ativo. Diluição mínima 1:3. Contendo na embalagem prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidente. EMBALAGEM COM 1Lt, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.Registrado na ANVISA	Unidade	450	R$ 1.278,00
14	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, MEDINDO 16 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT C/ 50 UND	100	R$ 330,00
15	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, C/15 CM, C/100 UND.	PCT. C/100UND	150	R$ 598,50
16	PRATO DESCARTÁVEL PARA ALMOÇO DE POLIETILENO FOSCO- TAMANHO G.	PCT. C/10 UND	150	R$ 468,00
17	EMBALAGEM, tipo Quentinha: material	PCT. C/100	50	R$ 3.149,50

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 10:36:54 que o documento de hash (SHA-256) 76d130b5e314ed474c666d06b3d760546bba9902f39be94fc2928f8aacc70d82 foi validado em 05/07/2023 10:35:04 através da transação blockchain 0x9ba9ff1d936d691688af809a433aaff6f439c8d1b02e757b9d825cdffc764516 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 146709)

	copos e gramatura mínima de cada copo. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Os copos deverão atender as características mínimas fixadas pela NBR 14865. Ademais, deverão suportar a pressão normal da mão sem se deformar. Não deverão apresentar resíduo de material plástico em seu interior , nem qualquer outra substância que venha a contaminar ou comprometer seu conteúdo. O conjunto de copos acondicionados na manga (pacote) não deverá apresentar a ocorrência de telescopamento, ou seja, a fixação de um copo ao outro, permitindo ao usuário dispensar com facilidade apenas um copo por vez.			
20	CORDA PARA VARAL- MATERIAL NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS.	UNIDADE	10	R$ 59,00
21	DESINFETANTE com efeito germicida e bactericida, aspecto fisico liquido, aplicação ação bactericida, composição ativa 0,5% de cloreto de diaquil dimetil amônio, 0,35% de cloreto cetilimetil amônio, emabalgem 500ml, registrado na ANVISA, aroma lavanda, pinho ou jasmim, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	unidade	600	R$ 1.440,00
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: tipo spray, frasco com 360ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	unidade	50	R$ 532,50
23	Detergente liquido para copa 5L.	unidade	20	R$ 370,00
24	Detergente liquido para copa 500ml. Lava louças superconcentrado, solubilidade rápida e completa em água, com tensoativo biodegradável, dermatologicamente testado (indicado no rótulo) PH 7,5; frasco 500ml. Validade 01 ano a partir da data de entrega.	unidade	500	R$ 645,00
25	ESCOVA MÉDIA- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL, PARA LIMPEZA.	unidade	10	R$ 26,90
26	ESCOVA PEQUENA- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, PARA LIMPEZA.	unidade	10	R$ 22,00
27	Espanador manual, confeccionado em fibra de cisal, com cabo em madeira, aproximadamente 25 cm.	unidade	1	R$ 14,83
28	ESPONJA DUPLA FACE AMARELO/VERDE. Esponja para limpeza de pratos, verde-amarela,	unidade	300	R$ 162,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 10:36:54 que o documento de hash (SHA-256) 76d130b5e314ed474c666d06b3d760546bba9902f39be94fc2928f8aacc70d82 foi validado em 05/07/2023 10:35:04 através da transação blockchain 0x9ba9ff1d936d691688af809a433aaff6f439c8d1b02e757b9d825cdffc764516 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 146709)

Fls. nº 346

	FORMATO CILÍNDRICO, COR CINZA.			
39	LIXEIRO- VAZADO PARA PAPEL, TAM. 10 LITROS.	unidade		R$ 0,00
40	LUSTRA MÓVEIS EMB. C/200ML. Cremoso, composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Aplicação: manutenção e conservação de móveis de madeira.	unidade		R$ 0,00
42	ÓLEO PARA MOVEIS: indicado para hidratação de superfície, dando brilho e não deixando a madeira ressecar, frasco plástico contendo 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: Marca do fabricante, SAC, ml e composição.	unidade		R$ 0,00
43	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA DE 1 ª QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 PALITOS	unidade		R$ 0,00
44	PALITO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 30CM	PCT. C/100 UND		R$ 0,00
45	PANO DE COPA PARA COZINHA RESISTENTE COM NO MINIMO 95% ALGODÃO EM CORES CLARAS MEDINDO 40X88CM	unidade		R$ 0,00
47	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO DE ALTA QUALIDADE. Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 43 x 67 cm. Margem de variação 10% pesando o mínimo de 120g por saco.	unidade	150	R$ 447,00
48	PANO MULTIUSO, ROLO DE PANO MULTIUSO DE 300 METROS. ROLO COM 600 PANOS	unidade		R$ 0,00
49	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 30X7,5	unidade		R$ 0,00
50	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 120CM, PESO 30KG, GRAMATURA 80 G/M².	FRD. DE 30KG	1	R$ 239,00
51	PAPEL FILME - FILME DE PVC, PARA EMBALAR ALIMENTOS C/ 28 CM x 30 M	unidade	15	R$ 157,35
52	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, não reciclado, sem perfume, medindo 30 m x 10 cm, picotado.	Fardo c/16 pct. De 4 und.	15	R$ 929,85
53	Papel Higiênico 300 Metros, 100% celulose virgem. Apresentação: Fardo com 8 Rolos.	Fardo com 8 Rolos.	12	R$ 739,08
54	PAPEL TOALHA (bobina): medindo 22 cm x 20 cm, pacote com 2 rolos, cor branca.	unidade	10	R$ 46,80
55	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. 100% CELULOSE VIRGEM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	PCT. COM 1.000 FOLHAS	15	R$ 299,85
56	PASTILHA SANITÁRIA - DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO	unidade		R$ 0,00
57	PILHA GRANDE ALCALINA	Pacote c/ 2		R$ 0,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 10:36:54 que o documento de hash (SHA-256) 76d130b5e314ed474c666d06b3d760546bba9902f39be94fc2928f8aaacc70d82 foi validado em 05/07/2023 10:35:04 através da transação blockchain 0x9ba9ff1d936d691688af809a433aaff6f439c8d1b02e757b9d825cdffc764516 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 146709)

		COM NO MINIMO 500UND		
71	BOBINA DE PLÁSTICO 2 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	BOBINA PICOTADA COM NO MINIMO 500UND		R$ 0,00
72	BOBINA DE PLÁSTICO 1 LITRO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	BOBINA PICOTADA COM NO MINIMO 500UND		R$ 0,00
73	SACOLA PLASTICA BRANCA TAM. M	KG	10	R$ 176,90
74	SACOLA PLASTICA BRANCA TAM. G	KG	0	R$ 0,00
75	SACOLA PLASTICA BRANCA TAM. GG	KG	0	R$ 0,00
76	SABONETE LIQUIDO. Sabonete líquido para higienização das mãos. Composição básica: tensoativos, conservante e agente bacteriostático, corante e essência, produto original de fábrica. Contendo na embalagem: Prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, Quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológico (se houver), conduta em caso de acidentes. Embalagem com 220 ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da ata de entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA	unidade	0	R$ 0,00
77	SABONETE ANTISSÉPTICO: Sabonete liquido com tensoativos emolientes e hidratantes, anti-odor, bactericida, biodegradável, com ingredientes ativos que continuam agindo na pele mesmo após a lavagem das mãos. Deverá conter rótulo legivel, com nome do produto, mode de utilização, precauções de uso de EPI's, restrições de uso, composição do produto, principio ativo descrito em percentual (%), frases relacionadas ao risco do produto, prazo de validade, data de fabricação, lote e volume, informações referentes a empresa fabricante. Finalidade: Limpeza e anti-sepsia das mãos. Apresentação: Caixa: 4x5 L. Registrado na ANVISA	CAIXA C/4UND DE 5LT	2	R$ 172,48
78	SABONETE ADULTO- EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ	unidade		R$ 0,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 10:36:54 que o documento de hash (SHA-256) 76d130b5e314ed474c666d06b3d760546bba9902f39be94fc2928f8aacc70d82 foi validado em 05/07/2023 10:35:04 através da transação blockchain 0x9ba9ff1d936d691688af809a433aaff6f439c8d1b02e757b9d825cdffc764516 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 146709)

348

	identificação do produto: marca do fabricante, prazo de validade. Registrado na ANVISA			
101	Creme de Dental: Concentração máxima de 500 (quinhentos) PPM de flúor, a concentração de PPM de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade.	unidade		R$ 0,00
102	Escova Dental Infantil: cabeça pequena e arredondada; cerdas firmes e macias; acondicionadas individualmente em caixa plástica de PVC, com abertura vertical e encaixe; embaladas em pacotes com 50 (cinquenta) escovas.	unidade		R$ 0,00
103	Escova para Cabelos: Escovas com cerdas de nylon com pontas protetoras não agridem o couro cabeludo, com cabo grande e ergonômico, antideslizante ideal para pentear todos os tipos de cabelos.	unidade		R$ 0,00
104	Escova para Unhas: confeccionada em polipropileno com cerdas de nylon para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das unhas, com alça ergonômica de apoio.	unidade		R$ 0,00
105	Esponja para Banho: macia, alta qualidade, antibactérias. Medidas mínimas do produto: 14 x 8,5 x 4 cm(comprimento x largura x altura).	unidade		R$ 0,00
106	Lenços Umedecidos: Composição/Material: Glicerina vegetal, hipoalergênico, sem álcool, dermatologicamente testados, macias e com ultra absorção, embalagem com abertura prática e fácil de usar. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 7x11,5x18,5cm. Peso líq. aproximado do produto (ml ou kg). Embalagem contendo: 96 unidades de lenços.	unidade		R$ 0,00
107	Pente para Cabelos: confeccionado plástico, com pontas arredondadas. Dimensões com no mínimo: comprimento total do pente 20 cm, comprimento das cerdas: 3 cm, comprimento do começo ao fim das cerdas: 11 cm. Nas cores vermelha e azul.	unidade		R$ 0,00
108	Pente Anti-Piolhos: confeccionado em plástico. Utilizado para eliminar piolhos e lêndeas. Pente fino com várias cerdas, não machucam, pois	unidade		R$ 0,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 10:36:54 que o documento de hash (SHA-256) 76d130b5e314ed474c666d06b3d760546bba9902f39be94fc2928f8aacc70d82 foi validado em 05/07/2023 10:35:04 através da transação blockchain 0x9ba9ff1d936d691688af809a433aaff6f439c8d1b02e757b9d825cdffc764516 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 146709)

349

	tratamento e prevenção da pediculose (piolhos), da ftiríase (chatos/piolhos da região pubiana), da escabiose (sarna) e das infestações por carrapatos em geral. Embalagem deve conter dados de identificação do produto: marca do fabricante, prazo de validade. Registrado na ANVISA			
115	Toalhas em tecido algodão para rosto: tipo felpuda, tamanho 0,40 x 0,60 cm, cores diversas.	unidade		R$ 0,00
116	Jogo de lençol p/ berço: composto por 3 peças, lençol de cima, lençol de baixo c/elástico e fronha.	unidade		R$ 0,00
120	Fralda descartável: tamanho P.	Pct c/ no mínimo 7 und		R$ 0,00
V. TOTAL				R$ 24.772,79

São João, 03 de julho de 2023.

Angelica Mirtis dos S. N. Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2023 10:36:54 que o documento de hash (SHA-256) 76d130b5e314ed474c666d06b3d760546bba9902f39be94fc2928f8aacc70d82 foi validado em 05/07/2023 10:35:04 através da transação blockchain 0x9ba9ff1d936d691688af809a433aaff6f439c8d1b02e757b9d825cdffc764516 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 146709)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **76d130b5e314ed474c666d06b3d760546bba9902f39be94fc2928f8aacc70d82** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **146709** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO LIMPEZA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO LIMPEZA"**, faz prova de que em **05/07/2023 10:35:04**, o responsável **Letícia Rabêlo Ferreira (136.***.***-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Letícia Rabêlo Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/07/2023 10:36:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9ba9ff1d936d691688af809a433aaff6f439c8d1b02e757b9d825cdffc764516**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

354

PREFEITURA MUNICIPAL DA
JUREMA
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUREMA - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns - PE, inscrita no **CNPJ sob o Nº 49.464.926/0001-27**, fornecendo de forma satisfatória para este fundo Municipal de Saúde do Município da Jurema-PE, **Materiais de Limpeza**, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Jurema/PE, 27 de Março de 2023

Lidiane C. de C. Salvino
Secretaria de Saúde
Matrícula - 301876

Secretaria Municipal de Saúde, Jurema-PE
Lidiane Correa de Campos
CPF: 052.985.364-76
Matricula: 301876
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 10.369.937/0001-92

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:03 que o documento de hash (SHA-256) 09151e158c192c3723db28e50d67d6446fe0cff4aaede3e3958cd5033355e54c foi validado em 18/05/2023 14:04:41 através da transação blockchain 0x314ee9d41ea958998b96ee195431ba64584cb0c9deef5df3181965430856234a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136624)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 352
Rubrica

Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.030 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.030
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2623 0349 4649 2600 0127 5500 1000 0000 3010 0000 0292

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126230027687222 29/03/2023 16:34:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1088863-28		49.464.926/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA JUREMA			10.369.937/0001-92	29/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PC PRACA DA CONCEICAO, 72	CENTRO		55480-000	29/03/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JUREMA	PE			16:32:48

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 29 - Valor Original: R$ 10.197,20 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 10.197,20

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
001	28/04/2023	R$ 10.197,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.197,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.197,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
12612	VASSOURA DE PELO	96031000	0500	5405	UN	10,00	9,90	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13335	COADOR DE CAFÉ EM ALGODÃO	39261000	0102	5102	UN	7,00	6,90	0,00	48,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2250	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	34029031	0102	5102	UN	50,00	2,50	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESINFETANTE 2L	34029039	0102	5102	UN	25,00	8,90	0,00	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543	DESINFETANTE	34029039	0102	5102	UN	25,00	8,90	0,00	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25267	MARMITA DESCARTAVEL	39241000	0102	5102	CX	5,00	80,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21553	PALITO DE DENTE	44219000	0102	5102	CX	1,00	39,90	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23629	PAPEL ALUMINIO	76071190	0102	5102	UN	50,00	41,90	0,00	2.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20433	PAPEL TOALHA	48183000	0102	5102	PC	50,00	6,90	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9538	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	48183000	0102	5102	PC	25,00	18,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	34059000	0102	5102	UN	50,00	3,90	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20917	RODO	96039000	0102	5102	UN	5,00	10,50	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6862	SABÃO EM BARRA	34011900	0103	5102	UN	25,00	8,90	0,00	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710	SABONETE LIQUIDO 1L	34012090	0102	5102	UN	50,00	9,90	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12436	SACO DE LIXO 100L C/ 100 UNDADES	39232190	0102	5102	PC	50,00	41,90	0,00	2.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12621	SACO DE LIXO 30L	39232190	0102	5102	PC	50,00	26,90	0,00	1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12593	SACO DE LIXO 50L	39232190	0102	5102	PC	50,00	34,90	0,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 0067.1 CONTA: 271882-0	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/03/2023 16:34:38

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:03 que o documento de hash (SHA-256) 09151e158c192c3723db28e50d67d6446fe0cff4aaede3e3958cd5033355e54c foi validado em 18/05/2023 14:04:41 através da transação blockchain 0x314ee9d41ea958998b96ee195431ba64584cb0c9deef5df3181965430856234a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136624)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 353
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.

RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIO FORMOSO - PE

PREFEITURA M[illegible] DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro
Fone: (81) 3678-1252
secedsetriofarmoso@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenom Magalhães, s//nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 49.464.926/0001-27, estabelecida na Rua André Vidal de Negueiros, Nº 565, Bairro São José, Garanhuns/PE, sob CEP 55.295-200,** forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido, em 2023, conforme Nota Fiscal Nº 000.000.006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALCOOL 70%, LÍQUIDO, BOMBONA DE 5 LITROS.	BOMBONA	78
2	TOUCA TIPO DESCARTÁVEL	PACOTE	52
3	ALCOOL 70%, EM GEL, BOMBONA DE 5 LITROS.	BOMBONA	52
4	LUVA DESCARTÁVEL, TAM P, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	52
5	LUVA DESCARTÁVEL, TAM M, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	54
6	LUVA DESCARTÁVEL, TAM G, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	52
7	MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TNT	CAIXA	100
8	TAPETE SANITIZANTE, CONFECCIONADO EM NYLON	UND	52
9	TAPETE SECANTE, CONFECCIONADO EM NYLON	UND	52

Atesto que tal fornecimento foram entregues satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 10 de março 2023.

Sr. Antônio Marcos Coutinho
GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:03 que o documento de hash (SHA-256) 09151e158c192c3723db28e50d67d6446fe0cff4aaede3e3958cd5033355e54c foi validado em 18/05/2023 14:04:41 através da transação blockchain 0x314ee9d41ea958998b96ee195431ba64584cb0c9deef5df318196543085623 4a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136624)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 354
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS

RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIO FORMOSO-PE

PREFEITURA M[illegible] RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro
Fone: (81) 3678-1252
secreducrioformos@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenom Magalhães, s//nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 49.464.926/0001-27, estabelecida na Rua André Vidal de Negueiros, Nº 565, Bairro São José, Garanhuns/PE, sob CEP 55.295-200,** forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido, em 2023, conforme Nota Fiscal Nº 000.000.003.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UND	CX	30
2	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - LAVANDA 360ML	UND	48
3	CLORO 2%, BOMBONA 5 LITROS	BOMBONA	20
4	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT COM 50 UND	PCT	20
5	COPO DESCARTÁVEL, 180ML, CAIXA COM 25 TIRAS DE COPOS.	CAIXA	10
6	DESINFETANTE PARA USO GERAL, CAIXA COM 12 UND DE 500ML	CAIXA	10
7	DETERGENTE NEUTRO, BOMBONA DE 5LT.	BOMBONA	15
8	FLANELA EM 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UND	PCT	2
9	GUARDANAPO GRANDE DE PAPEL, PACOTE COM 50 FOLHAS, FARDO DE 20	FARDO	2
10	GARFO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UND.	PCT	20
11	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UND.	CAIXA	10
12	LIMPADOR MULTIUSO	UND	20
13	PANO DE CHÃO, SACO	UND	40
14	PAPEL HIGIÊNICO, MACIO, FOLHAS DUPLAS, 60MT, PACOTE COM 08 ROLOS	FARDO	20
15	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 23, PACOTE COM 10 UND.	PCT	70
16	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PARA BOLO, PACOTE COM 10 UND.	PCT	20
17	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 24 PCT DE 500GR	PCT	6
18	SACO LIXO 100LT AZUL, PACOTE COM 100 UND.	PCT	1
19	SACO LIXO 200LT AZUL, PACOTE COM 100 UND.	PCT	1
20	SACO LIXO 40LT AZUL, PACOTE COM 100 UND.	PCT	1
21	SACO LIXO 60LT AZUL, PACOTE COM 100 UND.	PCT	1
22	SACO LIXO 60LT PRETO, PACOTE COM 100 UND.	PCT	2

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:03 que o documento de hash (SHA-256) 09151e158c192c3723db28e50d67d6446fe0cff4aaede3e3958cd5033355e54c foi validado em 18/05/2023 14:04:41 através da transação blockchain 0x314ee9d41ea958998b96ee195431ba64584cb0c9deef5df3181965430856234a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136624)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 355
Rubrica

PREFEITURA M[illegible] RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 - Centro
Fone: (81) 3678-1252
[illegible]

23	VASSOURA PIAÇAVA MULTIUSO Nº 02, CABO EM MADEIRA.	DUZIA	10

Atesto que tal fornecimento foram entregues satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 13 de março 2023.

Sr. Antônio Marcos Coutinho
GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:03 que o documento de hash (SHA-256) 09151e158c192c3723db28e50d67d6446fe0cff4aaede3e3958cd5033355e54c foi validado em 18/05/2023 14:04:41 através da transação blockchain 0x314ee9d41ea958998b96ee195431ba64584cb0c9deef5df3181965430856234a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136624)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 356 Rubrica

Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº 000.000.006 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.006
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2623 0349 4649 2600 0127 5500 1000 0000 0610 0000 0050

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126230019648137 07/03/2023 11:07:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1088863-28		49.464.926/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO			30.817.641/0001-02	07/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
R AGAMENON MAGALHAES, S/N	CETRO	55570-000		07/03/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO FORMOSO	PE			11:04:42

FATURA

DADOS DA FATURA

Número : 7
Valor Original : R$ 16.348,60
Valor Desconto : R$ 0,00
ValorLiquido : R$ 16.348,60

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 06/04/2023
Valor : R$ 16.348,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.348,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.348,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
14804	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 5L	29051100	0102	5102	UN	78,00	33,90	0,00	2.644,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20477	TOUCA DESCARTÁVEL	63079010	0102	5102	PC	52,00	22,00	0,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9723	ÁLCOOL 70% GEL 5L	29051100	0102	5102	UN	52,00	45,90	0,00	2.386,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21998	LUVA DESCARTÁVEIS	40151900	0102	5102	CX	52,00	28,00	0,00	1.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23267	LUVA DESCARTAVEL	40151900	0102	5102	CX	54,00	28,00	0,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25253	LUVA DESCARTÁVEIS G	40151900	0102	5102	CX	52,00	28,00	0,00	1.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20985	MÁSCARA	40151900	0102	5102	CX	100,00	16,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14513	TAPETE SANITIZANTE	64062000	0102	5102	UN	52,00	49,90	0,00	2.594,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20471	TAPETE	57050000	0102	5102	UN	52,00	29,90	0,00	1.554,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 07/03/2023 11:07:05

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:03 que o documento de hash (SHA-256) 09151e158c192c3723db28e50d67d6446fe0cff4aaede3e3958cd5033355e54c foi validado em 18/05/2023 14:04:41 através da transação blockchain 0x314ee9d41ea958998b96ee195431ba64584cb0c9deef5df3181965430856234a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136624)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 357
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **09151e158c192c3723db28e50d67d6446fe0cff4aaede3e3958cd5033355e54c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136624** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS LIMPEZA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS LIMPEZA"**, faz prova de que em **18/05/2023 14:04:45**, o responsável **Letícia Rabêlo Ferreira (136.***.***-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Letícia Rabêlo Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2023 14:09:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x314ee9d41ea958998b96ee195431ba64584cb0c9deef5df3181965430856234a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 358
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2023 09:19:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **49.464.926/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 359
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **49.464.926/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:33:15 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8RCH250923153315

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 360
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LETICIA RABELO FERREIRA**

CPF/CNPJ: **136.619.234-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:38:20 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YXPY250923153820

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 364
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LETICIA RABELO FERREIRA**

CPF: **136.619.234-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:43 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: VIU3250923153443

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 362
Rubrica

Certifico que nesta data (25/09/2023 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.464.926/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6511.D369.90DD.D049 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 363
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2023 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 136.619.234-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6511.D6AE.E4FF.A886 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulte aqui informações referentes às empresas e/ou pessoas físicas que possuem alguma apenação e/ou suspensão no Registro Cadastral.

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- (●) Por CNPJ/CPF
- ( ) Por Razão Social
- ( ) Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

49464926000127

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 367
Rubrica

Consulte aqui informações referentes às empresas e/ou pessoas fisicas que possuem alguma apenação e/ou suspensão no Registro Cadastral.

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- (•) Por CNPJ/CPF
- ( ) Por Razão Social
- ( ) Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

13661923463

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 365
Rubrica

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, INSTITUINDO A EMPRESA – DINO ALIMENTOS LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 366
Rubrica

EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO, Brasileiro, natural de Teresina -PI, nascido em 16/10/1993, solteiro, Empresário, CPF N° 055.242.863-90, RG Nº 3099540 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua 10, Nº 458, Bairro: Parque União, CEP: 65631-378, Timon-MA, constitui uma Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - A sociedade terá como nome empresarial **DINO ALIMENTOS LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utilizará como nome fantasia a expressão: **DINO ALIMENTOS.**

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio será na **Rua Antônio Guimarães Nº 982, Bairro Centro, CEP: 65636-542 Timon-MA.**

CLÁUSULA III – A sociedade explorará as seguintes atividades:
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;
4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciará suas atividades na data 06/03/2023 e seu prazo de duração será indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA V - O capital social será **R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais),** dividido em 120.000.00 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país e distribuídos da seguinte maneira:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO	100%	120.000	R$ 120.000,00
TOTAL	100%	120.000	R$ 120.000,00

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

CLÁUSULA VI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA VII - A responsabilidade do sócio administrador é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

CLÁUSULA VIII - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 367
Rubrica

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade será exercida por **EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO** já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**.

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA XI - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, o administrador deliberara sobre as contas da empresa. (**art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA XIV – O sócio administrador poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Timon – Maranhão com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por achar justo e contratado assina digitalmente o presente contrato em uma (01) única via, em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 06 de Março de 2023.

EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO
Sócio - Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 364
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINO ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05524286390	EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 15:17 SOB Nº 21201351860.
PROTOCOLO: 230287638 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303081532. CNPJ DA SEDE: 49839092000197.
NIRE: 21201351860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.
DINO ALIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO Nº 01
DINO ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 49.839.092/0001-97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 370 Rubrica

EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO, Brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 16/10/1993, solteiro, Empresário, CPF Nº 055.242.863-90, RG Nº 3099540 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua 10, Nº 458, Bairro: Parque União, CEP: 65631-378, Timon-MA. Único sócio da empresa **DINO ALIMENTOS LTDA** com sede e domicílio na **Rua Antônio Guimarães Nº 982, Bairro Centro, CEP: 65636-542 Timon-MA.** Com seu ato constitutivo arquivado em 07/03/2023 na JUCEMA sob o Nº. 21201351860, inscrita no CNPJ sob o Nº. 49.839.092/0001-97, vem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Neste ato o único sócio resolve alterar seu endereço empresarial para **Rua José Simões Pedreira, Nº 280/A, Bairro: Centro, CEP: 65630-360, Timon – MA.**

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, decide o sócio consolidar as cláusulas como segue.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DINO ALIMENTOS LTDA

CLÁUSULA I - A empresa gira sob nome empresarial **DINO ALIMENTOS LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação, a empresa utiliza como nome fantasia a expressão: **DINO ALIMENTOS.**

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio na **Rua José Simões Pedreira, Nº 280/A, Bairro: Centro, CEP: 65630-360, Timon – MA.**

CLÁUSULA III- A empresa iniciou suas atividades em 06/03/2023, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV – A empresa explora as seguintes atividades:
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;
4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA V - O capital social é **R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais),** dividido em 120.000.00 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO	100%	120.000	R$ 120.000,00
TOTAL	100%	120.000	R$ 120.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 341
Rubrica

CLÁUSULA VI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VII - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VIII - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade e exercida pelo único sócio **EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO**, já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA XI - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, o administrador deliberara sobre as contas da empresa. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA XIV – O único sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 372
Timon - MA

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA XVI- Fica eleito o foro da comarca de Timon – Maranhão com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justo e contratado assina digitalmente a alteração e em seguida será protocolado para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 05 de Setembro de 2023.

EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO
Sócio - administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 373
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINO ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05524286390	EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2023 11:53 SOB Nº 20231135114.
PROTOCOLO: 231135114 DE 08/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313294830. CNPJ DA SEDE: 49839092000197.
NIRE: 21201351860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2023.
DINO ALIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 374
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2401953190

2 e 1. NOME E SOBRENOME: EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO

4a. 1ª HABILITAÇÃO: 30/08/2022

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/10/1993, TERESINA, PI

4b. DATA EMISSÃO: 30/08/2022

4c. VALIDADE: 30/08/2023

ACC: P

4d. DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 3099540 SSP PI

4e. CPF: 055.242.863-90

5. Nº REGISTRO: 07925568346

9. CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO DINO DA SILVA ARAUJO

RAIMUNDA DE SOUSA ALMEIDA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		30/08/2023	
A1			
B		30/08/2023	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
D			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES:

LOCAL: TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SB684842010
PI321089972

2401953190

PIAUÍ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria do Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA079255683<469<<<<<<<<<<<<
9310162M2308308BRA<<<<<<<<<<<4
EDSON<<DINO<ALMEIDA<ARAUJO<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 375
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.839.092/0001-97 **MATRIZ**		**07/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
DINO ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DINO ALIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE SIMOES PEDREIRA	**280/A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.630-360	**CENTRO**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DINO.ALIMENTOS@OUTLOOK.COM	**(86) 4141-3636**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **15:18:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 376
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	49.839.092/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	DINO ALIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/09/2023** às **15:20** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 374 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.839.092/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.795915-7

Razão Social: DINO ALIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE SIMOES PEDREIRA

Número: 280 A **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65630360 **DDD:** **Telefone:** 41413636

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701-4631100-4691500-4637199-4632001), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4647801),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/09/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 378
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.839.092/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:34 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2023.
Código de controle da certidão: **4C32.4D27.19BE.EAD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 379
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.839.092/0001-97
Razão Social: DINO ALIMENTOS LTDA
Endereço: R ANTONIO GUIMARAES 982 / FLORES / TIMON / MA / 65636-542

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090204062975138161

Informação obtida em 19/09/2023 09:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 380
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.839.092/0001-97
Certidão nº: 49733092/2023
Expedição: 19/09/2023, às 09:34:20
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.839.092/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 381
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 163304/23 **Data da** 04/07/2023 08:45:01

Inscrição Estadual: 127959157 **CPF/CNPJ:** 49839092000197

Razão Social: DINO ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA ANTONIO GUIMARA£ES, 982 CEP: 65636542 - CENTRO

Telefone: (86)41413636 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/07/2023 08:45:01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 382
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 047396/23 **Data da** 04/07/2023 08:46:09

Inscrição Estadual: 127959157 **CPF/CNPJ:** 49839092000197

Razão Social: DINO ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA ANTONIO GUIMARA£ES, 982 CEP: 65636542 - CENTRO

Telefone: (86)41413636 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/07/2023 08:46:09

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

369044

Contribuinte

DINO ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

49.839.092/0001-97

Logradouro

Número Complemento

Bairro

CEP

Cidade

UF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 383 Rubrica

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 08:46:18 do dia 04/07/2023

Válida até 02/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número 1A9CDC45A6A38067

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 324
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DINO ALIMENTOS LTDA (DINO ALIMENTOS)

CNPJ: 49.839.092/0001-97

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/07/2023, às 08h53

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **5HOU3Iv**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 385
Rubrica

CERTJUDONE-SJDT - 4022023
Código de validação: CFD4149138

Número da guia: 23057901001581840.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas **Themis PG e PJe**, referentes às **Varas Cíveis,** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até o dia 22 (vinte e dois) de agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra a empresa **DINO ALIMENTOS LTDA (DINO ALIMENTOS ME), CNPJ Nº. 49.839.092/0001-97. CERTIFICO, situada na Rua Antonio Guimarães, nº 982, Bairro Centro, CEP 65.636-542**, **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, consultei, digite, subscrevo e assino. **Timon/MA, 22 de agosto de 2023.**

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 386
Rubrica

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 22/08/2023 12:29 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

DINO ALIMENTOS LTDA

Rua Antônio Guimarães Nº 982, Bairro Centro, CEP: 65636-542 Timon-MA.

CNPJ: 49.839.092/0001-97 NIRE: 21201351860 data Registro: 07/03/2023

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 387
Rubrica

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Disponível	**R$**	**120.000,00**	**Empréstimos**	**R$**	**-**
Caixa		120.000,00	**Fornecedores**	**R$**	**-**
Banco Conta Movimento		-	**Obrigações Fiscais**	**R$**	**-**
			Impostos Federais		
			Impostos Estaduais		
			Impostos Municipais		
Disponibilidade não Imediata	**R$**	**-**	**Obrigações Trabalhistas**	**R$**	**-**
Clientes			Salarios e Ordenados		
Outros Creditos			Encargo Trabalhista		
			Outras Obrigações a Pagar	**R$**	**-**
Estoque			**Provisões Trabalhistas**	**R$**	**-**
Despesas Exercicio Seguinte					
			Total Passivo Circulante	**R$**	**-**
Total Ativo Circulante	**R$**	**120.000,00**			
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**R$**	**-**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**Emprestimos e Financiamentos**	**R$**	**-**
Imobilizado	**R$**	**-**			
Moveis e Utensílios		R$ 0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
Maquinas e Equipamentos		R$ 0,00	**Capital Social Integralizado**	**R$**	**120.000,00**
Equipamentos de Informática		R$ 0,00			
Veiculos		R$ 0,00			
Instalações		R$ 0,00			
Bens Em Andamento			**Prejuizos Acumulados**		
(-) Depreciação Acumulada			**Resultado Liquido do Periodo**		**0,00**
Total Ativo Não Circulante	**R$**	**-**	**Total Patrimônio Liquido**	**R$**	**120.000,00**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**120.000,00**	**TOTAL DO PASSIVO**	**R$**	**120.000,00**

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon(MA), 17 de Março de 2023

EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO
Sócio - Administrador
CPF: 055.242.863-90
RG: 3099540 SSP PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

DINO ALIMENTOS LTDA
Rua Antônio Guimarães Nº 982, Bairro Centro, CEP: 65636-542 Timon-MA.
CNPJ: 49.839.092/0001-97 NIRE: 21201351860 data Registro: 07/03/2023



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA Venda Mercadoria	**R$**	-
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA	**R$**	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**R$**	-
OUTRAS RECEITAS	**R$**	-
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS **RECEITA FINANCEIRA** **CREDITOS DIVERSOS - DESCONTOS OBTIDOS**		
RECEITA LIQUIDA TOTAL	**R$**	-
CUSTOS OPERACIONAIS Compra para Comercializações Fretes s/Compras Outros Custos Mercadoria Vendida (-) Deduções Custos Mercadoria Vendida	**R$**	-
LUCRO BRUTO	**R$**	-
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	-
COM PESSOAL	**R$**	-
ADMINISTRAÇÃO		-
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		-
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		-
VEICULOS/TRANSPORTES		
INFORMATICA		
SERVIÇOS PRESTADOS		
DEPRECIAÇÕES		
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		-
COMERCIAL		
MARKETING		
DESPESAS FINANCEIRAS		
LUCRO OPERACIONAL		**0,00**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**R$**	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**0,00**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon(MA), 17 de Março de 2023

EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO
Sócio - Administrador
CPF: 055.242.863-90
RG: 3099540 SSP PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

DINO
ALIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 389
Rubrica

DINO ALIMENTOS LTDA.

CNPJ sob o No. 49.839.092/0001-97

NIRE Nº 21201351860

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO DE ABERTURA 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa, foi constituída em 07 de março 2023, na ocasião na qualidade de unipessoal na condição de LTDA., seu prazo de duração é por tempo indeterminado, possui sede e domicílio na Rua Antônio Guimarães Nº 982, Bairro Centro, CEP: 65636-542 Timon - MA.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, leite, laticínios, cereais, leguminosas beneficiados, artigos de escritório, de papelaria, produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar, bem como o comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

DINO ALIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 390 Rubrica

3. Patrimônio Líquido

3. 1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 07 Março 2023 é de R$ 120.000,00 (Centro Vinte mil reais).

4. Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 17 de Março de 2023.

Edson Dino Almeida Araújo
Sócio – Administrador
CPF Nº 055.242.863-90
RG Nº 3099540 SSP-PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O-PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 391
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINO ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05524286390	EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 08:53 SOB Nº 20230337341.
PROTOCOLO: 230337341 DE 17/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303691080. CNPJ DA SEDE: 49839092000197.
NIRE: 21201351860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2023.
DINO ALIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 392
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003948
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/11/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **7717.8972.9286.9600**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 393
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003950
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/11/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **8154.9096.9409.1038**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 394
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003949
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/11/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **9986.1242.1556.1870**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 395
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003951
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/11/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **4289.5544.5858.6171**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 396
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... :	PI-006332/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/08/2023 as 09:54:12.
Válido até: 02/11/2023.
Código de Controle: 753270.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 397
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... :	PI-006332/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 21/08/2023 as 14:15:01.
Válido até: 19/11/2023.
Código de Controle: 419426.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 397
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA DINO **ALIMENTOS LTDA**, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO GUIMARÃES, N° 982, BAIRRO CENTRO, CEP 65.636-542, TIMON, MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 49.839.092/0001-97, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE E COPA E COZINHA**, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS E QUANTO A LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL ATÉ A PRESENTE DATA, PRODUTOS FORNECIDO NO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	AGUA SANITARIA 1LX12UN	CX	15
2	DESINFETANTE LAVANDA 1LX12UND	CX	15
3	ALCOOL 70° GEL 500G	UND	30
4	PAPEL HIGIENICO 30M BRANCO FD C/64 ROLOS	FD	18
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/1000	FD	40
6	COPO DESCARTAVEL 200ML CX C/2500UND	CX	16
7	COPO DESCARTAVEL 50ML CX C/2500UND	CX	10
8	BALDE PLASTICO 12 LITROS	UND	9
9	PANELA DE PRESSÃO 10L	UND	5
10	PAPEIRO MEDIO	UND	5
11	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50UND	CX	10
12	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50UND	CX	10
13	PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS	UND	36
14	PAPEL A4 BRANCO CX C/10 RESMAS	CX	13
15	PASTA TIPO L	UND	30
16	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/20UND	CX	10
17	LAPIS PRETO N°02 CX 144UND	CX	10
18	CLIPE N°02	CX	10
19	CLIPE N°06	CX	10
20	GRAMPEADOR 26/06	UND	15

TIMON (MA), 12 DE ABRIL DE 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3 SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62

Alessandro Alves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

Reconheço por semelhança a firma de: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Alessandro Alves de Sousa - Escrevente
Poder Judiciario - TJMA
Selo: RECFIR03078?WKYQ1234IGQ11TB1
Data/Hora: 13/04/2023 09:03:31. Ato: 13.17.2
Parte(s): LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES. Total R$ 8,02. Emol R$ 5,44. FERC R$ 0,16. FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-1966
Av. Presidente Médici, 889

3º OFÍCIO

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

RECEBEMOS DE DINO ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 12/04/2023 - DEST. / REM.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 10.482,42		NF-e **Nº 000000004** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DINO ALIMENTOS LTDA

R ANTONIO GUIMARAES, 982 - CENTRO -
CEP:65636-542 - TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000004 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0449 8390 9200 0197 5500 1000 0000 0410 0000 0745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421230010573963 12/04/2023 09:37:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127959157		49.839.092/0001-97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls, nº 399 Rubrica

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA			28.829.259/0001-69	12/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV FRANCISCO VITURINO DE ASSUNCAO,683, -	PARQUE PIAUI		65630-310	12/04/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TIMON		MA	125430817	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.482,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.482,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40	AGUA SANITARIA 1LX12UND	38089411	0102	5102	CX	15,00	17,50	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESINFETANTE LAVANDA 1LX12UND	38089411	0102	5102	CX	15,00	25,98	389,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	ALCOOL EM GEL 500G	38089411	0102	5102	UN	30,00	6,10	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	PAPEL HIGIENICO 30M BRANCO FD C/64ROLOS	38099219	0102	5102	FD	18,00	40,59	730,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/1000 UND	38099219	0102	5102	FD	40,00	8,90	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	COPO DESCARTAVEL 200ML CX C/2500UND	39241000	0102	5102	CX	16,00	145,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	COPO DESCARTAVEL 50ML CX C/2500UND	39241000	0102	5102	CX	10,00	140,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	BALDE PLASTICO 1 LITROS	39241000	0102	5102	UN	9,00	8,90	80,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	PANELA DE PRESSAO 10L	85167910	0102	5102	UN	5,00	142,32	711,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	PAPEIRO MEDIO	85167910	0102	5102	UN	5,00	18,26	91,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	CANELA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50UND	96083000	0102	5102	CX	10,00	22,50	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	CANELA ESFEROGRAFICA PRETO CX 50UND	96083000	0102	5102	CX	10,00	22,50	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS	96083000	0102	5102	UN	36,00	4,20	151,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	PAPEL A4 BRANCO CX C/10 RESMAS	37031010	0102	5102	CX	13,00	150,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	PASTA TIPO L	37031010	0102	5102	UN	30,00	2,50	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/20UND	37031010	0102	5102	CX	10,00	75,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	LAPIS PRETO N 02 CX 144UND	96089989	0102	5102	CX	10,00	26,50	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	CLIPE N 02	90189095	0102	5102	CX	10,00	2,50	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	CLIPE N 06	90189095	0102	5102	CX	10,00	2,89	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	GRAMPEADOR 26/06	90189095	0102	5102	UN	15,00	17,50	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

DINO
ALIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 400
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 018/2023 SRP
ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2023
HORÁRIO: 09:30 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS, COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

DECLARACAO CONSOLIDADA

A **EMPRESA DINO ALIMENTOS LTDA**, PORTADORA DO **CNPJ Nº 49.839.092/0001-97**, **INCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.795915-7**, OPTANTE PELO **SIMPLES NACIONAL**, SEDIADA NA RUA ANTÔNIO GUIMARÃES, Nº 982, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TIMON-MA, TELEFONE DE **CONTATO (86) 98858-9866**, COM DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 4249-8; CONTA CORRENTE: 21380-2; BANCO DO BRASIL, POR INTERMÉDIO DE SEU **REPRESENTANTE LEGAL** O SR. **EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO**, PORTADORA DA **CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3099540 SSP PI E DO CPF Nº 055.242.863-90**, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA 10, Nº 458, BAIRRO PARQUE UNIÃO, CEP 65631-378, TIMON-MA, **DECLARA**

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4° da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis)anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA.

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos.

DECLARA que a licitante é ENQUADRADA como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI);

(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual n° 10.403/2015;

( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar Pn° 123/2006;

( ) Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DINO
ALIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 401
Rubrica

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos apresente.

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como SÓCIO MAJORITARIO **EDSON DINO ALMEIDA ARAÚJO**, PORTADORA DA **CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3099540 SSP PI E DO CPF Nº 055.242.863-90**, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA 10, Nº 458, BAIRRO PARQUE UNIÃO, CEP 65631-378, TIMON-MA.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

TIMON (MA), 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DINO ALIMENTOS LTDA:49839092000197

Assinado de forma digital por DINO ALIMENTOS LTDA:49839092000197
Dados: 2023.09.21 17:26:05 -03'00'

DINO ALIMENTOS LTDA
CNPJ:49.839.092/0001-97
EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 402
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2023 14:22:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DINO ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **49.839.092/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 403
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DINO ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **49.839.092/0001-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:12:08 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2IHK250923151208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 404
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **055.242.863-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:16:32 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9R05250923151632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 405
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO**

CPF: **055.242.863-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:54 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: CFAB250923151354

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 406
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2023 às 15:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.839.092/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6511.CEE7.5BB9.0895 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 407
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2023 às 15:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.242.863-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6511.D63C.2241.5772 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulte aqui informações referentes às empresas e/ou pessoas fisicas que possuem alguma apenação e/ou suspensão no Registro Cadastral.

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- (•) Por CNPJ/CPF
- ( ) Por Razão Social
- ( ) Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

49839092000197

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 105
Rubrica

Certidão Negativa... :: Certidão Negativ... :: Certidão Divida A... Consulta Regularid... Login Diário Oficial Certidões Administr... Detalhamento da P... » Todos os favoritos

Consulte aqui informações referentes às empresas e/ou pessoas físicas que possuem alguma apenação e/ou suspensão no Registro Cadastral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 109
Rubrica

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- (●) Por CNPJ/CPF
- ( ) Por Razão Social
- ( ) Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

05524286390

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 410
Rubrica

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO

CPF
037.825.993-81

CNPJ
49.796.359/0001-06

Data de Abertura
03/03/2023

Nome Empresarial
49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO

Nome Fantasia
COMERCIAL ARAUJO

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
03/03/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65063-300	RUA C	200	GALPAO
Bairro	**Município**	**UF**	
ANGELIM	SAO LUIS	MA	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/03/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Encadernador(a)/plastificador(a), independente	1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 111
Rubrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 142 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.796.359/0001-06 **MATRIZ**		**03/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL ARAUJO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C	**200**	**GALPAO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.063-300	**ANGELIM**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL-ARAUJO01@OUTLOOK.COM	**(99) 8412-2822**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **09:27:59** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 413
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO

1ª HABILITAÇÃO
09/09/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/06/1995 MIRADOR/MA

4a DATA EMISSÃO
04/01/2023

4b VALIDADE
11/02/2024

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0318809520062 SESP MA

4d CPF
037.825.993-81

5 Nº REGISTRO
06171201790

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSEMAR BARROSO DOS SANTOS

ELENIZE ALVES DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25112275510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 414
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO
CNPJ: 49.796.359/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:45 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2024.
Código de controle da certidão: **8450.4160.AF02.83B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls, nº 415
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.796.359/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.795501-1

Razão Social: 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA C

Número: 200 **Complemento:** GALPAO

Bairro: ANGELIM

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65063300 **DDD:** **Telefone:** 84122822

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/03/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/08/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Data da consulta: 01/09/2023 17:08:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.796.359/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/03/2023**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 03/03/2023**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 417
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061005/23 **Data da** 23/08/2023 16:34:34

Inscrição Estadual: 127955011 **CPF/CNPJ:** 49796359000106

Razão Social: 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO

Endereço: RUA C, 200 GALPAO CEP: 65063300 - ANGELIM

Telefone: (99)84122822 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/08/2023 16:34:34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 418
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227722/23 **Data da** 23/08/2023 16:33:22

Inscrição Estadual: 127955011 **CPF/CNPJ:** 49796359000106

Razão Social: 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO

Endereço: RUA C, 200 GALPAO CEP: 65063300 - ANGELIM

Telefone: (99)84122822 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/08/2023 16:33:22

CERTIFICADO
102023009217080

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008246102023

Validade: 17/01/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 429
Rubrica

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 49.796.359/0001-06	**Inscrição Municipal:** 3682429495
Razão Social: 49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA C	
Número: 200	**Complemento:** GALPAO
Bairro: ANGELIM	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65063300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **19 de setembro de 2023 ?s 12:37**, sob o código de autenticidade nº **4B07A780DB5245BAF04CCFB64902CA40**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO
102023009213444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 420
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682429495	49.796.359/0001-06	92120232937449

RAZÃO SOCIAL

49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO

NOME FANTASIA

COMERCIAL ARAUJO

LOCALIZAÇÃO

R C GALPAO Nº 200, ANGELIM
65063300 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

16204DEB711E679ACD08F22AFC24708A

Voltar | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 426
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.796.359/0001-06

Razão Social: 49796359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO

Endereço: R C 200 GALPAO / ANGELIM / SAO LUIS / MA / 65063-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091604484591513261

Informação obtida em 19/09/2023 12:28:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 422
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.796.359/0001-06
Certidão nº: 43027944/2023
Expedição: 23/08/2023, às 15:55:29
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.796.359/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 423
Rubrica

CERTJUDONE-SJDFRSL - 79312023
Código de validação: 5F12A0CC38

Número da guia: 23057301001584607.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e quatro (24) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 49.796.359/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho,** Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/08/2023 17:01 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO
RUA C, Nº 200, GALPÃO, ANGELIM
SAO LUIS - MA, CEP: 65.063-300
CNPJ: 49.796.359/0001-06
NIRE: 2180311944-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 424
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL DE ABERTURA EM 03 MARÇO DE 2023.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa Geral		2.000,00
ESTOQUE		
Estoque de Mercadorias		20.000,00
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos		8.000,00
Móveis e Utensílios	-	20.000,00
(-) Depreciação Acumulada	-	-
TOTAL DO ATIVO		**50.000,00**

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
Capital Integralizado	50.000,00
TOTAL DO PASSIVO	**50.000,00**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Especial de Abertura realizado em 03 de março de 2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

São Luís - MA, 03 de Março de 2023.

Waldemar Araujo dos Santos Neto
Titular
CPF: 037.825.993-81

Ricardo Alencar de Matos
Contador
CRC - MA 012520/O-4
CPF: 028.345.053-30

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Fls. nº 425
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO ALENCAR DE MATOS
REGISTRO.....	: MA-012520/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.345.053-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/09/2023 as 09:32:26.
Válido até: 30/11/2023.
Código de Controle: 786197.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 926
Rubrica

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA PARA DISPENSA DE REGISTRO

O Microempreendedor individual – MEI é um pequeno empresário que atende alguns requisitos legais e cuja formalização é bem mais simplificada do que outras modalidades empresariais. Em função desta simplificação, **o MEI está dispensado da elaboração das demonstrações contábeis tradicionais (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, etc), nos termos do Código Civil Brasileiro.**

Com efeito, além da disposição do art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006 aduz que "as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, **opcionalmente**, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor" (art. 27).

Inobstante as referidas normas serem evidentes quanto à desobrigação do microempreendedor elaborar demonstrativos contábeis, o Tribunal de Contas da União – TCU entendeu que "para participação em licitação pública, regida pela Lei 8666/1993, **o MEI, mesmo que esteja dispensado da elaboração do balanço patrimonial, deverá apresentar, quando exigido para fins de comprovação de sua boa situação financeira, o referido balanço e as demonstrações contábeis do último exercício social, conforme previsto no art. 31, inciso I, da Lei de Licitações".**

Isto posto, deve-se ressaltar que em outra deliberação a Corte de Contas federal asseverou que "as microempresas e as empresas de pequeno porte somente devem ser liberadas da apresentação do balanço patrimonial do último exercício se o certame envolver fornecimento de bens para pronta entrega, conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015".

Portanto, consoante jurisprudência do TCU, **o microempreendedor individual deve, em regra, apresentar os documentos exigidos para a qualificação econômico-financeira, nos termos do preconizado na Lei Nacional n.º 8.666/1993, bem como na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 14.133/2021).**

RICARDO ALENCAR DE MATOS:02834505330

Assinado de forma digital por RICARDO ALENCAR DE MATOS:02834505330
Dados: 2023.09.19 12:35:37 -03'00'

Cartório do 1º Ofício
Exc. Juramentado Substituto
Poder Judiciário TJMA. São
em https://selo.tjma.jus.br
5,44 FEMP R$ 0,18 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte
SAMPAIO. Rec Firma: Autenticada. Valor R$ 5,42 Total R$
Ato: 13 17 Z. Partes: FRANCISCO GUILHERMES LEMOS
RECFIH03062ZY00C6Q3W6KZY2003. 29/08/2023 11:04:12

1º OFÍCIO

transforma.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 427
RUBRICA

)O MARANHÃO
ICIPAL DE DOM PEDRO
IICIPAL DE EDUCAÇÃO
)74.712/0001-31
DOM PEDRO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO (COMERCIAL ARAUJO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 49.796.359/0001-06, sediada na Rua C, nº 200, Angelim, São Luís (MA), CEP: 65.063-300, forneceu material de Materiais de Higiene à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, conforme **Contrato nº. Nº 037/2023 – SEMED**, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.
1	**FRALDAS DESCARTÁVEIS** (tamanho G) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis – cada pacote com 78 unidades.	PCT	350
2	**FRALDAS DESCARTÁVEIS** (tamanho XG) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis – cada pacote com 68 unidades.	PCT	350
3	Sabonete em barra infantil (dermatologicamente testado)	BARRA	120
4	Sabonete líquido infantil (dermatologicamente testado). Embalagem de 200 ml.	FRASCO	120
5	Shampoo infantil (dermatologicamente testado). Embalagem de 400 ml.	FRASCO	120
6	Condicionador infantil (dermatologicamente testado). Embalagem de 400 ml.	FRASCO	120
7	Creme de pentear infantil (dermatologicamente testado). Embalagem de 300 ml.	FRASCO	120
8	Kit Escova E Pente Infantil Bebê - Cerdas Macias	UND	240
9	Pomada contra assadura (dermatologicamente testado). Embalagem com 90g.	UND	90
10	Lenço umedecido (dermatologicamente testado). Pote com 100unid	POTE	480
11	Creme dental infantil. Embalagem com 50g.	FRASCO	120
12	Escova dental infantil (cerdas macias)	UND	240
13	Toalhas de banho infantil 100% algodão tamanho: 70cmx140cm)	UND	60
14	Colônia infantil (dermatologicamente testado). Embalagem de 400 ml.	FRASCO	60
15	Talco infantil (dermatologicamente testado). Embalagem com 200g.	FRASCO	60

Dom Pedro/MA, 12 de julho de 2023.

Atenciosamente,

1º OFÍCIO

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
RG: 013334792000-1 SSP/MA e CPF: 001.878.383-05

Comercial Araújo
Gêneros alimentícios e Mercearias em Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 428
Rubrica

WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO
CNPJ:49.796.359/0001-06 INSC. ESTADUAL:12.795501-1
RUA C GALPÃO, 200 – ANGELIM SÃO LUIS MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – CPL/DP
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa **Waldemar Araújo dos Santo Neto (COMERCIAL ARAÚJO)** com endereço rua C Galpão, 200 – Angelim São Luis/MA inscrita no CNPJ sob o nº49.796.359/0001-06, vem, pelo seu representante legal infra-assinado **WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO**, portador(a) da cédula de identidade nº 06171201790 e do CPF nº 037.825.993-81

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4° da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis)anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( ).

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**.

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:
(**X**) Microempreendedor Individual (MEI);
( ) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual n° 10.403/2015;
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) Normal.

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106

Comercial Araújo
Gêneros alimentícios e Mercearias em Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 429
Rubrica

WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO
CNPJ:49.796.359/0001-06 INSC. ESTADUAL:12.795501-1
RUA C GALPÃO, 200 – ANGELIM SÃO LUIS MARANHÃO

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos apresente.

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s **WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO**, inscrito sob o CPF nº **037.825.993-81**

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

SÃO LUIS, MA, 19 SETEMBRO DE 2023

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106

Assinado de forma digital por 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106
Dados: 2023.09.19 11:08:52 -03'00'

COMERCIAL ARAÚJO CNPJ: 49.796.359/0001-06
WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO
RG:06171201790 E CPF: 037.825.993-81

Comercial Araújo
Gêneros alimentícios e Mercearias em Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 4320
Rubrica

WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO
CNPJ:49.796.359/0001-06 INSC. ESTADUAL:12.795501-1
RUA C GALPÃO, 200 – ANGELIM SÃO LUIS MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – CPL/DP

CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA Fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2023 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos produtos, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os produtos referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de **R$ 790.499,50 (SETECENTOS E NOVENTA MIL E QUATRUCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Outrossim, declaramos que:

a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;
c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
d) Prazo de entrega: de até 07 (sete) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

SÃO LUIS, MA, 19 SETEMBRO DE 2023

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO :0260 – NU PAGAMENT S.A – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
AGENCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 17162540-6

49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106
Assinado de forma digital por 49 796 359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO:49796359000106
Dados: 2023.09.19 11:12:47 -03'00'

COMERCIAL ARAÚJO CNPJ: 49.796.359/0001-06
WALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS NETO
RG:06171201790 E CPF: 037.825.993-81

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2023 15:50:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO**
CNPJ: **49.796.359/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO**

CPF/CNPJ: **49.796.359/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:09 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: X7EQ250923144109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 433

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO**

CPF/CNPJ: **037.825.993-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:08 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 92BW250923144908

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 434
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO**

CPF: **037.825.993-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:19 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: U6PJ250923145019

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 435
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2023 às 14:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.796.359/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6511.C8CD.8227.4333 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 436
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2023 às 15:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 037.825.993-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6511.D672.CB1D.0826 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 434
Rubrica

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- (•) Por CNPJ/CPF
- ( ) Por Razão Social
- ( ) Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

49796359000106

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 438
Rubrica

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- (●) Por CNPJ/CPF
- ( ) Por Razão Social
- ( ) Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

03782599381

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado